

EXEMPLAR ÚNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIV — Nº 141

TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 1979

Autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 420.763.000,00 (quatrocentos e vinte milhões, setecentos e sessenta e três mil cruzeiros).

Art. 1º É o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 420.763.000,00 (quatrocentos e vinte milhões, setecentos e sessenta e três mil cruzeiros) junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), com o aval do Tesouro do Estado de São Paulo, destinado à subscrição e integralização, pelo Governo do Estado, do aumento de capital da SABESP — Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 29 de outubro de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1979

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, a elevar em Cr\$ 207.692.149,08 (duzentos e sete milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 207.692.149,08 (duzentos e sete milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de construção da rede de água na área CURA-PILOTO "Bandeirantes/Taveirópolis" e complementação do custo de obras previstas nos limites da referida área, situada naquela Capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 29 de outubro de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente.

EXEMPLAR ÚNICO

SUMÁRIO

1 — ATA DA 194ª SESSÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

— Nº 222/79 (nº 407/79, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 27/79-CN, que estende aos funcionários aposentados da Administração Direta e das Autarquias Federais as vantagens financeiras decorrentes da aplicação do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.703, de 26 de outubro de 1979.)

— Nº 223/79 (nº 408/79, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 28/79-CN, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979.)

— Nº 224/79 (nº 409/79, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 70/79 (nº 1.864/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$... 51.442.300.000,00, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.705, de 26 de outubro de 1979.)

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 225/79 (nº 410/79, na origem), referente à escolha do Sr. Sízio Ponte de Nogueira, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 80/79 (nº 2.249/76, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 104 da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971, que institui o Código da Propriedade Industrial, e dá outras providências.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 29/79 (nº 29/79, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, a ausentar-se do País, na primeira quinzena de novembro do corrente ano, em visita oficial à República da Venezuela.

Comunicando a aprovação da seguinte matéria:

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 86/77 (nº 877/75, na Casa de origem), que altera a redação do art. 17 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. (Projeto enviado à sanção em 29-10-79.)

1.2.3 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 192/77, que visa amparar a cultura artística popular através das bandas de música, e dá outras providências.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 29/79, lido anteriormente.

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 81/78, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 448/79, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 146/78, que dispõe sobre as profissões de distribuidor e vendedor de jornais e revistas, seja enviado à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que aquele órgão técnico se manifeste sobre o artigo 2º do projeto.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR MARCOS FREIRE — O problema de saúde no Brasil e, em particular, no Estado de Pernambuco, como reflexo da política de medicina curativa adotada pelo Governo, em detrimento da política de medicina preventiva ou profilática.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Considerações sobre substitutivo apresentado por S. Exª ao Projeto de Lei nº 37/79-CN, que dispõe sobre a reformulação partidária.

1.2.7 — Requerimentos

— Nº 449/79, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General Antônio Carlos de Andrada Serpa, Chefe do Departamento Geral de Pessoal do Exército, por ocasião de solenidade comemorativa do aniversário daquele setor do Ministério do Exército.

— Nº 450/79, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 75/79, que fixa novo valor do salário-família.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 201/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a Lei dos Registros Públicos, compatibilizando-a com o vigente Código de Processo Civil. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 287/79, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, que altera o artigo 20 do Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 61/79 (nº 1.597/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 9.260.000,00 (nove milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros), para o fim que especifica. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Resolução nº 43/78, de autoria do Sr. Senador João Calmon, que altera a composição de classes da categoria funcional de Assistente Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18/73, e dá outras providências. **Discussão adiada** para a sessão de 28 de novembro do ano em curso, nos termos do Requerimento nº 451/79.

— Projeto de Lei do Senado nº 231/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao § 6º do art. 36 do Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1908. **Aprovado,** em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 226/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que introduz alterações na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário aos idosos e inválidos. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 254/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, acrescentando dispositivos à Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a Segurança Nacional e estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Retirado da Ordem do Dia.**

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 29/79, lido no Expediente. **Aprovado,** em regime de urgência. À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 75/79. **Aprovado,** em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 450/79. À sanção.

— Requerimento nº 448/79, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Descapitalização do Nordeste brasileiro. Adoção de providências que menciona com vista à dinamização do desenvolvimento daquela Região.

SENADOR PASSOS PÔRTO — X Congresso Brasileiro de Agronomia, recentemente realizado na Cidade de Curitiba—PR.

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Aspectos de ordem jurídica relacionados com a reforma partidária.

SENADOR MAURO BENEVIDES — "Dia do Servidor Público".

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

- Do Sr. Senador Evandro Carreira, proferido na sessão de 27-9-79.
- Do Sr. Senador Lomanto Júnior, proferido na sessão de 17-10-79.
- Do Sr. Senador Lomanto Júnior, proferido na sessão de 18-10-79.
- Do Sr. Senador Pedro Simon, proferido na sessão de 26-10-79.

3 — RETIFICAÇÕES

— Referentes a omissões havidas nos DCN — Seção II — de 27-4-79 e 15-5-79.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 194ª SESSÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, GABRIEL HERMES E PASSOS PÓRTO.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.

SENADORES:

Adalberto Sena — José Guimard — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Humberto Lucena — Marcos Freire — Teotônio Vilela — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Lázaro Barboza — Vicente Vuolo — Mendes Canale — José Richa — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 222/79 (nº 407/79, na origem), de 26 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 27, de 1979-CN, que estende aos funcionários aposentados da Administração Direta e das Autarquias Federais as vantagens financeiras decorrentes da aplicação do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.703, de 26 de outubro de 1979);

Nº 223/79 (nº 408/79, na origem), de 26 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 28, de 1979-CN, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979);

Nº 224/79 (nº 409/79, na origem), de 26 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1979 (nº 1.864/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 51.442.300.000,00 (cinquenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e dois milhões e trezentos mil cruzeiros), e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.705, de 26 de outubro de 1979.)

MENSAGEM

— Do Senhor Presidente da República submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 225, DE 1979

(nº 410/79 na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Sizinio Pontes Nogueira, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Sizinio Pontes Nogueira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de outubro de 1979. — João Figueiredo.

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae:

Embaixador Sizinio Pontes Nogueira.

Nascido em Belo Horizonte, Minas Gerais, 16 de julho de 1920. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio-Branco.

Estágio na Organização das Nações Unidas.

Curso de aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio-Branco.

Curso da Academia de Direito Internacional de Haia.

Diplomado pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Internacional, Academia de Direito Internacional de Haia.

Curso Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra.

Cônsul de Terceira Classe, 3 de outubro de 1951.

Segundo-Secretário, antigüidade, 1º de setembro de 1958.

Primeiro-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Conselheiro, título, 9 de agosto de 1967.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 11 de novembro de 1970.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 20 de abril de 1977.

Chefe da Divisão da Bacia do Prata e Chile, 1968/71.

Nova York, Vice-Cônsul, 1953/56.

Haia, Terceiro-Secretário, 1956/58.

Haia, Segundo-Secretário, 1958/60.

Haia, Encarregado de Negócios, 1957 e 1958.

Washington, Primeiro-Secretário, 1962/64.

Viena, Primeiro-Secretário, 1964/66.

Lima, Primeiro-Secretário, 1966/67.

Lima, Conselheiro, 1967/68.

Lima, Encarregado de Negócios, 1966, 1967 e 1968.

Moscou, Ministro-Conselheiro, 1971/75.

Moscou, encarregado de Negócios, 1972, 1973 e 1974.

Guatemala, Encarregado de Negócios, 1975.

Marselha, Cônsul-Geral, 1975/76.

La Paz, Embaixador, 1976/79.

Comissão de Estudo do Programa da X Conferência Interamericana, Caracas, 1954 (secretário).

IX Sessão da Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas, Nova York, 1954 (membro).

Missão Especial aos Países Africanos, 1961 (membro).

IX Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados membros da Organização dos Estados Americanos, Washington, 1964 (membro).

VI Sessão da CEBAC, Buenos Aires, 1969 (delegado).

Comitiva do Presidente no encontro com o Presidente do Uruguai, Chuí, 1970 (membro).

Reuniões das Comissões Mistas de Comércio e Investimentos Brasil-Paraguai, Assunção, 1970 (delegado).

Comitiva do Ministro de Estado em visita ao Paraguai, 1971 (membro).

Comissão Mista Brasileiro-Uruguia para o Desenvolvimento da Lagoa Mirim, Montevideu, 1971 (membro).

Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, 1953 (secretário).

Comissão Permanente para a CTAP, 1961 (secretário-executivo).

Comissão de Organização do encontro entre os Presidentes do Brasil e Itália, 1961 (membro).

Primeira Reunião Extraordinária e Terceira Reunião Extraordinária de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1969 (delegado).

Primeira Reunião das Comissões Mistas de Comércio e Investimentos Brasil-Paraguai, Rio de Janeiro, 1969 (delegado).

Conselho Deliberativo da SUDESUL, Porto Alegre, 1970 (representante do Ministério das Relações Exteriores).

Reunião Brasil-Argentina sobre Navegação Fluvial Fronteira, Brasília, 1970 (Chefe).

Primeira Reunião Extraordinária da CEBAC, Brasília, 1970 (delegado).

Comissão Mista Especial de Transportes e Turismo Brasil-Paraguai, Rio de Janeiro, 1970 (membro da seção brasileira).

III Reunião de Peritos do Recurso Água, CIC, Brasília, 1971 (membro).

Comitativa do Presidente da República no encontro com o Presidente do Paraguai para a inauguração da ponte sobre o rio Apa, Bela Vista, 1971 (membro).

VII Reunião da CEBAC, Brasília, 1971 (membro).

IV Sessão da Comissão Mista Brasil-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, Brasília, 1975 (membro).

À disposição do Vice-Presidente do Panamá em visita ao Brasil, 1975.

Assistente do Departamento de Línguas Românicas, Universidade de Upsala, Suécia, 1947/48.

O Embaixador Sízínio Pontes Nogueira se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 23 de outubro de 1979. — **Guilherme Luiz Leite Ribeiro**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 1979 (Nº 2.249/76, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 104 da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971, que "institui o Código da Propriedade Industrial, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 104 da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971 — Código da Propriedade Industrial, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 104.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não desobriga o INPI de fornecer ao requerente de aquisição de privilégio, ou de licença para a sua exploração (art. 30), os critérios informativos da decisão denegatória de seu pedido ou do deferimento do pedido de outro concorrente."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.772, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

Institui o Código de Propriedade Industrial, e dá outras providências.

TÍTULO I Dos Privilégios

CAPÍTULO XI

Da Transferência, da Alteração de Nome e de Sede do Titular de Privilégio Depositado ou Concedido e dos Contratos para sua Exploração

Art. 30. A aquisição de privilégio ou a concessão de licença para a sua exploração estão sujeitas à averbação no Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Parágrafo único. A averbação não produzirá qualquer efeito, no tocante a *royalties*, quando se referir a:

- privilégio não concedido no Brasil;
- privilégio concedido a titular residente, domiciliado ou com sede no exterior, sem a prioridade prevista no artigo 17;
- privilégio extinto ou em processo de nulidade ou de cancelamento;
- privilégio cujo titular anterior não tivesse direito a tal remuneração.

TÍTULO IV Disposições Gerais

CAPÍTULO I

Dos Atos, dos Despachos e dos Prazos

Art. 104. Os atos, despachos e decisões nos processos administrativos referentes à propriedade industrial, só produzirão efeito a partir da sua publicação no órgão oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Res-salvados:

- os que expressamente independerem de notificação ou publicação por força do disposto no presente Código;
- os despachos interlocutórios, quando feita notificação por via postal ou por ciência dada ao interessado no processo;
- os pareceres e despachos internos que não necessitem ser do conhecimento das partes.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 1979 (Nº 29/79, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, a ausentar-se do País, na primeira quinzena de novembro do corrente ano, em visita oficial à República da Venezuela.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, autorizado a ausentar-se do País, na primeira quinzena de novembro de 1979, para visitar, em caráter oficial, a República da Venezuela.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 402, DE 1979

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional: Convidou-me Sua Excelência o Senhor Presidente da República da Venezuela para uma visita oficial àquele país, a realizar-se no decurso da primeira quinzena de novembro do corrente ano.

Na oportunidade serão examinados temas de interesse das relações entre os dois países.

No indeclinável dever de aceitar o nobre e honroso convite, venho em cumprimento ao que preceituam os artigos 44, item III, e 80 da Constituição solicitar ao Congresso Nacional a necessária autorização para ausentar-me do País.

Brasília, 24 de outubro de 1979. — **João Figueiredo**.

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 617/79, de 29 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1977 (nº 877/75, na Casa de origem), que altera a redação do art. 17 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. (Projeto enviado à sanção em 29 de outubro de 1979.)

PARECERES

PARECERES N^{os} 841, 842 E 843, DE 1979

Sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 192, de 1977, que "visa amparar a cultura artística popular através as bandas de música, e dá outras providências".

PARECER N^o 841, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Heitor Dias

O PLS n^o 192/77, de autoria do eminente Senador Ruy Santos, pretende criar condições para que as tradicionais "Bandas de Música" brasileiras, que se espalham e sobrevivem estoicamente por todos os recantos do País, tenham o amparo do Poder Público — nos âmbitos da União, dos Estados e dos Municípios —, através de subvenções e de doação de instrumental.

No projeto, estão estabelecidas as condições para a usufruição de tal direito, bem como o processo que permitirá a fiscalização da boa aplicação dos bens conferidos às instituições musicais que se pretende beneficiar.

Na justificação do projeto, o autor, com sua reconhecida sensibilidade de escritor, registra em lúcida síntese as motivações, a que todos somos solidários, que amparam a proposição pelas razões de interesse público que a caracterizam. Distribuído que foi também à Comissão de Educação e Cultura, o projeto encontrará nesse órgão técnico do Senado os subsídios e comentários que se enquadram na sua competência regimental.

Nesta Comissão, deparamo-nos, à primeira vista, com a preceituação do item II do art. 57, que entrega à competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que "criem cargos, funções ou empregos públicos ou aumentem vencimentos ou a despesa pública" expressão *in fine*, esta, que obsta, na prática, a generalidade maciça das iniciativas que têm sido tentadas no Congresso brasileiro.

Em torno desse e de outros itens do art. 57, entretanto, já se começa o aprofundamento do debate, nesta Comissão, com o objetivo de alcançar-se uma interpretação menos restritiva e, em consequência, mais generosa para as atribuições que devem caber a um Parlamento. A citada expressão "despesa pública", por exemplo, está no contexto de um inciso que abrange exclusivamente interesses relacionados com funcionários públicos. Sob argumentos da própria técnica legislativa, pode-se interpretar que a referida expressão restringe-se, portanto, ao objetivo expresso no item II do art. 57, que foi o deixar com o Presidente da República qualquer iniciativa legal vinculada ao servidor público ou seus cargos e funções.

Por outro lado, mesmo que assim se interpretasse o aludido dispositivo, *opor-se-ia novo embaraço à idéia de ajudar-se "Bandas de Música" por subvenções*, já que estas teriam de ser incluídas nas propostas orçamentárias que, pelo item XIX do art. 81 da Constituição, são da competência privativa do Presidente da República.

O projeto, a nosso ver, conseguiu superar todas essas dificuldades, sem incorrer no risco de tornar-se um instrumento meramente "autorizativo", cujo tipo de iniciativa tem sido repellido tanto nesta Casa como na Câmara dos Deputados.

Em primeiro, a Constituição investe o Estado no dever de amparar a cultura (art. 180); em segundo, incluem-se, entre a competência da União, o estabelecimento e execução de planos nacionais de educação (art. 8^o, item XIV) e a legislação sobre cumprimento da Constituição (item XVII, letra a do mesmo artigo), competência que, como regra geral, é a que se resguarda para a iniciativa parlamentar federal; em terceiro, o projeto não aumenta a despesa pública em termos concretos, mas determina que, no cumprimento do dever estatal de amparar a cultura, as "Bandas de Música" recebam uma parcela dos benefícios que, pela nossa Lei Maior, já são obrigatoriamente destinados a tal finalidade.

Caberá ao Poder Público, pois, manejar suas futuras propostas orçamentárias — da União, dos Estados e dos Municípios — no sentido de que as referidas instituições musicais recebam a ajuda de que carecem, por imposição do aprimoramento cultural que se busca em todas as Nações civilizadas.

Damos, pois, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Temos a sugerir, porém, alterações de redação que, por exigências de técnica legislativa, precisam aprimorar o projeto relativamente ao seu art. 1^o

Isto posto, opinamos favoravelmente ao PLS n^o 192, de 1977, por constitucional e jurídico, com a seguinte

EMENDA N^o 1 — CCJ

Dê-se ao art. 1^o do projeto a seguinte redação:

"Art. 1^o A União, os Estados e os Municípios ampararão a cultura artística popular preferencialmente através de bandas de música do interior.

§ 1^o O amparo far-se-á por meio de subvenção ou doação de instrumental;

§ 2^o Para ser amparada, a banda de música será obrigada a provar:

- a) seu funcionamento ininterrupto durante mais de cinco anos;
- b) que realiza cursos de música;
- c) que é registrada no Ministério da Educação e Cultura.

§ 3^o As subvenções que vierem a ser concedidas só serão pagas mediante comprovação, em cada exercício, da aplicação adequada das quantias recebidas, e da realização de concertos populares."

Sala das Comissões, 29 de março de 1977. — Daniel Krieger, Presidente — Heitor Dias, Relator — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes, com restrições — Itálvio Coelho — Cunha Lima — Otto Lehmann — Orestes Quêrcia.

PARECER N^o 842, DE 1979

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Otto Lehmann

O projeto em epígrafe, de autoria do nobre Senador Ruy Santos, "visa amparar a cultura popular através as bandas de música".

Trazendo à colação o artigo 180 da Constituição Federal o nobre Senador lembra que o dever estatal de amparo à cultura abrange, também, as manifestações culturais populares, normalmente exteriorizadas pelas "bandas de música".

Lembra, ainda, que os componentes das bandas são geralmente pessoas simples e de posses modestas, que se utilizam de instrumental usado e deficiente, sendo certo que as bandas subsistem graças ao auxílio da comunidade e de eventuais e magros subsídios das prefeituras locais.

2. Examinado pela douta Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela inexistência de óbices à tramitação do projeto, apresentando emenda ao seu artigo 1^o

3. O projeto, como se disse, tem por finalidade amparar e prestigiar as bandas de música, através de doação de instrumental e subvenções, além de realização de concertos anuais.

Fixa os critérios para a concessão dos benefícios que institui e remete, ao Executivo, a regulamentação da lei.

Conforme bem acentuou o relator da Comissão de Constituição e Justiça, o projeto "conseguiu superar todas (essas) dificuldades, sem incorrer no risco de tornar-se um instrumento meramente autorizativo, cujo tipo de iniciativa tem sido repellido tanto nesta Casa como na Câmara dos Deputados".

Ainda em seu lúcido parecer o douto relator daquela Comissão acentuou a inexistência de óbices para a aprovação do projeto, porque "caberá ao Poder Público, pois, manejar suas futuras propostas orçamentárias — da União, dos Estados e dos Municípios — no sentido de que as referidas instituições musicais recebam a ajuda de que carecem, por imposição do aprimoramento cultural que se busca em todas as Nações civilizadas".

4. Examinando o mérito da proposta, inegável o seu relevante valor social.

Realmente, a cultura de um povo encontra suas raízes, e tem por fontes as manifestações culturais populares como o folclore, a tradição oral, as bandas de música.

E ao Estado cabe, constitucionalmente no Brasil, zelar para que tais manifestações não se percam, não definham, pois a identidade e a unidade culturais de um povo dependem de sua existência e afirmação.

As bandas de música, encontradas nas cidades interioranas, têm o seu peso específico na criação e manutenção da cultura popular.

Protegê-las significa, antes de tudo, proteger nossa cultura fundamental, alicerce de nossa brasilidade.

Assim, opinamos pela aprovação do projeto em pauta, com a redação dada pela Emenda n^o 1, da CCJ.

Sala das Comissões, 22 de junho de 1978. — João Calmon, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Helvídio Nunes — Cunha Lima — Adalberto Sena — Heitor Dias.

PARECER Nº 843, DE 1979
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Jutahy Magalhães

O ilustre Senador Ruy Santos, sensível aos problemas que envolvem a cultura popular em nosso País, apresentou projeto de lei visando a amparar esse setor cultural através do apoio financeiro às bandas de música.

Sob a invocação do art. 180 da Constituição Federal, que atribui ao Estado o amparo à cultura, a proposição em tela confere à União, aos Estados e aos Municípios o encargo de proteger a cultura artística popular, mediante doações de instrumental e subvenções a serem atribuídas às bandas de música, consoante requisitos estabelecidos nos §§ 2º e 3º do artigo 1º da medida.

Prevê o art. 2º, ainda, o dever de vir a União e os Estados membros a promoverem, anualmente, concerto de bandas do interior, com prêmios em instrumental aos vencedores.

Sobre a matéria pronunciou-se a douta Comissão de Constituição e Justiça, concluindo pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, nos termos da emenda apresentada.

Em sua análise, afastou aquele órgão técnico a aplicação à sugestão dos preceitos contidos nos arts. 57, II, e 81, XIX da Constituição, para prestigiar os arts. 180, 8º, XIV e XVII, alínea a do Diploma Fundamental.

A não menos douta Comissão de Educação e Cultura, manifestando-se sobre o mérito, opinou pela aprovação do Projeto, na forma da mencionada Emenda Redacional.

A esta Comissão compete o exame da matéria sob o aspecto das finanças públicas.

De fato, uma vez afastados os óbices constitucionais acima referidos e, não reconhecida violação aos princípios da autonomia estadual e municipal contidos nos arts. 10, 13 e 15, II, a da Lei Maior — face ao silêncio da Comissão de Constituição e Justiça, nada há que se possa apor à aprovação da providência.

Desde que venham as finanças municipais a suportar o ônus criado pelo projeto e que a União e os Estados se disponham a observar o preceito, parece-nos que a cultura popular só virá a se beneficiar com a medida sob exame.

Somos, então, pela aprovação do projeto, nos termos da emenda apresentada.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1979. — **Cunha Lima, Presidente** — **Jutahy Magalhães, Relator** — **Saldanha Derzi** — **Amaral Peixoto** — **José Richa** — **Vicente Vuolo** — **Tancredo Neves** — **Jorge Kalume** — **Mendes Canale**.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Do Expediente lido consta o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/79, que de acordo com o art. 100, inciso I, item 18, e III, inciso I, alínea g, do Regimento Interno, será remetido às Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto na alínea a do inciso II do art. 388 da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, que introduz alteração no Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 448, DE 1979

Requeiro, nos termos regimentais, seja enviado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1978, que dispõe sobre as profissões de distribuidor e vendedor de jornais e revistas, a fim de que aquele órgão técnico se manifeste, nos termos do artigo 100, inciso III, alínea b, do Regimento Interno, sobre o artigo 2º do Projeto.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1979. — **Helvídio Nunes, Presidente** da Comissão de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com o art. 279, inciso I, e, do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos no Expediente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Senador Itamar Franco, último orador do período do Expediente.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para complementar, hoje, o debate que havíamos iniciado com o Senador Aloysio Chaves e o Senador José Richa, sobre o substitutivo que apresentamos ao projeto do Governo.

Argumentávamos, entre outras coisas, que não se poderia exigir de um partido em formação que ele se adaptasse à alternativa dada pela Constituição, quando diz o seguinte.

Art. 152, § 2º, II: "apoio, expresso em votos, de 5% do eleitorado, que haja votado na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, distribuídos, pelo menos, por 9 Estados, com o mínimo de 3% em cada um deles;"

Dizíamos no debate de sexta-feira que, evidentemente, há alternativa constitucional. O partido em formação poderia ter, evidentemente, seus 10% de representantes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Mas, caso não tivesse? Ele teria o direito de tentar a segunda alternativa.

E essa segunda alternativa? Isso só poderia ser exigido — e dizíamos nós, ao eminente Senador Aloysio Chaves — a partir das eleições, a partir, então, de 1982. Porque, na eleição de 1980, que nós defendemos, e achamos que este projeto aético do Governo pretende, antes de mais nada, a prorrogação dos mandatos municipais, além da desorganização do quadro partidário brasileiro, a eleição — repito — municipal deve e precisa ser realizada, e é o que pretende o nosso substitutivo. Quando permite, através do seu art. 7º, o seguinte:

"Os Membros das comissões provisórias estaduais e municipais, previstas no artigo anterior, vão assinar uma declaração de apoio.

Uma declaração de apoio coletiva e não individual como pretende o projeto do Governo.

E mais ainda:

"Essa comissão municipal provisória terá o direito de indicar os seus candidatos a prefeitos e a vereadores."

Para o caso do prefeito, nós não temos dúvida, que esse partido em formação, mesmo se aplicássemos, com excessivo rigor, o aspecto constitucional, esse prefeito não teria o seu mandato cassado; eleito, ele tomaria posse. Primeiro, na argumentação de que um partido, em formação, não tem que obedecer ao aspecto constitucional no seu item 2º; e, segundo, porque se trata da eleição do prefeito, de uma eleição majoritária.

Poder-se-ia discutir o problema dos vereadores, mas, aí, então, é que nós defendemos a tese: o partido está em formação; como exigir então desse partido, em formação, o cumprimento do preceito constitucional?

Nº nosso substitutivo, Sr. Presidente, digo o seguinte, em seus arts. 16 e 17 — evidentemente tive que me limitar aos parâmetros regimentais e constitucionais:

Art. 16: não terá direito à representação o partido que não obtiver apoio, expresso em votos, de 5% do eleitorado, apurados em eleição geral para a Câmara dos Deputados e distribuídos, pelo menos, em 9 Estados com um mínimo de 3% em cada um".

Evidentemente, fui obrigado a colocar o art. 16, porque defendo, no meu substitutivo, a existência da ARENA e do MDB.

Mas, apenas como medida cautelar, adotei o seguinte no art. 17:

"Verificando-se a hipótese do art. 16, facultar-se-á aos candidatos eleitos e que tenham sido registrados por comissão de partido, em formação, filiar-se a um dos partidos legalmente habilitados."

Isso apenas como medida cautelar, face à eleição de 1982 e à própria eleição municipal de 1980, quando poderíamos dizer que o vereador eleito por um partido, em formação, não poderia ter o seu mandato confirmado.

E tenho a seguinte interpretação do disposto no § 3º do artigo 152 da Constituição Federal.

O dispositivo em questão resulta da Emenda Constitucional nº 11, de 1978, o que explica não ter havido ainda tempo para que os constitucionalistas do país formassem entendimento seguro a respeito do alcance da norma. Por outro lado, da simples leitura do texto, verifica-se que a imprecisão da

linguagem adotada o torna de difícil inteligência. Não obstante, é necessário esclarecer o sentido da norma, mormente no momento em que se delibera sobre a "reformulação partidária".

Antes de passarmos à interpretação do texto propriamente dito, acreditamos oportuno lembrar o objetivo do legislador, tal como decorre da própria redação do texto. Visa-se impedir o exercício do direito de representação parlamentar ao partido que não obtenha determinado percentual de votação nas eleições vindouras por entender-se que, nesta hipótese, a legenda não é suficientemente representativa. Ainda que se discorde do critério em si, isto é o que deflui do § 3º, do artigo 152.

Interessa-nos, no momento, apenas demonstrar a compatibilidade do texto constitucional com o disposto no artigo 17 do substitutivo por nós apresentado.

Partindo da premissa de que não poderão ficar excluídos da possibilidade de disputar o pleito de 15 de novembro de 1980 os partidos que estiverem em via de formação, atribui-se às comissões provisórias a faculdade de inscrever candidatos para a eleição vindoura (art. 6º, parágrafo único, do substitutivo).

E aqui é o ponto importante do meu substitutivo. Para evitar, exatamente, que uma lei ordinária venha prorrogar mandatos, como pretende o Governo, desorganizando a vida partidária, se esse projeto for aprovado como está, ou se for aprovado sem as devidas modificações, a vida partidária brasileira estaria desorganizada. Inclusive dei aqui, na sexta-feira, o exemplo do meu Estado, em que somos 722 municípios e que, praticamente, depois de 15 anos de existência do MDB — abro aqui um parêntese; reportei-me à minha própria eleição de 1974, quando disputei a candidatura ao Senado — não tínhamos 200 diretórios em Minas Gerais. Quando o ilustre Senador Tancredo Neves disputou a eleição, agora, em 1978, nós tínhamos menos que 400 diretórios. E agora, o MDB reorganizando em Minas Gerais, apesar de toda esta onda, me permitam esta expressão popular, do Governo na extinção dos partidos, nós, hoje, em Minas Gerais, não temos um terço dos nossos municípios com diretórios organizados. Foi a razão pela qual, no meu substitutivo, cai para um décimo dos municípios, permitindo então que, em Minas Gerais, nos possamos organizar em 72 municípios e em 9 Estados.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com todo prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Se mantida a exigência constante do projeto, para um terço, nós, dificilmente, sairemos do bipartidarismo em que nos encontramos no momento.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Se conseguirmos nos manter nele! Se conseguirmos nos manter no bipartidarismo!

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — E dou um exemplo prático, Srs. Senadores Marcos Freire e Mauro Benevides. Vejam V. Exªs, em 1967, quando disputei a eleição de prefeito, na Cidade de Juiz de Fora, tínhamos, em nosso Estado, em 1967, menos que 50 diretórios. Então, não é possível que, em 8 meses, num Estado da dimensão territorial de Minas Gerais, pudessemos constituir diretórios em um terço dos municípios.

Evidentemente, é como eu disse: o Governo quer transformar isso na desorganização da vida partidária, repito, projeto aético e, evidentemente, fazer disso biombo para prorrogar mandatos.

E que busquei, então, no meu substitutivo, quando discuti, outro dia, com o Sr. Senador José Richa, com a sua autoridade de profundo conhecedor da legislação eleitoral? Permito que uma comissão municipal provisória indique o seu candidato a prefeito; e vou mais além, do texto constitucional — evidentemente não sou constitucionalista — não há quem me prove, e dizia isso ao Sr. Senador Aloysio Chaves, não há quem prove que um cidadão eleito pelo voto majoritário, seja de Prefeito ou de Senador, possa ter o seu mandato cassado pela Justiça Eleitoral porque disputou uma eleição. Teriam que buscar, então, o item II da Constituição Federal: "apoio expresso em voto de 5% do eleitorado que haja votado na última eleição geral para à Câmara dos Deputados."

Evidentemente, o voto de um prefeito é voto majoritário. Não haveria nenhum impedimento para que esse prefeito tomasse posse. É mais ainda: é que um partido, em formação, já que a constituição lhe dá alternativa, e ele pode escolher, segundo a alternativa, do apoio expresso em voto; como é que um partido, em formação, vai buscar o apoio numa eleição em que ele não participou? É claro que ele só poderá ser testado na eleição de 1982.

De plano cumpre ressaltar que a sanção contida no § 3º do artigo 152, não pode incidir sobre os candidatos eleitos a 15 de novembro próximo vindouro, por partido em formação, pelo simples motivo de que este não terá ainda tido ocasião de disputar "eleição geral para a Câmara dos Deputados".

Desta forma os percentuais mínimos de votação, relativamente a tais agremiações partidárias, só poderá vir a ser apurado quando do pleito de 1982.

Aqui é que se estabelece, Sr. Presidente, o grande debate que acho desnecessário no momento. É que até 1982 se o Congresso Nacional, que deve ter liberdade de ação sobre essa reforma partidária, entender de modificar o aspecto constitucional, terá tempo suficientemente para fazer isso. E deve fazê-lo antes das eleições municipais.

O artigo 17 do substitutivo de nossa autoria tem assim o mérito de compatibilizar o texto da lei maior com os legítimos interesses dos representantes do povo eleito em 1980. Caso o partido a que se houverem filiado originariamente não satisfaça as exigências legais de representatividade, em 1982, permite-se aos titulares de mandato obterem filiação em um dos partidos legalmente habilitados.

Evidentemente, aqui, se não houver modificação do texto constitucional.

Na falta de tal dispositivo os eleitos em 1980, por um período de 4 anos, correriam o risco de serem cassados, em 1982, os respectivos mandatos com evidente prejuízo para o processo democrático.

Em abono à constitucionalidade do art. 17 do substitutivo poderíamos aduzir outro argumento relacionado com a própria exegese do texto da Carta Magna.

Destina-se o cogitado § 3º, do art. 152, a sancionar com nulidade apenas as votações obtidas em eleições gerais proporcionais tal como ocorre nos pleitos para a Câmara Federal, Assembléias Estaduais e Câmaras Municipais. É que nas eleições majoritárias para o Senado e para as Prefeituras, não são os votos dados à representação partidária e sim ao candidato em si.

É o caso, então, aqui, de mais uma vez lembrarmos que o Senado é o povo na sua regionalidade, na sua condição local de vida. O voto do Senado é um voto majoritário, o voto do Prefeito também é um voto majoritário.

Sr. Presidente, eram estas as considerações que gostaria de complementar à discussão iniciada na sexta-feira última, do nosso substitutivo, quando destacamos, primeiro: a redução para 1/10 dos Municípios e para 9 Estados da Federação; segundo, quando destacamos que o partido em formação não precisa estar sujeito ao aspecto constitucional.

E vejo ali o Senador Roberto Saturnino aplaudindo de longe, mas, é verdade, S. Exª sabe das dificuldades no seu Estado. E, finalmente, quando procuramos, através deste substitutivo — e sobre isto é importante chamar a atenção desta Casa — impedir que uma lei ordinária venha a prorrogar mandatos. E é por isso que afirmo, Sr. Presidente e repito enfaticamente: o projeto do Governo é um projeto aético, é um projeto que visa a desorganizar a vida partidária brasileira, principalmente prorrogando mandatos municipais. Através, então, desse nosso projeto, como eu disse também na última sexta-feira, cabe-me o sentido de crítica, mas o sentido de crítica com alternativa, já que procurei fazer apresentando ao meu partido uma alternativa para que ele estude esse substitutivo.

Evidentemente esperamos que o nosso Presidente exerça o seu sentido de examinar, com cuidado, o trabalho que apresentamos, um trabalho alternativo, mas um trabalho que nos obrigou a um estudo bem minucioso do projeto do Governo.

Para concluir, o atual projeto do Governo, se aprovado por decurso de prazo, representará, antes de mais nada, uma derrota moral do Governo e principalmente irá representar um fim triste para tudo que, ainda há pouco, o Senador Mauro Benevides dizia em relação ao bipartidarismo, o qual ainda não foi lamentavelmente testado neste País porque as sublegendas aí estão, correndo a unidade partidária; Volto ao meu exemplo quando candidato a Prefeito da minha cidade, em que erámos 6 candidatos — 3 do MDB e 3 da Aliança Renovadora Nacional — e nunca o bipartidarismo foi testado neste País.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer, Senador Gilvan Rocha; depois ouvirei o Senador Marcos Freire.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Veja V. Exª: a crítica que o Governo sempre faz, em relação ao seu projeto de reforma partidária é aquela de sempre: que a Oposição não enxerga as boas intenções governamentais. O substitutivo que V. Exª apresentou e que creio será encampado pelo partido — é a melhor resposta para esse tipo de posicionamento governamental. Agora, sim; nós iremos testar o Governo. Se o Governo quiser realmente o pluripartidarismo, não tem por onde não adotar o substitutivo de V. Exª que, certamente, será do MDB; se o Governo quiser liberdade total de organização partidária, votará no seu substitutivo; se o Governo desejar decência no encaminhamento daquilo que toda a Nação deseja, a reforma política, votará no substitutivo do MDB. V. Exª fez muito bem respondendo com altruí-

mo aquilo que todos sabemos. Essa será a opção dos democratas e não aquela que é mais uma reforma casuística do cérebro do Dr. Golbery.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, Senador Gilvan Rocha, pelo apoio de V. Ex^a e exatamente esse tem sido o nosso comportamento, como o seu comportamento nesta Casa: o de criticar, apresentando alternativas.

Ouçõ o Senador Marcos Freire para, em seguida, ouvir o Senador Mauro Benevides.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador Itamar Franco, quero congratular-me com o esforço de V. Ex^a procurando esmiuçar o projeto do Executivo e oferecer algumas alternativas. Mas, gostaria de registrar quase a candura com que V. Ex^a proclama que visa salvar o MDB e a ARENA, sobretudo porque o maior partido do Ocidente não encontrou, até hoje, da parte de suas Bancadas, uma só vozinha para defender a sua sobrevivência. É triste, é melancólico. Partido tão poderoso que, vencedor de todas as eleições, conforme ele vive alardeando aqui, com essa potencialidade tão grande, não arranja nem um defensorzinho! Pelo contrário, até o seu próprio Presidente; o de honra nem se fala e o funcional, que já viu sucumbir o seu próprio antigo partido, a UDN, que agora promove a extinção do seu outro partido atual. E, quando permite resuscitar legendas anteriores, não permite a sua antiga legenda. É um espetáculo melancólico, triste e que bem atesta os dias que estamos vivendo. Portanto, a vela à ARENA quem a está acendendo é V. Ex^a porque não tem, da parte de lá, quem vá sequer ajudar a dar o último suspiro!

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — É verdade, Senador Marcos Freire. Mas é através dessa candura, como diz V. Ex^a; que nos obriga, mais uma vez, a ocupar a tribuna do Senado Federal.

Melancólico, Senador Marcos Freire, é observar que alguns homens do Governo mandam o projeto ao Congresso Nacional e dizem, alto e bom som, que há cláusulas inegociáveis, como se esta Casa e aquela outra Casa, a Câmara dos Deputados, no caso o Congresso Nacional, é quem irá decidir, como se não fosse a Casa da conciliação, do entendimento, a Casa que permitisse aprimorar quando nada, esse projeto do Governo que aí está. Evidentemente que, se a ARENA não defende a sua extinção, cabe a nós outros do MDB defendermos o nosso partido, na esperança de que, pelo menos, algumas vozes liberais da ARENA, antes da votação desse projeto do Governo, meditem sobre esses 15 anos de luta, meditem no partido que os trouxe para aqui e que lhes permite representação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, e possam, pelo menos, como diz V. Ex^a, mesmo com vozinha fraca, aquela vozinha que exige até o microfone, mas que, pelo menos, saibam acender algumas velas, para defesa dos seus...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Não foi por acaso que, na última eleição, o nome da ARENA já tinha esmaecido da maior parte das propagandas dos seus candidatos. Lá em Pernambuco se esqueciam e depois culpavam as gráficas, quando a Justiça Eleitoral reclamava. Mas se esqueciam de botar o nome da ARENA. Esta é a situação do partido do Governo.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Itamar Franco, no dia de ontem, detive-me sobre o substitutivo de V. Ex^a, examinando aquelas alterações profundas que estão sendo introduzidas no projeto original. Posso dizer a V. Ex^a que, no âmbito da Comissão Mista de que faço parte, por indicação da Liderança da nossa Bancada, envidarei esforços no sentido de que ocorra o acolhimento da sua iniciativa. E mais do que isso, acredito que nós que nos consideramos responsáveis pela instituição a que pertencemos, porque membros dela nós somos, pela vontade popular, devemos nos harmonizar, para que jamais ocorra essa figura desprimorosa da aprovação por decurso de prazo, porque ela significa o descumprimento do nosso dever de apreciar e nos manifestar em torno dessa matéria. Se houver, realmente, a figura do decurso de prazo, quem estará enxovalhada é a nossa instituição, com a nossa convivência, o que realmente não deve ocorrer.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito bem!

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Vamos aproveitar o substitutivo de V. Ex^a, conclamar Senadores e Deputados para sufragá-lo e, desta forma, oferecermos ao País uma legislação eleitoral que permita aquilo que todos nós desejamos, que é a existência efetiva do pluripartidarismo entre nós.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides. V. Ex^a classificou bem que significaria a aprovação por decurso de prazo; mas ainda há poucos dias, Senador Mauro Benevides, assistimos à aprovação da modificação da Lei do Inquilinato, por incrível que

pareça, uma lei que se discutiu no Congresso Nacional durante 4 anos e, em menos de 3 meses, o Governo altera profundamente a Lei do Inquilinato que vai permitir que daqui a 5 anos os aluguéis possam ser modificados; evidentemente, voltaremos ao problema da denúncia vazia e esta lei, de alto alcance social, foi aprovada por decurso de prazo.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer, Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Não desejava fazer nenhuma intervenção no discurso de V. Ex^a...

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — É uma honra, Ex^a

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — ... porque ouvi sua exposição sexta-feira e tive oportunidade de externar a V. Ex^a, de maneira geral, alguns pontos de vista a propósito da interpretação que V. Ex^a fazia do texto constitucional. Ouvi-o, e, agora, vou ler o trabalho de V. Ex^a, emenda apresentada ao projeto de lei de reforma partidária e, na oportunidade devida, quer no âmbito da Comissão, quer em Plenário, essa matéria será, sem dúvida alguma, examinada exaustivamente. Mas ouvi aqui alguns apertes, que, desviando um pouco o ponto central do discurso de V. Ex^a, me levam a fazer também algumas considerações. O nobre Senador Marcos Freire invocou que não se levantava nenhuma voz, por mais fraca, por mais débil que seja, para defender a ARENA. Não está em jogo nem ARENA, nem MDB, está em jogo o bipartidarismo e eu, pessoalmente, sempre fui contra o bipartidarismo, não de agora, desde 74, de sorte não tenho porque defender o regime bipartidário, com o qual não estou de acordo. A segunda observação que S. Ex^a fez é de que, na eleição de 78, o nome da ARENA, inclusive, não figurava na propaganda política no Estado de Pernambuco. É possível que isso tenha ocorrido, mas foi uma grande vantagem para o Partido de S. Ex^a, porque sem incluir na propaganda política o nome de sua legenda, a ARENA venceu tanto no Senado, como nas eleições para a Câmara, imagine se o fizesse na propaganda! O nobre Senador Marcos Freire não tem do que se queixar. Acho que deve até estar satisfeito com isso? Mas, por último, uma observação que me faz colocar esse aparte no discurso de V. Ex^a, é de que realmente o projeto não impede, absolutamente, a organização de novos partidos; não é contrário ao pluripartidarismo. O projeto abre a oportunidade à organização do regime pluripartidário. Isso é absolutamente inquestionável, quer com as facilidades para a formação de novos partidos políticos em caráter definitivo, quer em caráter preliminar, digamos assim, prévio, com a formação dos blocos parlamentares. O que é preciso entender é que o projeto do Governo teve que se ater às normas da Constituição, o que estabelece o art. 152, não podia ir além do que a Constituição permite, a não ser que se fizesse antes uma reforma constitucional. Como esta não ocorreu, o projeto deveria ater-se rigorosamente aos termos constitucionais da matéria.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, mas vou demonstrar em apenas dois ou três artigos as dificuldades que o Governo dá a esse tão decantado pluripartidarismo. Primeiro, no meu entendimento, vai se desorganizar a vida partidária, sem necessidade. Segundo, eu perguntaria a V. Ex^a, que hoje responde pela Liderança do Partido: há ou não artigos inegociáveis neste Projeto? Apenas para o meu entendimento, perguntaria a V. Ex^a, nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a me faz uma indagação direta, pessoal e eu vou responder de uma maneira pessoal e direta a V. Ex^a. É do meu conhecimento, não porque tenha sido pessoalmente informado, mas segundo declarações reiteradas publicadas na imprensa, de que o Governo não encontraria possibilidades de negociar apenas um ou dois artigos do projeto de lei. Os demais poderiam, segundo o ponto de vista do Poder Executivo, ser objeto de entendimento. Aqui é preciso fazer uma colocação fundamental: o Executivo tem o direito de considerar como definitivas para ele, como a redação que lhe pareça mais conveniente, determinadas normas inseridas no projeto remetido ao Congresso Nacional. Não há nenhum absurdo, não há nenhuma contradição, não há nenhuma conduta ética se o Executivo diz: para o Executivo, este ponto é um ponto definitivo. Nós, do Executivo, não desejamos negociar sobre ele. Isto em nada atinge o Congresso Nacional. O Poder Legislativo é soberano. O Poder Legislativo, constitucionalmente, é quem vai examinar a matéria e decidir sobre ela; e o Governo poderá considerar um ponto como definitivo e o Congresso decidir de maneira diferente. Isto tem ocorrido em muitas matérias...

O Sr. José Richa (MDB — PR) — Essa eu pago para ver.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Portanto, segundo declarações atribuídas ao Sr. Ministro da Justiça, dois pontos neste projeto que

S. Ex^a remeteu seriam considerados como definitivos para o Governo; uma posição definitiva para o Poder Executivo. Os demais poderiam ser objeto de entendimento. Mas isso não significa, como S. Ex^a o Sr. Ministro da Justiça, declaradamente já mencionou, nenhuma restrição, nenhuma imposição ao Congresso Nacional, que é absolutamente livre e soberano para examinar e decidir essa matéria como julgar conveniente.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Quer dizer que, pelo que eu entendo de V. Ex^a, a Liderança da Maioria, nesta Casa, terá liberdade de atuação nesse projeto?

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — A Liderança da Maioria terá a liberdade de se conduzir neste Congresso e também terá a lealdade de assegurar ao Governo o respaldo político indispensável ao exercício das suas funções.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Aliás, como sempre assegurou.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Prefiro, neste momento, dar a resposta ao Senador Itamar Franco. Os nobres colegas da Bancada do MDB têm muito por hábito fazer um ping-pong entre si, ou então, quando alguém da ARENA está respondendo uma solicitação de um ilustre Senador, como o Senador Itamar Franco, sair com apartes laterais. Como são apartes paralelos, eu me vejo privado de poder debater com V. Ex^a este assunto e o faço com muito prazer com o nobre Senador Itamar Franco, para dizer que, neste momento, a ARENA, como no futuro qualquer outro partido político, como no passado já ocorreu, o partido majoritário, através das suas lideranças no Congresso Nacional, tem o dever precípua de assegurar a cobertura política ao Governo, de ser leal ao seu Governo, de procurar dar o respaldo político necessário às medidas do Governo, porque também tem os seus canais próprios para transmitir ao Governo, fazer chegar ao Governo a sua opinião, o seu ponto de vista, ainda que divergente. Mas aqui, V. Ex^a só encontrará uma atitude da Maioria: depois do exame exaustivo que se fizer, no âmbito do partido, da questão, nós tomaremos uma posição e será uma posição permanente, será uma posição sólida, firme, visando dar ao Governo da República, ao Governo do Senhor Presidente da República, o respaldo político. Nunca vi, nobre Senador Itamar Franco, e nunca li, ao longo da história política do Brasil, outra maneira de atuar das maiorias. No Governo do Senhor Getúlio Vargas, no Governo do Senhor Juscelino Kubitschek, do Senhor João Goulart, em qualquer governo, o Congresso, através da Maioria, quando ele a tem, assegura o respaldo político às medidas do Governo. Isto não quer dizer que esta maioria através dos canais próprios que possui com o Governo, não possa discutir, ponderar, levar ao Governo sugestões, pretendendo modificações a projeto de lei, enfim, levando uma contribuição válida, muitas vezes indispensável ao aprimoramento do projeto de lei. Mas, superada essa etapa, a Maioria mantém um dever de lealdade política com o Governo.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — V. Ex^a permitirá então mais uma indagação e sempre respeitosa: a Maioria desta Casa já tem posição firmada quanto à extinção? Porque S. Ex^a o Sr. Ministro da Justiça já a tem. Então perguntaria a V. Ex^a: a Maioria desta Casa já tem posição firmada quanto ao desejo do Sr. Ministro da Justiça de extinguir os partidos?

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Este método de diálogo direto de perguntas e respostas, assemelha-se ao método socrático, que já teve...

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — É uma questão de formação técnica. V. Ex^a vai me perdoar.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — ... alguma voga na Grécia antiga.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Não, este método é daqui mesmo, não é da Grécia não.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — ... esse método visa talvez a arrastar-me a uma declaração conveniente a V. Ex^a Declaração capaz de escandalizar a Oposição. Mas eu direi a V. Ex^a o seguinte: não temos posição definitiva no âmbito do Congresso enquanto sobre a matéria não se chegar a uma conclusão, através do exame competente e acurado que está fazendo o Relator da matéria, nosso eminente colega o Senador Aderbal Jurema, a quem a liderança transmitirá o ponto de vista do Governo e o ponto de vista do Partido, para que possa recolher os subsídios válidos às emendas apresentadas neste projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana. Faz soar a campanha.)

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muita cordialidade, e respeitosamente, queria hoje cumprimentar V. Ex^a pela aplicação do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — De vez em quando acontece. Apenas, se V. Ex^a permite, a advertência é para evitar os apartes; espero que V. Ex^a conclua o seu discurso com vagar, e com o brilhantismo de sempre.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Eu prefiro, Excelência, permitir os apartes e deixar de concluir. Mas eu recorro a V. Ex^a, com todo o respeito que lhe tenho, e a admiração que me permite ter a sua pessoa, que na última sexta-feira, na Hora do Expediente, quando cada orador deveria ter 30 minutos — e falo também sem qualquer atitude agressiva ao orador que ocupava a tribuna, mas talvez o tema "comunismo" fosse tão importante quanto o da reforma partidária um orador teve 1 hora e 45 minutos para falar.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Mas hoje o partido de V. Ex^a está ocupando 1 hora e 30 minutos do Expediente, através do Senador Marcos Freire e de V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Evidentemente, Senador, nós estamos inscritos. Ou V. Ex^a quer nos cortar a inscrição? Não é possível, pelo menos isso, Senador.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Eu queria, em relação ao debate que V. Ex^a travava há pouco com o Senador Aloysio Chaves, lembrar que a imprensa divulgou que o Senador Jarbas Passarinho, Líder da Maioria, estava temeroso de um confronto entre o Legislativo e o Executivo, na votação desta matéria. O que nos deixa a todos muito preocupados, nobre Senador Itamar Franco, porque parece que as palavras do Líder da Maioria encerram uma séria advertência quanto à possibilidade de um novo retrocesso na marcha para a redemocratização do País. Veja bem como V. Ex^a tem razão em indagar qual a real posição da Liderança da Maioria, nesta Casa.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Obrigado, nobre Líder Humberto Lucena, pela intervenção de V. Ex^a

Ouçõ agora o Senador José Richa, para ouvir em seguida o Senador Lázaro Barboza.

O Sr. José Richa (MDB — PR) — O Senador Aloysio Chaves, respondendo a uma consideração do Senador Marcos Freire, disse, textualmente, que não havia vozes dentro da ARENA que defendessem a manutenção do Partido, porque o que estava em jogo não era a defesa da ARENA ou MDB; o que estava em jogo era o bipartidarismo. Isto me causou uma estranheza muito grande, porque, ao que me consta, ouvindo declarações diariamente, ninguém é contra o pluripartidarismo. E a indagação que eu gostaria de fazer à Liderança da ARENA, é a seguinte: desde quando, para se criar o pluripartidarismo, é preciso extinguir os dois partidos atuais? O que é preciso Senador Itamar Franco, e ter a coragem de dizer que é necessário extinguir os atuais partidos porque, se não houver a extinção, o Governo não terá como arrumar uma desculpa para prorrogar mandatos de Prefeitos e Vereadores. Isso é que é preciso ter a coragem de dizer.

Agora, querer afirmar que não se defende a ARENA, porque o que está em jogo não é isso e sim a tese do bipartidarismo, é querer passar atestado de ignorância a cada um de nós — e há de se convir que quem chegou ao Senado tem um mínimo de inteligência política. Então, o que eu acho que está precisando é de uma vez por todas tirar a máscara; quer dizer, o Governo que diga logo que é preciso extinguir os partidos, caso contrário não há como prorrogar indecentemente os mandatos dos Prefeitos e Vereadores.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — V. Ex^a tem toda a razão, Senador José Richa. E um biombo para a prorrogação de mandatos municipais.

E que bipartidarismo é esse em que não há alternância de poder? Se querem fazer o pluripartidarismo, V. Ex^a mesmo o disse, por que a extinção da ARENA e do MDB? Mas, ela tem que ser feita porque não se pode dar eleições de 1980.

Mas, Sr. Presidente, vou obedecer a V. Ex^a, ouvindo o Senador Lázaro Barboza, e encerrar pedindo mais uma vez desculpas à Presidência.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Nobre Senador Itamar Franco, quero me associar ao seu discurso e louvar os seus esforços, no sentido de fazer com que a Nação inteira saiba de que o erro grave, medonho, brutal, que se ensaia contra os interesses maiores do País, não tem a nossa convivência, e que os homens com assento nesta e na outra Casa do Congresso, que efetivamente se sentem compromissados com o seu povo, tiveram a coragem necessária, a lucidez, para chamar a atenção para este grave erro. Que o Governo

promova a extinção da sigla partidária que o sustentou e o sustenta há tanto tempo, sem ser Governo, é problema do Governo. Porque, efetivamente, a Aliança Renovadora Nacional jamais chegou a ser partido; o Brasil é o único País do mundo onde se diz claramente que há um partido do Governo, quando o normal, em todos os países civilizados da Terra, é estar um partido no Governo. E há uma diferença enorme. O propósito mal alinhavado de toldar o Sol com a peneira grossa é, pura e simplesmente, Senador Itamar Franco, o de criar condições para reciclar e prorrogar o tempo de vigência do atual pacto de poder que, social e politicamente, se encontra há tanto tempo exaurido. Fala-se em pluripartidarismo, querendo extinguir os partidos existentes, e, no caso, o nosso partido que, embora criado por decreto, de cima para baixo, acabou efetivamente se tornando um partido, digno do nome de partido, porque é detentor da confiança da maioria absoluta do povo brasileiro. Basta V. Ex^a verificar a diferença de sufrágios para composição do Senado no último pleito. O MDB teve mais de 5 milhões de votos acima do partido que sustenta o Governo sem ser Governo, que respalda o Governo há 15 anos, que nunca teve voz para ouvir os reclamos da Nação, porque o seu Deus está do outro lado desta praça, no Palácio do Planalto, seja quem for que lá esteja. E o deus do Olimpo, não dispondo mais daqueles instrumentos brutais que permitiam até mesmo o assassinato de um povo, como o AI-5 — Porque à luz do AI-5 se podia fazer tudo — a pretexto de garantir a reabertura democrática e de se criar o pluripartidarismo, tenta aquilo que há muitos anos está nos planos dos deuses do Olimpo; mexicanizar o Brasil. Tenho uma profunda admiração pelo México, e lá já estive várias vezes, mas, querer guiar-se no chamado modelo democrático mexicano é desrespeitar a vocação efetivamente democrática do povo brasileiro. No México, nobre Senador Itamar Franco, vi-ge, há 60 anos, uma ditadura, também, com uma diferença; lá, a ditadura é de um partido, o que não muda o caráter de dureza e de crueldade do regime.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Nobre Senador Lázaro Barboza, nada tenho a acrescentar à intervenção de V. Ex^a, mesmo porque o Sr. Presidente já me adverte mais uma vez. Mas, basta cotejar o projeto do Governo para se verificar as dificuldades em que a vida partidária brasileira vai deparar-se a partir da aprovação, se se der, deste projeto.

Sr. Presidente, para encerrar as nossas palavras: há esperança de que o Congresso Nacional, com altivez e independência — independente das declarações de S. Ex^a o Sr. Ministro da Justiça, quando disse que há artigos inegociáveis — entenda que para esta Casa nada há inegociável para o benefício da Nação. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jessé Freire — Cunha Lima — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 449, DE 1979

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, seja transcrito nos Anais do Senado Federal, o inteiro teor do discurso proferido pelo General Antônio Carlos de Andrada Serpa, Chefe do Departamento Geral de Pessoal do Exército, por ocasião de solenidade comemorativa do aniversário daquele setor do Ministério do Exército.

Anexamos ao presente uma cópia do referido pronunciamento. (*Estado de S. Paulo*, edição de 17-10-79.)

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1979. — **Humberto Lucena.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — De acordo com o art. 233, § 1^o, do Regimento Interno, o requerimento será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 450, DE 1979

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1979, que fixa novo valor do salário-família.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1979. — **Jarbas Passarinho — Mauro Benevides.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O requerimento lido será apreciado após a Ordem do Dia nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 761, de 1979), do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que altera a Lei dos Registros Públicos, compatibilizando-a com o vigente Código de Processo Civil.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1979, que altera a Lei dos Registros Públicos, compatibilizando-a com o vigente Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^o É revogado o nº 22 do inciso I do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 2^o É acrescentado ao art. 167, inciso II, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, o seguinte nº 14:

“Art. 167.

II —

14) das sentenças de separação judicial, de divórcio e de nulidade ou anulação de casamento, quando nas respectivas partilhas existirem imóveis ou direitos reais sujeitos a registro.”

Art. 3^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4^o Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 805, de 1979), do Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1979, do Senador Aloysio Chaves, que altera o art. 20 do Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1979, que altera o artigo 20 do Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^o O artigo 20 do Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 20. Anunciar processo, substância ou objeto destinado a provocar aborto:

Pena — multa de um mil cruzeiros a dez mil cruzeiros.”

Art. 2^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1979 (nº 1.597/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 9.260.000,00 (nove milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros), para o fim que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 745 e 746, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)
Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 1979

(Nº 1.597/79, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 9.260.000,00 (nove milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros), para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério da Educação e Cultura, em favor da Secretaria de Ensino de Primeiro e Segundo Graus, o crédito especial de Cr\$ 9.260.000,00 (nove milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros), para atender despesas com auxílios às Secretarias de Educação e Cultura dos Territórios Federais.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento, a saber:

	Cr\$ 1,00
1500 — Ministério da Educação e Cultura	
1524 — Secretaria de Ensino de Primeiro e Segundo Grau	
1524.08421903.201 — Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	
3.2.1.1 — Transferências Operacionais	330.000
4.3.1.1 — Auxílios para Despesas de Capital	770.000
1524.08431994.713 — Implantação das Habilitações Básicas	
4.3.1.1 — Auxílios para Despesas de Capital	925.000
1524.08431994.714 — Assistência ao Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino	
3.2.1.1 — Transferências Operacionais	4.040.000
3.2.2 — Transferências a Estados e ao Distrito Federal	630.000
4.3.1.1 — Auxílios para Despesas de Capital	2.565.000
Total	9.260.000

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43, de 1978, de autoria do Senador João Calmon, que altera a composição de classes da categoria funcional de Assistente Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 302, 303 e 581, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade com Emenda que apresenta de nº 1-CCJ;

— **Diretora**, contrário ao projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de **Finanças**, contrário ao projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 451, DE 1979

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 43/78, a fim de ser feita na sessão de 28 de novembro de 1979.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1979. — **Aloysio Chaves.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em consequência da deliberação do Plenário, a matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao § 6º do art. 36 do Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1908, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1979, da Comissão:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 1979

Dá nova redação ao § 6º do art. 36 do Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1908.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 6º do artigo 36 do Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1908 (Lei Cambial), passa a ter a seguinte redação:

“§ 6º Da sentença proferida no processo cabe o recurso de apelação.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que introduz alterações na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário aos idosos e inválidos, tendo

PARECER, sob nº 618, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Nelson Carneiro.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 1979

Introduz alterações na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário aos idosos e inválidos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado à Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, o seguinte artigo sob nº 7º, reenumerando-se o atual e seguintes:

“Art. 7º A renda mensal vitalícia a que se refere o art. 2º será revertida à viúva ou companheira do beneficiário, quando do falecimento deste.”

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, reenumerado para 9º em virtude da determinação contida no artigo anterior desta lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º O custeio do amparo estabelecido nesta lei será atendido, sem aumento de contribuições, pelo destaque de uma parcela da receita de custeio dos regimes de benefícios e serviços dos trabalhadores urbanos e rurais, variável de quatro a seis décimos por cento da folha de salários de contribuição.”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, acrescentando dispositivos à Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a Segurança Nacional e estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, tendo

PARECER, sob nº 654, de 1979, da Comissão:
— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro e Lázaro Barboza.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

No item 7, consta o Projeto de Lei nº 254, de 1979, como V. Ex^a acaba de ler. Mas, por sua vez, o avulso distribuído tem outra ementa, que diz: "introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço". Portanto, solicito a V. Ex^a que retire a matéria da pauta, para a correção necessária dos avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência, em atendimento às considerações do nobre Senador Humberto Lucena, retira a matéria da pauta, para que seja corrigida a irregularidade apontada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/79, lido no Expediente, que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, na primeira quinzena de novembro do corrente ano, em visita oficial à República da Venezuela.

Solicito ao nobre Senador Aloysio Chaves o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou à Egrégia Câmara dos Deputados Mensagem, pedindo autorização, nos termos do inciso III, do art. 44 da Constituição Federal, para ausentar-se do País, na primeira quinzena de novembro de 1979, em caráter oficial, para visitar a República da Venezuela.

A Comissão de Constituição e Justiça, na conformidade do disposto no art. 100, inciso I, nº 18, do Regimento Interno do Senado Federal, opina pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/79, de vez que não há óbice constitucional à autorização pedida, que ensejará ao Senhor Presidente da República atender ao convite da República da Venezuela, visitando-a, no desempenho de missão da mais alta relevância e oportunidade.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Solicito ao nobre Senador Bernardino Viana o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. BERNARDINO VIANA (ARENA — PI. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De acordo com dispositivo constitucional, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita a autorização do Congresso Nacional para empreender viagem a Venezuela, atendendo a convite do seu ilustre Presidente.

A viagem é por todos os títulos proveitosa, não só sob o aspecto político como com relação ao cultural e ao econômico, principalmente sob o aspecto econômico, já que o Brasil vem intensificando as suas relações comerciais com aquele país amigo.

Em 1977, as nossas exportações para a Venezuela foram de cerca de 60 milhões de dólares e, em 1978, subiram para 460 milhões, e se prevêem exportações no valor de 1 bilhão de dólares, incluídos serviços, no corrente exercício.

Por tudo isto, a Comissão de Relações Exteriores é favorável a que seja aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/79.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/79 (nº 29/79, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, na primeira quinzena de novembro próximo, em visita oficial à República da Venezuela.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Mauro Benevides, para encaminhar a votação.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo comunicar à Casa que a Bancada do MDB, a exemplo do que ocorreu com a nossa representação na Câmara dos Deputados, entendendo as razões de Estado que justificam o deslocamento do Senhor Presidente da República, votará favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, a redação final, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 844, DE 1979
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1979 (nº 29/79, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Mendes Canale

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1979 (nº 29/79, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, a ausentar-se do País, na primeira quinzena de novembro do corrente ano, em visita oficial à República da Venezuela.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Mendes Canale, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 844, DE 1979

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1979 (nº 29/79, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso III, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1979

Autoriza o Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, a ausentar-se do País, na primeira quinzena de novembro do corrente ano, em visita oficial à República da Venezuela.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, autorizado a ausentar-se do País, na primeira quinzena de novembro de 1979, para visitar, em caráter oficial, a República da Venezuela.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tratando-se de matéria em regime de urgência, passa-se à sua imediata apreciação.

Em discussão a redação final (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada. A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 450, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1979.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75/79 (nº 1.471/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa novo valor de salário-família. (Dependendo de pareceres das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)

Solicito ao nobre Senador Humberto Lucena o parecer da Comissão de Serviço Público Civil.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com embasamento no art. 51 da Constituição, o Presidente da República submeteu à elevada deliberação dos integrantes do Congresso Nacional —

acompanhado de Exposição de Motivos do Diretor-Geral do DASP — o presente projeto de lei que “fixa novo valor de salário-família”.

Referido salário — previsto no Decreto-lei número 1.604, de 22 de fevereiro de 1978 — passará a ser pago à razão de Cr\$ 120,00 por dependente, a partir do mês seguinte ao da publicação da lei consecutória.

Aprovada na Câmara, a proposição governamental é oferecida à nossa revisão nos mesmos termos em que apresentada originariamente.

Na indigitada Exposição de Motivos, informou José Carlos Soares Freire ser de costume elevar-se o valor do salário-família ao ensejo do reajustamento da retribuição dos servidores públicos. E à oportunidade do último Decreto-lei nº 1.660, de 24 de janeiro de 1979 a praxe não foi observada. E assinalou S. Ex^a:

“De para com a fixação dos novos níveis do salário mínimo, a necessidade de o valor do salário-família acompanhar a modificação do valor aquisitivo da moeda está a reclamar seja expedido ato legislativo com este desiderato”.

A elevação se fará de Cr\$ 81,00 para Cr\$ 120,00. O que patenteia que continuará sobremaneira inexpressiva a importância corresponde ao salário-família.

Todavia, se em verdade ainda não irão os legisladores resolver a questão pertinente, pelo menos estarão a concorrer para aliviar-lhe os efeitos negativos.

De qualquer forma, transubstanciada em lei a presente proposição executiva, irá significar a ajuda para seus destinatários.

Temos apenas, a lamentar que de acordo com o item 6, da Exposição de Motivos do DASP, os servidores regidos pela CLT não sejam amparados por este projeto de lei. Assim sendo, somos pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Jutahy Magalhães, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Executivo Federal, com o Projeto de Lei nº 75, de 1979, pretende fixar o novo valor do salário-família em 120 cruzeiros por dependente.

Esta medida visa a sanar uma falha, quando do último reajustamento, em 24 de janeiro de 1979, nada tendo sido disposto, naquela época, quanto à concessão do benefício. É uma solução provisória, conforme diz na sua exposição de motivos o Ministro José Carlos Freire, que declara: “até que, na oportunidade de aprovação dos novos valores de salário mínimo, seja possível fixar a referida vantagem nas mesmas bases, tanto para funcionários como para empregados públicos regidos pela legislação trabalhista.”

O projeto fixa a verba necessária para fazer face ao aumento da despesa.

De acordo com a exposição feita, somos pois pela aprovação do projeto de iniciativa do Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os pareceres são favoráveis. Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores querendo fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 1979

(Nº 1.471/79, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Fixa novo valor de salário-família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O salário-família a que se refere o art. 2º do Decreto-lei nº 1.604, de 22 de fevereiro de 1978, passa a ser pago na importância de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) por dependente, a partir do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passaremos, nesta oportunidade, à apreciação do Requerimento nº 448, de autoria do Sr. Senador Elvídio Nunes, lido no Expediente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1978, será despachado à Comissão de Constituição e Justiça para exame do seu artigo 2º.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÓRTO (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última semana, de 22 a 26 de outubro, na fascinante Curitiba, capital do Estado do Paraná, realizou-se o X Congresso Brasileiro de Agronomia.

Tive a honra, Sr. Presidente, de representar o Senado Federal e, ao lado de colegas Deputados da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, participar daquele encontro da engenharia agrônoma brasileira com mais de 1.200 participantes: Secretários de Estado de Agricultura, técnicos de todos os Estados e Territórios brasileiros.

Fizemos em nome do Senado, na sessão inaugural, à qual compareceu o Governador Ney Braga, um discurso dirigido aos congressistas, meus colegas, convidando-os a participarem do grande debate nacional que se faz em benefício de novas opções econômicas, políticas e sociais para a nossa Pátria.

Sr. Presidente, o tema básico do Congresso era Alimentos, Energia e Vida. Advogavam e advogam os congressistas, no curso dos debates, de que a agricultura brasileira tem de se desenvolver, preferencialmente, para a produção de alimentos, porque não é possível que um Brasil, com dimensões geográficas que temos, a sua fronteira agrícola não assegure a subsistência do seu povo.

Acreditaram e acreditam os congressistas que o excedente dessa produção, sem se perder de vista a produção agrícola para a exportação, deve ser uma meta preferencial do Governo brasileiro. Acham, também, os congressistas que a tecnologia agrônoma brasileira, inicialmente através da Escola de São Bento das Lajes, na Bahia, e Piracicaba, em São Paulo, que introduziam a tecnologia européia de uma agricultura mais ecológica e mais racional, hoje, a tecnologia agrônoma brasileira, toda ela de origem norte-americana, faz com que o técnico brasileiro seja mais o caixeiro viajante de uma tecnologia importada. Acreditam os técnicos presentes a Curitiba que é indispensável às estações experimentais, aos laboratórios especializados das universidades, pesquisarem, fazerem uma tecnologia brasileira adaptada às nossas condições ecológicas e fundamentada, sobretudo, para os interesses do desenvolvimento econômico e social da nossa Pátria.

Ao fazer, Sr. Presidente, nesta tarde, este registro, desejo congratular-me com os representantes da agronomia brasileira que estiveram em Curitiba, e comunicar à Casa a honrosa deferência que me fez, ao me fazer seu representante naquele conclave, do qual trago a confiança de que toda a sociedade brasileira estará, a partir destes novos tempos, discutindo os nossos problemas e levando soluções ao Governo, para que saíamos desse grande impasse em que vivemos, nesta hora.

Muito obrigado, sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (ARENA — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O transcurso, ontem, do dia consagrado ao funcionário público ensejou a realização de significativas comemorações, levadas a efeito por entidades representativas da laboriosa classe.

Ressalte-se, porém, que nenhuma das reivindicações básicas dos servidores pôde ser ainda acolhida pelo atual governo, em que pese o interesse do novo Diretor-Geral do DASP, Dr. José Carlos Freire, que se tem mostrado receptivo às postulações submetidas ao exame daquele órgão.

A concessão do 13º salário; a revisão do Plano de Classificação de Cargos; os reajustes semestrais dos vencimentos; o novo Estatuto, adaptado à atual realidade brasileira — tudo isso continua a ser apenas meras aspirações, de viabilização sempre protelada.

Mencione-se, por outro lado, que a redução dos prazos de aposentadoria, apesar das sucessivas apresentações, no Congresso, de Propostas de Emenda Constitucional, permanece inalcançada, até mesmo para o *magistério*, que seguidamente tem pleiteado o benefício.

Enquanto isso os *ferroviários*, postos em disponibilidade, e os antigos servidores do DCT, em idêntica situação, aguardam atendimento especial, que lhes assegurem melhores condições de sobrevivência.

Por sua vez, os *tesoureiros*, anteriormente situados em razoável padrão salarial, defrontam-se com dificuldades em consequência da classificação que lhes foi imposta — muito aquém de suas reais necessidades.

Poderia, certamente, relacionar muitas outras categorias funcionais que continuam a aguardar a correção de distorções até aqui ocorridas, numa expectativa enervante, que deve ser considerada por parte dos responsáveis pela política de pessoal do Governo Federal.

Sobre a defluência, ontem, do "Dia do Servidor Público", o presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil fez divulgar a seguinte saudação:

"SUADAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO

Na data em que se comemora o dia do servidor público, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil faz a seguinte saudação à classe:

"Transcorre hoje o "Dia do Servidor Público".

Esta Confederação, órgão máximo de representação de todos os servidores públicos brasileiros, solidária com a classe, manifesta sua confiança no trabalho desenvolvido pelas entidades representativas dos injustiçados trabalhadores do Estado, conclamando a união de todos os servidores públicos na luta pela profissionalização e dignificação da classe, imprescindível neste momento em que todos se batem pelo reconhecimento e atendimento por parte dos Governos das mais legítimas e justas reivindicações dos servidores dentre as quais um reajustamento salarial imediato, décimo terceiro salário, revisão do Plano de Classificação de Cargos, reajustamento semestral, salário real e tantas outras."

Sr. Presidente, ao registrar a passagem da expressiva efêmeride, desejo saudar o servidor público de todos os níveis — da União, dos Estados e dos Municípios — fazendo votos para que os seus legítimos anseios sejam concretizados, oferecendo-se-lhes justa retribuição aos inestimáveis serviços que prestam ao País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 425, de 1979, do Senador Amaral Furlan, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1979, de sua autoria, que altera a redação do art. 8º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 436, de 1979, do Senador Murilo Badaró, solicitando a constituição de uma Comissão Especial, para, no prazo de 90 dias, apresentar sugestões concretas destinadas ao aperfeiçoamento e modernização da instituição do Júri Popular.

(Dependendo de parecer oral da Comissão de Constituição e Justiça.)

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 438, de 1979, do Senador Franco Montoro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado por Sua Santidade, João Paulo II, sob o título "A Dignidade da pessoa humana é fundamento da Justiça e da Paz".

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1979 (nº 925/79, na origem), que retifica, sem ônus, a Lei nº 6.597, de 1º de dezembro de 1978, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1979", tendo

PARECERES, sob nºs 767 e 768, de 1979, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de **Finanças**, favorável, com Emendas que apresenta de nºs 1 a 5-CF.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1979-DF, que fixa os valores de retribuição de empregos das categorias funcionais de Biólogo, Técnico de Turismo, Técnico de Educação Física e Desportos e de Agente de Turismo, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 796 a 798, de 1979, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;
- do **Distrito Federal**, favorável; e
- de **Finanças**, favorável.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1979 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 835, de 1979), que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 61,000,000.00 (sessenta e um milhões de dólares norte-americanos) para financiar o 2º Programa de Rodovias Alimentadoras, tendo

PARECER, sob nº 836, de 1979, da Comissão:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 104, de 1979 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 837, de 1979), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar a execução de obras em setores prioritários, tendo

PARECER, sob nº 838, de 1979, da Comissão:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 476, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 670 e 671, de 1979, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de **Legislação Social**, favorável.

— 9 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1979, do Senador Marcos Freire, que revoga o item VIII do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 533 e 534, de 1979, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de **Legislação Social**, favorável.

— 10 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1979, do Senador Franco Montoro, estabelecendo que a atualização de tributos não poderá exceder o índice oficial da correção monetária, tendo

PARECERES, sob nºs 530 e 531, de 1979, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e
- de **Finanças**, favorável.

— 11 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração no art. 42 da Lei das Contravenções Penais, para o fim de aumentar a multa-pecuniária ali prevista, tendo

PARECER, sob nº 603, de 1979, da Comissão:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação.

— 12 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta item V, ao art. 48 do Código Penal, para considerar circunstância atenuante da pena o fato de ter sido o agente menor abandonado, tendo

PARECER, sob nº 607, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 27-9-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Toda a Nação conhece, desde a minha chegada a esta Casa em 1975, a minha posição indefectível em relação à grande problemática amazônica, que reside essencialmente na interpretação da sua heterogeneidade flórea. Esta posição resulta de uma convivência, por decênios, com aquela floresta e com aquele caldo de cultura; resulta de um estudo cuidadoso e minucioso que venho fazendo, também há algumas décadas, e me convencendo, cada vez mais, que a natureza possui uma sensibilidade muito maior e muito mais acurada do que o mais perfeito de todos os laboratórios humanos, na construção e na edificação da matéria orgânica.

Esta natureza urdiu a hiléia, ao sabor de milhões e milhões de anos, numa experimentação e contra-experimentação que exauriram todas as técnicas possíveis e chegaram a esta conclusão que hoje ela nos apresenta, numa harmonia e numa sinfonia fitozoológica que, infelizmente, Sr. Presidente, o homem moderno, imbuído deste imediatismo e desta preocupação consumista, não tem condições de admirar e nem de compreender.

É mais fácil, Sr. Presidente, dentro da selva, admirar um edifício de dez andares; é mais fácil admirar dentro da selva uma máquina produtora de celulose, de dez andares, do que admirar o trabalho orgânico realizado por uma árvore de sessenta metros de altura. É muito mais fácil ver a luminosidade de Monguba, porto do Projeto Jari; é muito mais impressionante aos olhos do imediatista e do consumista o panorama e a paisagem luminosa dentro da selva do que ver o trabalho divino e hercúleo que exercita uma árvore, sugando da terra e do húmus o necessário para a sua alimentação e o seu desenvolvimento. É difícil ver aquela seiva que corre nos seus retículos, nas suas veias, nas suas artérias e arterícolas, alimentando todo aquele complexo orgânico, que é muito mais frágil, muito mais difícil, muito mais científico do que uma fábrica de celulose, por mais perfeita que ela nos pareça, à noite iluminada.

Sr. Presidente, esta minha posição inarredável, depois de uma experiência constante, não foi sopesada pela imprensa "marrom" da minha terra, não foi avaliada por um repórter sensacionalista ou comprado pelos lacaios do Sr. Daniel Ludwig, quando informou à Nação que eu saíra da Jari Florestal, depois de uma visita que lhe fizera, certo e absolutamente certo de que o projeto estava certinho, sem nenhuma dúvida.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não ocorreu a nenhum dos homens de pouca fé, a nenhum dos apressados, que eu luto, Sr. Presidente, não apenas contra os bilhões de dólares do Sr. Daniel Ludwig, proprietário da Jari Florestal; eu enfrento um dos homens mais ricos do planeta, que é capaz de comprar até jornais e fabricar notícias.

Essa notícia inserta no *O Estado de S. Paulo* e no *Jornal da Tarde*, do dia 18 de setembro, foi fabricada, ou pelo jornalista, ou pela editoria ou pelo proprietário do jornal, que eu repto e desafio para provar, com documento hábil, que eu tenha feito qualquer pronunciamento, aprovando em definitivo o Projeto Jari.

Sr. Presidente, além de enfrentar a plutocracia mundial, a que está ligado o Sr. Daniel Ludwig, eu enfrento essa perspectiva vesga e caolha, esta maneira zambra de olhar e de ver a grande paisagem amazônica, como uma reserva de madeira capaz de abastecer o Mundo, como uma seara fértil para implantação de projetos que agridem no âmago e no fundo aquele grande complexo fitozoológico, aquela harmonia orgânica, que precisa, antes de mais nada, ser inventariada para ser interpretada economicamente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a notícia fabricada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, não sei se por sensacionalismo ou por suborno, pretendeu dizer à Nação que seis Senadores tinham aprovado *in totum* o projeto, e procura se debruçar, especificamente, sobre a minha pessoa. Vou anatomizar a reportagem que mal informou a Nação e depois quero confrontá-la com outra reportagem, do mesmo dia, do jornal *Folha de S. Paulo*, de um jornalista que nos

acompanhou e que, de fato, transmitiu, com autenticidade e com veracidade, o que se passou na Jari Florestal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto da Jari Florestal constitui indubitavelmente um quisto inserto no território nacional. Talvez diante do processo de abertura, anunciado pelo atual Governo, este quisto tenha feito certas concessões, mas nós sentimos no primeiro contato que aquela área se constitui num autêntico protetorado, Sr. Presidente. Só nos cabia uma posição: era tentar não agredir nem violentar, com a nossa presença, pois nos pareceu, de imediato, que até a nossa vida corria perigo. No primeiro contato que mantivemos o diretor Nei Monteiro da Silva quase nos agrediu; não fora a interferência máscula e corajosa do Senador Mendes Canale e de todos os outros Senadores, inclusivamente minha, aquele diretor nos teria respondido de maneira violenta e agressiva. Este primeiro contato nos advertiu que estávamos pisando em areias movediças e em território alheio.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador Evandro Carneiro, permite um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Tive grande satisfação ao integrar a Comissão do Senado que visitou o projeto Jari. Fizemo-lo no desempenho de uma missão regimental; constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, da qual V. Ex^a é o seu ilustre Presidente, coube-nos, por uma decisão unânime desse órgão, realizar esta visita. Está V. Ex^a transmitindo as suas impressões, que refletem, em grande parte, como declarou no preâmbulo do seu discurso, um ponto de vista que, com coerência, vem sustentando nesta Casa há muitos anos. Não reflete o ponto de vista da Comissão. V. Ex^a está fazendo um depoimento pessoal, disso tenho pleno conhecimento prévio, porque, ao encerrar os trabalhos, a Comissão Parlamentar de Inquérito deverá elaborar um parecer, através do Relator, que será submetido a todos os membros da Comissão e, depois, encaminhado ao Plenário do Senado, para apreciação. Entretanto, a bem da verdade, afirmo que, em qualquer momento, me senti ameaçado, como qualquer um dos nossos colegas, porque de nenhum deles recolhi essa informação, ameaçado durante a nossa visita a Jari, visita essa que transcorreu de maneira absolutamente normal. O técnico que dirige um setor do Projeto, e ao qual V. Ex^a se refere, de cujo nome não recordo, o técnico foi, na maneira como transmitiu as primeiras informações, um pouco seco, senão até áspero. No entanto, imediatamente ele tomou outra postura, outra posição, face a uma discreta observação feita pelo senador Mendes Canale, mesmo porque, tanto V. Ex^a quanto eu, e os demais senadores, não consentiríamos, de maneira alguma, que de outro modo fosse conduzida a nossa visita. Era este meu comentário, de caráter geral, com relação ao depoimento que V. Ex^a está dando, nesta tarde, ao Senado, e que todos nós ouvimos com muito apreço. Realmente, Senador, a Amazônia é qualquer coisa que apaixonou, é um mundo inteiramente diferente. Recordo que Alfredo Ladislau, em uma obra notável — V. Ex^a conhece —, *A Terra Imatura*, dizia que, sob qualquer ponto de vista que se possa observar a Amazônia, ela tem sido, até hoje, uma grande vítima de suas próprias grandezas. Esses problemas realmente gigantesco, e complexos é que procuramos examinar, procuramos esmiuçar, procuramos conhecer, para, bem interpretando a Amazônia, revelar a sua verdadeira face, desenvolvê-la e preservá-la, integrando-a à Unidade nacional. Este, o esforço patriótico de V. Ex^a e de todos os Membros desta Casa.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Aloysio Chaves, agradeço o seu aparte, principalmente quando V. Ex^a, nas suas expressões melifluas, afirma que um dos diretores deu uma resposta seca. Naturalmente na linguagem de um arenista Vice-Líder do Governo, a palavra seca pode ser traduzida por aquelas expressões que eu usara anteriormente. Foi uma atitude agressiva, quase grotesca. O diretor tremia, estava pálido e nervoso. Não fosse a resposta, também dura, do Senador Mendes Canale e de todos nós, naquela hora, a coisa talvez se tivesse conduzido por outro terreno. Nobre Senador V. Ex^a não me deixa mentir. Aliás, meu ilustre Senador, me parece — consegui gravar, a filmar, consegui documentar, tudo. Por isso fiz questão de levar uma equipe cinematográfica.

Houve o momento em que o Sr. Avertano Rocha nos impôs uma decisão de imediato quanto ao roteiro do programa. Imaginem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, averiguar um projeto de mais de 2 milhões de hectares, com mais de 500 quilômetros de estradas, um Projeto que possui, no seu bojo, 1.500 veículos, com tal imposição?! Como seria possível?! E tudo de propriedade, única e exclusiva, de Daniel Ludwig. Como, então, investigar e perquirir um Projeto dessa natureza, quando a própria diretoria nos impõe a aprovação de imediato de um programa, sob pena de não poder dividir grupos?!

Teríamos que ir maciçamente — isto nos foi imposto: não nos podíamos dividir em grupos, exatamente para maior controle da nossa investigação.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Exª me permite novo aparte, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Um momento, Excelência.

Teríamos que ir em conjunto, e teríamos que decidir, naquela hora, as possíveis opções fora do itinerário marcado pelos programadores, os diretores da Jari Florestal. Contestamos com muita delicadeza, pedindo que precisávamos ouvir mais, para decidir outro roteiro ou outras opções. E nos foi dito que era preciso que decidíssemos naquela hora porquanto, depois, não seria mais possível dividir o grupo.

Ilustre Senador Aloysio Chaves, vou lhe dizer com toda a sinceridade da minh'alma: agi como autêntico espião; tive que trabalhar como o faz um 007; tive que rir, quando queria chorar; tive que fazer discursos, quando não deveria proferi-los, para ver se conseguia, pelo menos, penetrar um pouco mais ou descobrir um pouco mais. Todos os nossos passos foram meticulosamente controlados.

Ouçó agora V. Exª, com muita honra.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador Evandro Carreira, não desejo entrar no mérito do depoimento de V. Exª, porque a minha função de Relator da Comissão não me permite prejudicar os fatos. Primeiro teria que renunciar a esta condição de relator, para investir-me apenas do meu mandato de senador e aqui tecer considerações de ordem pessoal, fazer interpretações de natureza subjetiva, a respeito do comportamento, da atitude de determinadas pessoas. Portanto, o discurso que V. Exª está fazendo é um depoimento pessoal, não tenho por que nele intervir. É o ponto de vista de V. Exª, é a maneira como V. Exª vê os fatos, é a maneira como V. Exª os está transmitindo ao Senado. Entretanto — e poderei invocar o depoimento dos demais companheiros que nos deram a honra de participar dessa viagem, inclusive o ilustre Presidente da Comissão de Assuntos Regionais do Senado, Senador Mendes Canale, não para contestar V. Exª, não para retificar V. Exª, apenas para elucidar certos pontos — entre eles, destaco o fato de que o ilustre Presidente da Comissão recebeu em telex um roteiro-sugestão para a nossa visita; pediu uma alteração — alteração essa que, antes da viagem, foi transmitida a V. Exª incluindo uma exposição prévia antes da visita ao Projeto, que foi imediatamente acolhida. Na nossa reunião, o plano de visitas foi submetido a prévia aprovação. Sugeriu-se, naquela oportunidade, que, além das visitas que estavam programadas, outras poderiam ser feitas a qualquer momento, inclusive no fim da tarde ou à noite, quando se julgasse conveniente, se do interesse dos Srs. Senadores. V. Exª sabe que assim foi feito e assim foi cumprido. Realmente, o Dr. Avertano Rocha pediu que o grupo, depois de aprovado o programa, se mantivesse unido, porque não poderia dividir-se no acompanhamento, devido às explicações técnicas, às informações que precisavam ser ministradas. Portanto, nesta parte, faço este registro para esclarecimento da verdade.

Em segundo lugar, nobre Senador, não vou mais interromper o pronunciamento de V. Exª; reitero perante o Senado que V. Exª está dando um depoimento pessoal. Muitos fatos resultam de uma interpretação pessoal de V. Exª, algumas impressões de natureza subjetiva, julgamento esse agora revelado ao Senado. Nada tenho a opor à exposição de V. Exª, não insistindo em dizer que ela representa a sua maneira de ver os fatos, como V. Exª agora analisa essa visita.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Aloysio Chaves, também situo a posição da CPI.

A CPI não foi a Jari, mesmo porque não pode ir a Jari. A Constituição Federal, absurdamente, proíbe que uma Comissão Parlamentar de Inquérito se desloque para averiguar *in loco*, a não ser que seja às expensas de outra entidade ou, até, às expensas do interessado que vai ser averiguado.

Veja-se a contradição, o absurdo do procedimento.

Portanto, quem compareceu a Jari foi mesmo a Comissão de Assuntos Regionais do Senado, e nós, como integrantes desta Comissão, fomos até lá.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — E a CPI, nobre Senador? O plenário da Comissão aprovou, está em Ata, e está registrado, também, em fita magnética.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Sim, naturalmente.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Foram todos os membros avisados e alguns, depois, declinaram em virtude de outros compromissos. Mas como a CPI para funcionar precisa da presença do Presidente e do Relator, com o que ela pode praticar qualquer ato, ela estava devidamente constituída com o *quorum* mínimo regimental para fazer a visita que foi prevista, programada, discutida e aprovada no seio da CPI, com a participação de ilustres colegas do partido de V. Exª

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, discordo da sua afirmação. A CPI não pode decidir pelo Relator e pelo Presidente. A CPI precisa de...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Para deliberar, as decisões são tomadas por maioria. Para reunir-se a CPI, é indispensável a presença do Presidente e do Relator. As outras comissões...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Além da maioria.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — As outras comissões precisam da maioria de seus membros para se reunir e para deliberar. A CPI poderá fazê-lo, presente o Relator e o Presidente. Está no Regimento. Mas, não vamos discutir esse assunto porque ele se colocou à margem da exposição de V. Exª

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Foi V. Exª quem invocou.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — A CPI reuniu-se, examinou esse assunto, discutiu amplamente, deliberou. O que afirmo está registrado em notas taquigráficas e em fitas magnéticas à disposição de V. Exª e da Casa.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nenhuma Comissão pode se reunir nem deliberar sem maioria.

Agora, nas Comissões Parlamentares de Inquérito é indispensável a presença do Presidente e do Relator. Aqui fica, portanto, esta minha interpretação da Comissão Parlamentar de Inquérito do ponto de vista de reunião; o Relator e o Presidente não podem, apenas os dois, se reunirem, deliberar e decidir. Em absoluto! Claro que nós não desencarnamos da função de Relator e da função de Presidente; mas o fato é que quem compareceu, legalmente, foi a Comissão de Assuntos Regionais, do Senado.

Prevendo que o Projeto Jari se constitui num feudo militar do Sr. Daniel Ludwig, pedi que um navio se portasse no Porto de Monguba para nos dar apoio. E o ilustre Almirante Frazão, Presidente da ENASA, com a maior das boas vontades, nos atendeu. Talvez a presença deste navio tenha nos dado um certo respaldo, uma certa proteção, porque ninguém entra e nem sai do Projeto Jari sem passar por porteiros severamente fiscalizados.

Temos depoimento de funcionário da Jari que afirmou, categoricamente, e *A Folha de S. Paulo* transcreve na edição do dia 18, tudo foi preparado adrede, Sr. Presidente.

Visita à Jari, com aviso prévio, é pura farsa, é empulhação, Sr. Presidente! Estou denunciando isso e peço à Nação, aos brasileiros, e ao ilustre Presidente da República que tomem posição imediatamente.

Afirmaram-nos que as informações e as pesquisas são transmitidas às repartições competentes — é conversa fiada, não há nada!

Eu não posso negar, Sr. Presidente, o perfeccionismo da Wehrmacht ou da SS, e não posso negar o perfeccionismo de uma bomba atômica. Não! Mas nunca serviram para a Humanidade. Assim como o Projeto Jari, a tecnologia usada, a pesquisa usada nós não estamos aproveitando, Sr. Presidente! O projeto é fechado e todas as visitas percorrem o mesmo itinerário calculado.

Para conseguirmos filmar as pocilgas, que são os alojamentos de solteiros, foi preciso bancar o "agente 007", não perguntar, não inquirir, simplesmente não tocar no assunto, e infiltrar os cinematografistas depois que saímos da Jari, deixando-os à deriva. Saltei do ônibus para inquirir, no prédio que servia de reunião para a comunidade de uma silvi-vila e fui acompanhado, imediatamente, por toda a Diretoria. Eu não pude, sequer, conversar. O peão que encontrei tremia quando eu lhe argüia! Encontramos, inegavelmente, uma silvi-vila e foi nosso desejo parar o ônibus para perquirir. Mas não nos foi mostrada a residência, o alojamento dos solteiros.

O itinerário foi todo marcado a ponta de lápis. E nós não tínhamos condições de contestar, porque não há uma condução que não obedeça às diretrizes da Jari Florestal, basta a retirada de apoio do veículo para imobilizar qualquer investigador.

O Sr. Mendes Canale (ARENA — MS) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não.

O Sr. Mendes Canale (ARENA — MS) — Ilustre Senador, eu estava em meu gabinete e vinha acompanhando o pronunciamento de V. Exª a respeito de nossa visita à Jari. E, de início eu quero, de fato, esclarecer, também, de nossa parte, que a nossa visita, uma das CPI da qual fazia parte V. Exª, como Presidente, e o ilustre Senador Aloysio Chaves como membro da Comissão...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Também fui na qualidade de membro da Comissão de Assuntos Regionais.

O Sr. Mendes Canale (ARENA — MS) — E V. Exª também, como membro da Comissão de Assuntos Regionais, integrava a nossa comitiva, a

comitiva da Comissão de Assuntos Regionais, integrada ainda pelos Senadores José Lins, Almir Pinto e Vicente Vuolo. E, de fato, o nosso primeiro contato, quando foi feita uma exposição geral sobre o Projeto Jari e houve, como V. Ex^a disse inicialmente, uma referência, uma forma um tanto agressiva do engenheiro Ney, que é responsável pela usina de celulose. Mas durante a visita que procedemos àquela usina, aquela forma agressiva, inicialmente demonstrada, se dissipou. Eu mesmo, conversando depois com o Engenheiro, ele me disse que é da sua formação e que lamentava que, inicialmente, tivesse, assim, se dirigido a um dos componentes da nossa Comissão. Mas foi o homem que percorreu, conosco, toda a usina de celulose, que prestou todas as informações. A minha interferência, agora, quando V. Ex^a se refere à área rural, onde passamos, e que tivemos a oportunidade de conversar com os empregados da área rural de Jari, lembro-me que estava ao lado de V. Ex^a e que conversamos bem à vontade com os funcionários; inquirimos, inclusive, com relação aos seus vencimentos. Recordo-me bem quando V. Ex^a perguntou a um deles quanto pagava de aluguel, e ele lhe respondeu que era Cr\$ 30,00 por mês, e V. Ex^a disse: "veja só, é o preço de uma cerveja, logo vocês não podem fazer qualquer reclamação, já que moram numa casa com aluguel baixo dessa natureza". Não senti essa forma de estarmos policiados. Eu, pelo menos, senti-me bastante à vontade tanto para inquirir, como para verificar aquilo que eu desejava saber. O depoimento de V. Ex^a merece todo o nosso respeito. V. Ex^a fala como um Senador membro da Comissão de Assuntos Regionais e também como o Presidente da CPI. Naturalmente expende aqui o ponto de vista pessoal de V. Ex^a, o qual respeitamos, mas não podemos deixar de lembrar a V. Ex^a de algumas passagens diante do depoimento que V. Ex^a faz e traz hoje à Casa, antecipando-se mesmo a um relatório que pretendemos fazer da visita que realizamos ao Projeto Jari.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Agradeço a confirmação que V. Ex^a traz a minha afirmativa anterior de que de fato houve uma atitude agressiva, não só nos gestos, nos meneios mas até no tom de voz, e na maneira de responder, como se estivesse assim a debochar da nossa arguição, da nossa pergunta. V. Ex^a, então, retrucou com muita seriedade. Foi quando cheguei a afirmar: "Quero avisar aos senhores de que o futuro desse projeto está dependendo do nosso parecer, portanto queremos ter liberdade absoluta". Mas eu senti, Sr. Presidente, que não era possível ter liberdade absoluta, nós entramos no labirinto de Cresos, onde ninguém anda sem o fio de Ariadne, e lá a Ariadne é o Sr. Daniel Ludwig, através dos seus funcionários de confiança.

Não é possível. Um mapa do projeto não nos foi fornecido, por onde poderíamos nos conduzir; não há um carro, uma condução de ninguém. Tudo é da Jari Florestal. Ninguém se locomove dentro da área, a não ser sob a tutela do Sr. Daniel Ludwig.

Sr. Presidente, não é de admirar, o Sr. Daniel Ludwig tem uma formação naturalmente plutocrata, ele é um capitalista, mais de 80 anos de idade, fez uma fortuna em torno de 6 ou 8 bilhões de dólares. Esse homem, portanto, não pode ver, não pode olhar a Amazônia ecologicamente, nem ter bons olhos para outra coisa, que não seja rentabilidade, dinheiro, renda. O que lhe importa é isso, ouro, dólares.

Sr. Presidente, quero ler a notícia facciosa, possivelmente sensacionalista ou trabalhada pelo poder corruptor do Sr. Daniel Ludwig. Quero confessar aos Srs. Senadores que se for preciso dançar a "valsa da meia-noite" com o Sr. Daniel Ludwig, para realizar a intervenção na Jari Florestal e conseguir somar aquilo tudo para nós, eu me sujeito a isto.

O título da notícia já é um título trabalhado, fabricado, para desmoralizar:

"O PROJETO JARI GANHA MAIS SEIS FORTES DEFENSORES"

Gilnei Rampazzo
Enviado especial

Com a visita de seis Senadores, representando a CPI da Amazônia e a Comissão de Assuntos Regionais do Senado, no último fim de semana, o Projeto Jari conquistou mais uma área de aliados, e o governo brasileiro, mais um foco de críticas."

Vejam como há endereço certo. A notícia foi fabricada para tentar me demoralizar, para insinuar que eu teria sido comprado pelos lacaios do Sr. Daniel Ludwig.

"Mesmo o Senador Evandro Carreira (AM), o mais tenaz, apaixonado e barulhento defensor da Amazônia no Congresso — e único emedebista da comitiva — saiu de lá convencido de que o projeto é válido e se alguém está falhando é o governo, que não fiscaliza nem se interessa em absorver a tecnologia desenvolvida pelos homens de Daniel Ludwig na região."

Este é um dos grandes erros: é a ausência do Governo, Sr. Presidente. E não pense a CPI que eu espero que ela concorde comigo. Não. Porque se o Governo, nesses 12 anos que tem o projeto, ausentou-se totalmente e deixou o Sr. Daniel Ludwig completamente livre para realizar um projeto a seu bel-prazer e sob seus interesses, desembarcando em Brasília e sendo recebido imediatamente pelo Presidente da República, eu não posso esperar que a CPI, constituída de arenistas que, de um modo geral, dizem amém a tudo que o Governo manda, consentem tudo que o Governo ordena, não posso esperar obter ganho de causa dentro da CPI. Mas vou lutar, Sr. presidente. Vou lutar!

"... convencido de que o projeto é válido e se alguém está falhando, é o Governo. . ."

Sr. Presidente, em sua consciência nada vimos do projeto. Nós vimos uma fábrica de celulose altamente sofisticada; nós vimos uma usina de força altamente sofisticada, não nego isso. Vou negar que a bomba atômica é perfeita, do ponto de vista tecnológico e científico? Vimos um projeto de várzea altamente sofisticado. Mas quero, Sr. Presidente, os dados, todo o acúmulo dessa experiência científica.

Sr. Presidente, o maior especialista do mundo em rizicultura, o Dr. Wang, é mantido como empregado por Daniel Ludwig. Quero saber onde é que está essa pesquisa; onde está todo o acúmulo de experiências e de interpretações do Projeto Jari; onde esse banco de dados? Nada, não temos nada absolutamente nada; claro que perguntado respondeu-se que a EMBRAPA, que a SEMA, que a CEPLAC, que a EMATUR, de vez em quando, vez ou outra, mandam um técnico e esse técnico observa, pesquisa, e leva o que quer.

Mas são palavras, Sr. Presidente, apenas palavras. Nada nos foi mostrado de categórico, de substancial. Vimos, corremos, e tínhamos que correr, e tínhamos que ver, e tínhamos que aceitar, porque não havia outra saída, talvez naquela corrida algo escapasse que nos informasse melhor.

"Com pequenas variações, foi essa também a impressão colhida pelos Senadores arenistas José Lins (CE) Mendes Canale (MS), Vicente Vuolo (MT), Aloysio Chaves (PA) e Almir Pinto (CE). O primeiro contato entre senadores e a diretoria da Jari, na sexta-feira pela manhã, foi tenso."

Veja, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o próprio articulista de *O Estado de S. Paulo* não pôde negociar o fato, confirmado pelo ilustre Senador Aloysio Chaves e pelo Senador Mendes Canale. Claro que, logo em seguida, o clima se desanuviou, porque nós mesmos desanuviamos, nós mesmos sentimos que havia necessidade de contemporizar, as conseqüências eram imprevisíveis; num ermo daqueles, num protetorado dentro do Brasil, quem poderia nos defender de um tiro de tocaia, ou de uma cobra venenosa, de um escorpião colocado premeditadamente?

Sr. Presidente, para entrar na Jari, da forma que nós entramos, só tomando a bênção dos seus diretores. O Governo precisa, de imediato, fazer uma intervenção. Nós sugerimos; aliás, não fui eu, foi o ilustre Senador Mendes Canale que sugeriu, por alto, a transformação de Monte Dourado em município, a criação de um novo município.

Por que não criar o novo município Jarilândia?

Sr. Presidente, esta sugestão provocou reação imediata e doações plutocratas: "Foi comprada; ninguém abre mão. Nós podemos é fazer concessões ao Governo para áreas onde ele queira implantar a Receita Federal, um quartel do Exército; mas transformação em município, não."

Continua o jornal:

"O primeiro contato entre Senadores e a diretoria da JARI, na sexta-feira pela manhã, foi tenso; a iniciativa de requisitar um navio da empresa de navegação da Amazônia para hospedar os Senadores durante a sua visita e as declarações de Evandro Carreira à imprensa paraense, na véspera, de que não queria depender da JARI durante sua visita, além do próprio caráter inquisitório da viagem, criaram um certo mal-estar que mais tarde ficou claro não interessar a nenhum dos dois lados. A explanação inicial sobre as várias atividades desenvolvidas na área começou com o questionamento, pelos Senadores, do programa de detalhamento de visita, previamente preparado e acompanhado da advertência de que qualquer modificação teria de ser feita antes que ele começasse a ser cumprido.

Liderados por José Lins, os parlamentares conseguiram a promessa de que após a explanação, toda ela técnica, qualquer aspecto que motivasse um exame mais detalhado, seria investigado.

Da discussão, no entanto, as únicas atividades acrescentadas ao programa inicial, foram uma outra explanação sobre a administração e os investimentos do projeto e a checagem do equipamento

antipoluição, que seria feito pelo técnico Constantino Arruda Pessoa, levado por Evandro Carreira com esta finalidade."

Ora, Sr. Presidente, a própria explanação já é estudada, esquematizada, para que não se possa sair do programa. Como poderíamos nós decidir, naquela hora, ouvindo uma explanação técnica, optar por visitas em outras áreas, ou perquirições outras, quando estávamos na dependência de acompanhar o grupo? Pois foi-nos imposto um acompanhamento em grupo. Não seria possível dividir. O técnico em poluição não poderia cuidar da poluição; cinegrafistas não podiam cinegrafar; o técnico em engenharia florestal não podia cuidar de floresta; tínhamos que ir todos juntos, isto é, todos perfeitamente alinhavados e observados.

O Sr. Avertano Rocha não permitia nenhuma dubiedade. Quando um técnico, por acaso, titubeava ou cometia um lapso, era corrigido imediatamente e era retirado; era convidado logo um outro para dar a explicação que interessava à Jari.

Nós sentimos aquele clima. E como temos certeza de que não perdemos em inteligência para o Sr. Daniel Ludwig nem para quejandos, resolvemos dançar conforme a música.

Quanto ao restante, os Senadores viram e ouviram tudo o que a Jari queria que eles vissem e ouvissem.

O relatório da Jari começou pelo desmatamento e preparação do terreno para o plantio da *Gmelina* — também chamada de melina ou gemelina — árvore originária da África, muito apropriada para a produção de celulose e que apresenta a grande vantagem de estar pronta para o corte aos seis anos de idade. A outra árvore usada para esse fim, o pinus, só é cortada aos 12 anos de idade."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que a Jari deve ter de experiência e de investigação daquela área de biota amazônica, investigação em torno de espécies nativas, da *Gmelina* e do pinus, deve ser da maior seriedade.

No entanto pergunta-se: a Nação, o Estado, o Governo, acompanhou essa experiências, essas pesquisas?

Sr. Presidente, hoje se sabe que a opção energética através da biomassa é a única que pode substituir o petróleo. Não sabemos que experiências estão sendo feitas lá. O que nos foi mostrado foram os campos de experiência que interessaram à Jari. Nós não tivemos liberdade de movimento, Sr. Presidente. Não nos foi dado, não nos foi permitido uma condução para que fôssemos à vontade, pervagando o projeto.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Creio que não há, assim, um equívoco de V. Ex^a, porque naturalmente, a exposição que V. Ex^a está fazendo é de improviso, e por isso V. Ex^a deixou de fazer um registro que me parece importante. Nem eu nem o nobre Senador Mendes Canale, como Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, estamos aqui para contestar V. Ex^a e defender a JARI. Não é o nosso dever. Já declarei, com bastante clareza, qual é a nossa posição neste assunto. Mas, a respeito desses dados científicos recolhidos da experiência, das experimentações feitas pela JARI, V. Ex^a fez indagações, na ocasião, e de lá lhe responderam que a JARI é visitada por técnicos do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, visitado por técnicos pesquisadores do IBDF, por técnicos pesquisadores da SUDAM, que mantêm estagiários lá, inclusive das escolas florestais do Pará e do Paraná; e todos esses dados estavam permanentemente à disposição desses especialistas. O Senador Mendes Canale, que está a meu lado, que acompanhou, que ouviu essas declarações, sabe disso. V. Ex^a, apenas, não fez uma referência expressa a esse fato e estou inserindo este aparte para que se complete a informação de V. Ex^a

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não. Nobre Senador Aloysio Chaves, eu acabei exatamente de fazer referência a isso. V. Ex^a não estava no plenário, quando...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Não, eu estava.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Então V. Ex^a não ouviu. Mas pode verificar as notas taquigráficas. Estão aqui os meus nobres pares que ouviram o que eu disse: JARI afirmara que é visitada por técnicos, que põe à disposição essas pesquisas e que tem transferido essas pesquisas, citei até: EMATUR, CEPLAC, EMBRAPA; mas, o fato é que são palavras — eu até disse — PALAVRAS! Quero ver o banco de dados. Isso não nos foi mostrado. E pergunto: qual a revista que publicou ou tenha publicado as experiências fitológicas e zoológicas realizadas pela Jari Florestal? Que é, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a JARI é, hoje, o maior campo de pesquisa na selva amazônica.

Sr. Presidente, o que venho dizendo aqui? Que ao invés do Governo jogar bilhões de dólares num programa nuclear fajuto, deveria estar investindo no inventário da biota amazônica, no estudo do emaranhado biológico da Amazônia. A Jari, do Sr. Daniel Ludwig está fazendo isto; mas com que propósito, Sr. Presidente? Qual o objetivo? Haverá uma sintonia ecológica entre essas pesquisas e o projeto de celulose? Sete mil toneladas de madeira são queimadas diariamente para abastecer a usina de força e a fábrica de celulose. Quatro mil e poucas toneladas de *Pinus* e *Gmelina* e dois mil de selva nativa. Está havendo devastação! Agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu pergunto a V. Ex^s...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Mas, V. Ex^a está falando em devastação? Percorremos o Jari, há substituição da floresta heterogênea pela floresta homogênea. Nós não só percorremos, através de várias estradas, como foi permitido um sobrevôo completo de avião e depois, de um ponto alto de observação contra incêndio, vislumbramos toda aquela vasta área. Devastação não há. V. Ex^a poderá afirmar que há substituição da floresta heterogênea pela floresta homogênea, com *Gmelina* e com *Pinus caribaea*. Mas, devastação não, mesmo porque essa indústria é suprida com matéria oriunda da plantação e V. Ex^a verificou que, com o corte, há o rebroto imediato e todas as áreas estão perfeitamente como antes.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, o problema é aritmético. Vamos à Aritmética, que é melhor. Estou me baseando no articulista, chamado Rampazzo, que é o do jornal *O Estado de S. Paulo*.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Pois, estou me baseando no que vi, no que V. Ex^a viu, no que todos viram.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Esses dados foram transmitidos para nós, também, nós ouvimos, está aqui:

"A extração da madeira, atualmente, chega a 7 mil toneladas diárias, sendo 4.700 de árvores cultivadas e o restante de madeira nativa, transportadas por uma frota de 395 caminhões e 72 vagões da ferrovia particular de Ludwig."

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — É a madeira nativa, no momento em que é feita a derrubada para o plantio da *Gmelina* e de outras espécies. Essa madeira é naturalmente aproveitada. Mas, não há áreas sem cobertura vegetal, pelo contrário...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — V. Ex^a não viu áreas sem cobertura vegetal?

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nos núcleos urbanos sim, mas na mata, na floresta, não vi nenhuma área sem cobertura.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, fomos mostrado até rebroto de *Gmelina*, área devastada para o plantio de *Gmelina*. Vou lhe fazer uma pergunta: V. Ex^a não viu e não ouviu o depoimento de que a *Gmelina* foi plantada numa área arenosa e não deu certo? V. Ex^a nega esse depoimento?

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Não, nobre Senador, o que V. Ex^a está dizendo é um fato incompleto.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Não é problema de incompleto, nobre Senador. Eu quero lhe mostrar que a JARI florestal fez a pesquisa e chegou à conclusão de que a *Gmelina* não pode produzir em terreno arenoso, e partiu...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — E, nessas áreas, utilizou o *Pinus caribaea*.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, então há área desvastada.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Não, nessa área plantou-se *Pinus caribaea*.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nesta área, pois é esta área mesmo. É uma área de quatro mil hectares...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Coberta de *Pinus*.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Não senhor! 4.000 hectares! Agora é que vão plantar *Pinus*. Agora é que vão plantar *Pinus*, descobriam, depois de outra experiência, que onde não dá *Gmelina*, o *Pinus* se ajusta.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Isso foi no início do projeto, nobre Senador.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Mas nobre Senador, é esta experiência...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Mas nobre Senador, há flores-tas de *Pinus* com mais de doze metros de altura. V. Ex^a precisa também não afrontar os fatos.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, é a aritmética. Se eu tiro sete mil cadeiras, V. Ex^a me dá quatro mil e setecentas, as outras duas mil e trezentas eu vou roubar de alguém.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a está usando um argu-mento que não está à altura da sua inteligência...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Estou usando aritmé-tica elementar.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — O que quero ficar é nesses da-dos: V. Ex^a sabe que todas as áreas onde derrubou a floresta natural, foi feita a plantação de floresta homogênea de *Pinus* ou de *Gmelina*. À medida em que a indústria utiliza a madeira como em todo o processo, no mundo, onde se pratica a silvicultura, no Canadá, na Finlândia, em toda a parte, à medida que corta aquela área, ela rebrota e cresce sem...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — V. Ex^a tem muito boa-vontade. Nem eu, nem ninguém pode fazer diferença entre *Gmelina* e *Pinus* e outras árvores nativas. V. Ex^a tem muito boa-vontade com a Jari.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Neste momento, Ex^a, não faça nenhuma insinuação. V. Ex^a me conhece...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Estou lhe mostrando um dado aritmético. A Jari queima 7 mil toneladas...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — E sabe que não sou pessoa que seja suscetível desse tipo de insinuação.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Só pode ser. Eu con-firmo a insinuação. V. Ex^a não está querendo entender o raciocínio elemen-tar que estou lhe mostrando.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Qual é o raciocínio de V. Ex^a?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Sete mil toneladas de madeira...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Repito, nobre Senador, não estou aqui para defender Jari, estou aqui para expor os fatos verdadeiros.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Não interessa, nobre Senador. Sete mil toneladas de madeira são consumidas pela Jari. Tira 4.700 dos plantios de *Gmelina* e *Pinus* que ela tem. E os outros 2.300 de onde que vem, nobre Senador?

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — É natural, que está sendo substituída.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ora, naturalmente, então isso vai *ad infinitum*?

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Não, porque V. Ex^a sabe que essa área está sendo plantada e cultivada gradualmente.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Haverá fatalmente a homogeneização da floresta.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Este é outro problema, sem dúvida alguma.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Claro que é o problema fundamental, esse que é o problema crucial, esse é que é o problema fundamental. Agora, Sr. Presidente, isto é dado da Jari. Ninguém investigou nada, com investigação de dois, três dias, de cinco dias, nobre Presidente, Srs. Senadores, não se pode aquilatar coisa alguma.

O Governo precisa acompanhar o projeto. Não é indo um técnico da EMATUR, uma vez por mês, não é mandar um técnico da EMBRAPA uma vez por mês, para passar três, quatro dias, uma semana. É preciso um acompa-nhamento diuturno de todos os órgãos ligados às facetas do projeto. Todos os órgãos devem acompanhar o projeto. É fazer o que fez agora a Marinha de Guerra, que já colocou uma agência da capitania. Para lá deve ir uma compa-nhia do Exército, tem que ir tomar conta daquele aeroporto, uma outra compa-nhia da Aeronáutica para policiar os aeroportos. A EMBRAPA, o INPA, to-dos os institutos de pesquisa devem ser instalados imediatamente na Jari.

Ninguém tem condição de perquirir a Jari como ela está. Serão sempre enga-belados o Senado, as Forças Armadas, a SEMA, a SUDAM, o INPA, todo mundo, verão apenas aquilo que eles quiseram mostrar.

O Governo precisa estar presente dia e noite, através de órgãos múlti-plos, devidamente equipados e protegidos para penetrar em todos os escani-nhos da Jari.

Ouçó o nobre Senador Mendes Canale.

O Sr. Mendes Canale (ARENA — MS) — Embora tenha decorrido um certo tempo do aparte por nós solicitado, assim mesmo não perde a oportuni-dade. Comentava aqui com o nobre Senador Aloysio Chaves que a nossa in-terferência está sendo recebida como se estivéssemos defendendo o Jari. Absolutamente. Estamos aqui prestando também o nosso depoimento. V. Ex^a viu determinado projeto, viu determinada situação por uma ótica de V. Ex^a, nós vimos pela nossa. Respeitamos o depoimento de V. Ex^a, mas quero lembrar mais uma passagem nesse sentido, para demonstrar bem a nossa po-sição e deixar bem claro que não estamos aqui para defender o Jari. Foi uma passagem nossa do almoço — vai-me permitir eu até aqui retratar esse fato mas é para mostrar a minha posição, principalmente — no almoço que tivô-mos da SIDERAMA, quando V. Ex^a disse que 65% da opinião pública estavam contra o Projeto Jari, eu disse a V. Ex^a que pouco me interessava a opinião pública, o que me interessava é o que me levou a esse projeto, é o que ouvi, o que pude assistir; nesse sentido, darei o meu depoimento nesta Casa. Não me interessa a opinião pública, não me quedo diante da opinião pública, porque não cortejo o eleitorado. Tenho, acima de tudo, a consciência tranquila, da-quilo que eu vi eu darei um depoimento aqui. Agora, respeito, sem dúvida al-guma, o depoimento, a forma com que V. Ex^a está expondo o seu ponto de vista, mas ficamos um pouco impedidos de toda participação, tanto minha quanto do nobre Senador Aloysio Chaves, porque parece que estamos aqui em defesa do Projeto Jari. Assim, vamos deixá-lo concluir o seu pronuncia-mento e teremos a oportunidade, nas próximas sessões, de prestar o nosso de-poimento e trazer o nosso relatório, como já havíamos dito a V. Ex^a; que o as-sunto seria primeiramente discutido dentro da Comissão de Assuntos Regio-nais e que o relatório seria feito e trazido ao conhecimento do Congresso, o que vale dizer, ao conhecimento do País. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, nobre Se-nador, o que não posso deixar é a Jari fabricar uma notícia e, através dela, querer impingir à Nação que todos nós aprovamos o projeto. V. Ex^as podem ter aprovado, eu não aprovei e nem aprovo o projeto.

O Sr. Mendes Canale (ARENA — MS) — Nesse particular, estou de acordo com V. Ex^a, como me solidarizei com V. Ex^a contra a forma com que o jornal do partido de V. Ex^a, de homens integrados ao Partido de V. Ex^a tra-tou V. Ex^a, da maneira mais descortês possível. Eu fui um dos primeiros a solidarizar-me com V. Ex^a e a não concordar com as expressões contidas na forma com que o jornalista, o proprietário, o redator daquele jornal de Ma-naus se referiu à pessoa digna e ilustre de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller. Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que seu tempo já está esgotado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, Sr. Presi-dente. Encerrarei imediatamente o meu discurso.

Sr. Presidente, fica, portanto, aqui a minha posição: não nego o cientifi-cismo do Projeto Jari. O que eu nego é que ele seja benéfico à Nação, porque ele está a servir a um homem, a um plutocrata; ele está servindo para enri-quecer mais e mais o Sr. Daniel Ludwig. E eu peço ao Senhor Presidente da República a intervenção, já que não pode desapropriar, porque não temos di-nheiro para desapropriar, apesar de termos vendido a terra por dez cruzeiros de mel coado, como queremos vender quatrocentos mil hectares de terras a Andrade Gutierrez, ao Sul do Pará. Vai ser uma outra Jari vai ser um outro protetorado.

Sr. Presidente, peço ao Senhor Presidente da República a intervenção imediata. Que sua Excelência, de imediato, instale na Jari os órgãos compe-tenes para uma fiscalização diuturna. Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EVANDRO CARREIRA, EM SEU DISCURSO:

Os elogios dos senadores ao projeto JARI

O Projeto Jari é válido e se existe falha é do governo que não aproveita a tecnologia produzida pelo projeto. No geral, são essas as conclusões a que chegaram os seis senadores da CPI da Amazônia que visitaram o Jari no fim de semana, (um deles do MDB). Com exceção de algumas perguntas sobre administração e investimentos no Projeto e a checagem dos aparelhos antipo-luição, os seis viram e ouviram tudo que a Jari programara, e nenhum deles se

interessou em ver pessoalmente a situação dos trabalhadores, limitando-se apenas a ouvir a diretora da empresa encarregada de recrutá-los. Uma olhada nos barracões para alojamento dos empregados solteiros, no entanto, revela que as condições de conforto e higiene são bastante precárias. A empresa, no entanto, mantém regularizada a situação trabalhista de todos e dá assistência médica.

José Lins (CE), Mendes Canale (MS), Vicente Vuolo (MT), Aloísio Chaves (PA), Almir Pinto (CE) arenistas, e o emedebista Evandro Carreira (AM), tiveram um contato inicialmente tenso com a diretoria do Jari. É que eles fizeram questão de requisitar navio da Empresa de Navegação da Amazônia para hospedagem e Evandro Carreira (conhecido como apaixonado e barulhento defensor da Amazônia no Congresso) declarara à imprensa paraense, na véspera, não querer depender da Jari durante a visita. Além disso, contribuiu para o clima de mal-estar o próprio caráter investigatório da CPI. Mais tarde, tudo se acertou.

A Floresta e a Fábrica

Os diretores explicaram a exploração da floresta, tanto a nativa quanto a homogênea, composta de *Gmelina* arbórea e de *Pinus* que substituem as áreas desmatadas. Segundo eles, a extração atual de madeira compreende mil toneladas/dia, sendo 4.700 da floresta homogênea e o resto de árvores nativas. Sem questionar quase nada, os senadores foram convencidos das vantagens do desmatamento.

A fábrica de celulose, transportada do Japão a reboque, segundo se revelou aos senadores, custou 420 milhões de dólares, estando previstos investimentos de mais 470 milhões na execução da segunda fase do projeto, com a construção, também pelo Japão, de uma fábrica de papel jornal e uma usina de 210 megawatts para resolver o problema energético do Jari.

Depois dessas explicações, a pergunta fatal dos senadores: E no futuro, quando o único proprietário do Jari, Daniel Ludwig, de 83 anos, morrer? A resposta veio pronta: todas as empresas do projeto passam para o Instituto Ludwig de Pesquisa do Câncer, com sede em Zurique, na Suíça, fundação a ser administrada por 8 ou 10 membros, todos escolhidos pessoalmente por Ludwig.

Outro setor descrito aos senadores foi o da contratação de mão-de-obra, cuja rotatividade é tão grande que foi criada uma empresa — a Serviços Agrários e Silviculturais — para recrutar pessoal. Nem mesmo o número de empregados é conhecido, sabendo-se apenas que é superior a sete mil.

Mas a gota d'água para a impressão favorável dos senadores, inclusive do ferrenho defensor da Amazônia — Evandro Carreira —, foi a visita às várzeas entre os rios Paru e Jari, aproveitadas para o plantio do arroz. A semelhança do ministro Mário Andreazza, do Interior, quando de sua visita ao Jari, há alguns meses, a comissão ficou impressionada com a cultura altamente mecanizada do arroz de São Raimundo, permitindo duas colheitas anuais com produção de nove toneladas por hectare.

CPI INFORMADA DE INVESTIMENTO NO JARI

MONTE DOURADO. Pará — A instalação de uma hidrelétrica e de uma fábrica de papel de imprensa, importando em um investimento global de 170 milhões de dólares, será a próxima etapa de implantação do Projeto Jari — informou o representante do empresário Daniel Ludwig, Francisco de Andrade, aos Senadores da CPI da Amazônia, que visitaram a área, no último fim de semana, e que retornaram ontem a Belém.

Os arenistas Almir Pinto, Mendes Canale, José Lins, Aloísio Chaves e Vicente Vuolo, e o emedebista Evandro Carreira foram informados de que, a exemplo do complexo de produção de celulose já instalado, a futura fábrica de papel de imprensa também será importada do Japão, de onde virá montada sobre uma plataforma marítima que ficará em reservatório ainda a ser construído. A fábrica não será construída pela Ishibrás, ainda segundo o representante de Ludwig, porque esta empresa estaria com toda sua capacidade ocupada em outros projetos.

Assim, no último dia 29, Ludwig encaminhou ao governo pedido de autorização para importar, pela Beflex, a fábrica inteira do Japão, que custará 210 milhões de dólares, excetuando transporte e seguro. A hidrelétrica, por sua vez, está prevista para gerar inicialmente 210 mw.

O Projeto Jari, que foi visitado este ano pelos Ministros da Marinha, Maximiano Fonseca, e do Interior, Mário Andreazza, receberá, até o final de setembro, a visita de um grupo de oficiais do Estado-Maior das Forças Armadas e, em outubro, de 40 oficiais do Comando Aéreo da região.

Mela-Visita

O roteiro da visita dos Senadores foi o mesmo que a Jari Florestal e Agropecuária Ltda reserva para todas as autoridades brasileiras, incluindo passeios pelas fábricas de celulose e caolim, palestras sobre os projetos de ar-

roz e de reflorestamento, visita às áreas de plantio e conhecimento de uma das "silvíveis", habitada pelos trabalhadores da zona florestal.

Os Senadores foram recebidos pelos diretores norte-americanos da empresa, Jack Trescot, Locke Graig, Charles Briscoe e outros.

CACEX Ausente

O tenente Nicanor Boitchenko, por ordem do Ministro Maximiano Fonseca, está montando uma gência da Capitania dos Portos de Belém no porto de Monguba, junto a Monte Dourado. Sua providência inicial foi passar entre as autoridades e funcionários da Jari uma circular informando sobre sua chegada e a disposição de ouvir queixas de toda espécie, sobretudo aquelas que dizem respeito à zona beira-rio, onde estão as instalações industriais de celulose em terreno "de marinha", segundo lembra a todo instante.

"Uma lancha de patrulha fluvial está sendo montada no arsenal de Marinha para atuar aqui — informou. Mas é preciso que outros órgãos do governo também estejam presentes na região, inclusive a CACEX, para examinar as exportações."

O oficial também pretende criar um serviço de balsa, gratuito ou a baixo custo, para atravessar o rio Jari, de forma a permitir que os filhos da população pobre que vive em palafitas do outro lado da margem, possam frequentar as escolas em Monte Dourado, onde atualmente só há acesso para os filhos dos funcionários da empresa.

Nicanor Boitchenko também pretende providenciar coleta de amostragem das águas do rio Jari, para que o Instituto de Pesquisa da Marinha identifique a qualidade e analise se está havendo poluição na área. Os técnicos do Projeto Jari explicaram aos Senadores que estão tomando todos os cuidados com os despejos da fábrica de celulose e incluíram no roteiro de visita as instalações de um laboratório onde são realizados os testes. Os resultados vão para a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), em Brasília, que já deu uma autorização temporária para funcionamento da fábrica e ainda a renovar. O técnico Constantino Arruda Pessoa (que integrou a comitiva a convite da CPI) observou na ocasião que a Jari está tratando com o órgão errado: "A SEMA — explicou — é normativa e não fiscalizadora. Quem deveria fiscalizar são os órgãos de proteção ambiental do Estado do Pará".

Denunciante Experiente

Os Senadores José Lins e Evandro Carreira conversaram com um engenheiro operacional da Jari que lhes transmitiu uma denúncia. Identificou-se como Tomé Pinheiro da Silva, empregado da Jari. Denunciou aos Senadores que as vésperas da visita, um aparato foi montado para enganá-los quanto ao controle de poluição das fábricas de celulose. O sistema de controle dos despejos estaria, segundo seu laudo, subdimensionado em relação à potência industrial das duas plataformas produtoras.

O especialista em ecologia da comitiva acompanhou tudo atentamente, anotou as denúncias e no dia seguinte passou a manhã no laboratório, questionando a análise das águas ali realizada. Mas, para ir ao laboratório, teve que enfrentar obstáculos técnicos da empresa, tentaram movê-lo do propósito. Acabou impondo sua vontade, para constatar que nem o denunciante nem a empresa estão sendo corretos. "O sistema de conhecimento da poluição — afirmou — é bom, mas carece de melhor atenção em seu desempenho. A plataforma onde está a casa de força despeja diretamente no rio Jari, mas a descarga não contém nenhum grau tóxico que possa comprometer o afluente" — foi seu parecer.

De qualquer forma, a CPI da Amazônia exigiu dos diretores da Jari a remessa de todas as análises realizadas pela empresa, a fim de verificar tecnicamente os inconvenientes ao meio ambiente da região.

Irregularidades Contínuas

A maior parte dos trabalhadores vem do interior do Maranhão, onde é recolhida pelos "gateiros", com promessas de enriquecimento rápido na Amazônia. Manoel Evangelista, por exemplo, já está no Jari há dois anos, mas não vê a hora de abandonar o projeto.

"Isso aqui não é vida — queixou-se — a gente trabalha de dez a doze horas por dia, depois recebe menos que dois mil cruzeiros e, se vai reclamar, ainda é capaz deles botarem a gente para fora".

Manoel Evangelista conseguiu, no período juntar dinheiro para comprar um rádio. Mas não pode ouvi-lo, porque não tem tomada elétrica em seu alojamento, nem dinheiro para comprar pilhas. Ele disputa com mais de uma centena de trabalhadores, um dos dormitórios de solteiro num barraco de cinco metros de comprimento por 20 de largura. Na parte de baixo do alojamento também moram trabalhadores.

Grande parte do temor dos trabalhadores é dirigida aos chamados "Pau de Boi" e "Pau de Quati" — dois presídios administrados pela polícia esta-

dual do Pará, que trabalha em coordenação estreita com o serviço de vigilância armada do próprio Projeto Jari.

O governo do Estado está pretendendo instalar, em breve, na sede administrativa de Monte Dourado, um Comissariado de Polícia, segundo entendimento com o Ministro do Interior; também será estabelecida uma agência da Receita Estadual do Pará, para recolhimento de benefícios, muitos dos quais já deixaram de ser pagos aos cofres do governo por causa da omissão dos órgãos públicos durante todo o período de implantação do projeto. Até hoje, grande parte da frota de 1.500 veículos operando para a empresa carece de emplacamento, embora o diretor Avertano Rocha, sentencie "Não é problema nosso, mas do Detran, nós até temos interesse de que o Departamento de Trânsito venha pôr ordem e disciplina nas pistas de Monte Dourado".

"Privatizar"

Avertano acaba de ser designado por Daniel Ludwig para presidir uma companhia de desenvolvimento, que se encarregará de "privatizar" os serviços em toda área do projeto, ou seja, passar para terceiros a exploração de atividades hoje desempenhadas unicamente pela Jari Florestal e Agropecuária. Isto significa que o posto de gasolina, a padaria, o cinema, o transporte coletivo, os mercados e supermercados e outras operações infra-estruturais deixarão de ser da Jari para passar a outros particulares.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LOMANTO JÚNIOR NA SESSÃO DE 17-10-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Cumpro neste instante um compromisso assumido durante toda a minha longa vida pública, decorrente das minhas convicções, convicções que não se esmaeceram nestes trinta e três anos de caminhada.

Chego a esta tribuna, agora, Sr. Presidente, com aquela mesma convicção com que um dia, mal adquirindo a minha maioridade civil, chegava à Câmara de Vereadores da minha terra natal, para iniciar longa e modesta caminhada, às vezes trilhando caminhos atapetados de flores, recolhendo o reconhecimento generoso, do povo; às vezes sangrando meus pés nos espinhos da estrada da vida pública.

Ser político é isto, Sr. Presidente, e eu o sou. Não fui, não sou e jamais serei outra coisa senão político. E a política me ensinou que o "Amai ao próximo como a vós mesmos" é o mais sublime de todos os mandamentos. Ela me ensinou a exercitá-lo e a fazê-lo como uma referência principal de toda minha existência.

É verdade que se flores tive no meu caminho, repito, espinhos sangraram os meus pés na longa caminhada. Mas, se alguém me perguntasse, agora, depois de tantos êxitos e tantas vicissitudes, qual o caminho que desejaria trilhar, se retornasse às origens, ao ponto inicial de minha caminhada, eu responderia sem vacilação: o mesmo, pois, transformou um descendente de imigrante, de colono que, tangido de sua pátria de origem, buscou o seu lar nesta Terra de Santa Cruz, elegendo-a como a sua própria pátria; o mesmo que fez aquele menino pobre, que, nascido à beira de um rio seco, começou, como disse, sua caminhada pelo primeiro degrau, chegando, à mais elevada culminância a que um homem público pode esperar: a de representar o seu povo na Corte Legislativa mais alta do País.

Estas convicções não se arrefeceram durante toda esta caminhada de óbices, de alegrias e de desenganos; e erigi, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como filosofia política da minha existência, aquela que trinta e três anos depois continuo a ter como o caminho mais curto, mais rápido, para que o País alcance a plenitude do seu desenvolvimento.

E que filosofia é esta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, senão aquela que dominamos de Municipalismo? E o que é Municipalismo, Srs. Senadores, senão aquele estado de espírito que nos conduz a fortalecer a célula do organismo nacional, a base? E se alguém, se eu perguntar a algum Senador aqui, onde ele nasceu, ele não dirá que nasceu no seu Estado; ele revelará com orgulho, por mais modesta que seja a sua cidade, por pequenino que seja o seu berço, ele revelará o nome do seu município, porque o município é a realidade histórica, é a realidade social, é a realidade política, é a realidade geográfica da própria nação.

O que é o Estado? É a composição de municípios, mas, realmente, ele é uma ficção jurídica.

E se nós queremos trilhar mais rápido os caminhos do desenvolvimento, adotemos todos como conduta e como programa o fortalecimento dos municípios brasileiros. Até se analisarmos sob o aspecto biológico, não há um homem são se as suas células realmente não estiverem sãs. O organismo nacional debilita-se quando as suas células estão debilitadas. Assim é a nação. A

nação jamais será forte e jamais alcançará a plenitude do seu desenvolvimento enquanto houver município débil, enquanto houver um município fraco, enquanto houver município esvaído.

A Nação brasileira precisa tomar essa consciência e eu me rejubilo nesta tarde, porque é um assunto que nos une a todos. Ainda não escutei neste Senado, como não ouvi na outra Casa deste Parlamento, uma voz discordante, alguém que contrariasse essas afirmações que acabo de fazer.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Muito honrado nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — V. Ex^a tem toda a razão quando diz não ter escutado ainda nem uma voz discordante no sentido de que se fortaleçam os municípios, mas se fortaleçam efetivamente, isto é, lhes sejam dados os recursos suficientes para fazer face aos encargos que a Constituição do nosso Estado Republicano lhes atribui. Mas quero dizer também a V. Ex^a que não há nesta Casa nenhuma voz discordante no reconhecimento de que V. Ex^a é quem tem, entre nós, efetivamente liderado este movimento. Todos nós, seja da Bancada da Oposição, falo aqui pelo MDB, mas seja pela Bancada da ARENA também, reconhecem em V. Ex^a o grande batalhador desta guerra pela recuperação da autonomia municipal na sua integridade, isto é, da devolução aos municípios dos recursos que lhes são devidos e, em contrapartida, os encargos que a Constituição lhes atribui. Quero parabenizar a V. Ex^a e adiantar, desde já, que qualquer proposição que V. Ex^a apresente neste sentido contará, certamente, com o apoio da Bancada da Oposição.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Ouvir isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, escutar palavras tão generosas de um Senador da estatura moral, da envergadura intelectual que todos nós admiramos e proclamamos, no Senador Roberto Saturnino; ouvir isto não me envaidece, porque são palavras saídas do coração, fruto da grande generosidade de um homem talentoso e culto, mas, sobretudo, dono de um imenso coração.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Nobre Senador, não diria que não é grande o meu coração, mas diria que, no caso presente, não se trata de grandeza de coração; trata-se de reconhecimento e de justiça. Fala aqui não a voz do coração, mas a voz da justiça. Todos nós lhe reconhecemos. Não estou lhe fazendo nenhum favor ao proclamar isto.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Recolho suas palavras. Talvez será uma das páginas mais fulgurantes da modesta história da minha vida, que meus filhos, um dia, irão ler e, naturalmente, se deterão nesta leitura para verificar que as limitações do seu pai, limitações que reconheço e proclamo, foram um dia, fruto da generosidade, brindadas com palavras que, se não envaidecem, me sensibilizam profundamente.

Muito obrigado nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Não há o que agradecer, nobre Senador.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Mas, Sr. Presidente, prosseguindo neste meu intróito, neste pronunciamento que, aí, desculpem-me a imodéstia, marcará historicamente o início efetivo e concreto de um debate a respeito da problemática municipal, que, no meu entender, não será um maná do céu, nem um unguento, nem o medicamento miraculoso, nem a pedra filosofal que irá descobrir e resolver todos os problemas nacionais, mas, se nós fortalecermos os municípios, uma gama de problemas desaparecerá, a inflação será contida, as migrações desordenadas e caóticas serão evitadas, o País crescerá mais harmoniosamente, a Nação atingirá os seus altos objetivos de grande Nação com muito mais rapidez.

Devo apresentar nesta tarde, Sr. Presidente, cumprindo aquele compromisso histórico da minha vida, o início de uma luta que vou travar nestes 8 anos, mas luta de certa maneira fácil de ser travada. É que há Cirineus nesta Casa que irão me ajudar a conduzir a cruz até o ponto mais alto. É preciso sairmos das declarações puramente vernaculares, é preciso sairmos das intenções que não se concretizam, é preciso materializarmos, concretizarmos o fortalecimento dos municípios, porque, se isto não ocorrer, a Nação brasileira não atingirá aquela condição que todos nós desejamos — a de grande Nação, a de grande potência. E não haverá cassandras, pessimistas de todos os matizes que impedirão que os nossos filhos se orgulhem, como nós nos orgulhamos, e eles haverão de se orgulhar mais ainda da grande Nação do presente e da grande Nação, que será muito mais expressiva ainda no futuro.

É que ninguém atentou, é que ninguém ainda examinou que estamos preparando, elaborando num cadinho, que eu chamaria de cadinho miraculoso, a grande mensagem que haveremos de transmitir ao mundo inteiro, diferente

de todas que recebemos até agora. Nós repudiamos as idéias de Karl Marx, não aceitamos a ditadura do proletariado de Lenin e, nós nos envergonhamos do culto à personalidade e das torturas de Stálin. A mensagem, que vamos transmitir à humanidade inteira, será calcada no Evangelho de Cristo, toda ela definida na doutrina social cristã, para que o mundo não discrimine os homens de cor, para que o mundo não assista a essa sociedade injusta em que poucos recebem quase tudo e muitos não recebem quase nada.

Deus há de nos permitir que possamos espargir essa mensagem que estamos fazendo, como semeadores da boa semente, por este mundo conturbado e aflito, onde a bandeira branca já não tremula em quase nenhum mastro de qualquer continente. Quando a palavra paz é deturpada diuturnamente e, mais do que isso, Sr. Presidente, quando a semente a que me referi está escasseando no coração dos homens e é, exatamente, o ponto principal da mensagem, o Brasil vai mandar para a humanidade inteira, o Brasil que é uma casa de portas abertas, configurando na alegoria, uma família, também, de braços abertos a receber povos de todos os mundos, de todas as raças, de todas as cores, de todas religiões, que são os tangidos, os sofridos, os batidos de outras pátrias. E se nós contemplarmos este mapa humano que aqui está, neste próprio Congresso, vamos encontrar a mescla de quase todas as raças; se éramos assim no passado: casa aberta, família de braços abertos, que recebeu a todos de boa fé e de boas intenções, — a verdade é que os que vieram, estão transformando esta Pátria na sua própria Pátria, sem abjurar, sem esquecer o berço distante em que nasceram.

Esta semente, Sr. Presidente, é a semente que nasce, fronda, frutifica, evita os crimes, abjura o terrorismo, faz o homem praticar o "amai ao próximo como a vós mesmos", a que me referi, ainda há pouco. Esta semente pequenina é a semente do amor, pois é calcado neste amor profundo que vamos escrever a grande mensagem que o Brasil realmente dirigirá à humanidade. E os nossos filhos, os nossos netos, haverão de viver neste País mais justo, mais humano, mais feliz, do que viveram os nossos ancestrais, e até mesmo no País em que estamos vivendo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desculpem a imodéstia: este documento é simples, como modesto é aquele que o confeccionou; tem a singeleza e a pureza das boas intenções. Não teve, é bem verdade, a colaboração dos cientistas, — que seria muito importante se a tivesse — não busquei nos gabinetes fechados dos que planejam para que os municípios executem, sugestões; estes tecnoburocratas eu os desprezei; este documento é fruto da vivência de um homem que cursa há 33 anos a universidade da vida pública, passando por todos os degraus, até chegar onde nunca pôde imaginar que chegaria, um dia: à tribuna da mais alta Corte Parlamentar Legislativa do País.

É uma emenda simples mas ela define, ela escreve o que todos defendem: ela é fruto da inspiração que busquei nesta Casa, fonte permanente, universidade de cultura, este Parlamento e este Senado, excetuando o orador que está na tribuna, porque é um simples aprendiz, este Senado honra, Sr. Presidente, qualquer parlamento do mundo no que tange à sua dignidade e a sua cultura.

Aprendi muito nestes seis meses, com homens que integram o meu Partido e com os homens que integram o Partido da Oposição. Eu, anteontem, afirmei nesta Casa que talvez esteja eu cumprindo, Sr. Presidente — não tenho vocação profética — mas, talvez eu esteja cumprindo, escrevendo, talvez, a última página da minha insignificante vida pública.

Aprendi muito com esses Senadores que assinaram este documento. Se a totalidade das assinaturas dos Senadores não está aqui presente neste documento é porque alguns estavam viajando e ausentes desta Casa.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — E tenho a certeza de que muitos gostariam — e fiquei até sentido porque alguns, que são atuantes nesta tribuna na defesa desses princípios, exercendo a sua missão na representação deste Parlamento, eu não pude colher as suas assinaturas, para não retardar mais a apresentação deste documento que, se não me engano, chega à casa dos quase 60 Senadores signatários.

E por que eu não quis retardar? Porque eu senti que chegou a hora de materializarmos as intenções, de colocarmos como texto legal, os compromissos assumidos, de efetivarmos a primeira etapa da carta de alforria dos municípios brasileiros.

Este projeto não extingue e nem se exaure; ele dá início a uma longa caminhada que, se Deus me permitir, eu possa chegar até o final do meu mandato, e se energias ainda me sobrarem na hora em que atingir a idade que, cronológica e até biologicamente, se assinala como início da velhice, se energias ainda me sobrarem, repito, eu as consumirei na tribuna do Parlamento, numa tribuna popular, e se o povo não mais me desejar, onde quer que eu me encontre eu estarei lutando para que esta filosofia seja, sem dúvida alguma,

para que o municipalismo seja, sem dúvida alguma, o roteiro que há de palmilhar esta Nação para atingir a sua grande destinação histórica.

Ouço, com muita honra, o eminente municipalista, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Lomanto Júnior quando, retornando do meu Estado, tomei conhecimento da iniciativa de V. Ex^a referente à formalização de uma proposta de emenda constitucional para favorecer as comunas brasileiras, fiz questão de ir a seu gabinete...

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — É verdade.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — ... antecipando-me àquela tradicional coleta de assinatura do autor, de qualquer iniciativa. Fui ao seu gabinete para assegurar-lhe a minha adesão espontânea e sincera. E hoje, nesse instante, no plenário do Senado Federal, quando V. Ex^a anuncia, oficialmente, haver coligido um número bem maior do que o necessário, previsto na Constituição, para que a sua emenda tenha seguimento, faço eu questão de tornar pública aquela solidariedade já formalizada pela minha assinatura, e mais que isso, dizer a V. Ex^a que na Comissão Mista, se vier a integrá-la ou como simples Senador, no plenário do Congresso Nacional, envidarei esforço para que esta proposição possa, efetivamente, ser inserida no texto da Lei Maior do País. V. Ex^a haverá de continuar a sua luta, não apenas agora, neste ano de mandato e com esta iniciativa, deverá seqüenciá-la até o término do seu atual mandato, e se V. Ex^a assim o desejar, depois de haver colhido tantas vitórias, V. Ex^a poderá se entregar ao *otium cum dignitate*, certo de que cumpriu com galhardia, com brilhantismo, o mandato de representação que lhe foi conferido pelo povo da Bahia.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Sr. Senador Mauro Benevides, o seu aparte merecia uma resposta que as limitações não me permitem dar, uma resposta à altura do próprio aparte. V. Ex^a foi meu companheiro de longas datas e, já há muito tempo, palmilhamos juntos esta mesma estrada. Com que alegria eu o encontrei nesta Casa, porque já o sabia um Cirineu a conduzir esta Santa Cruz, que é o movimento municipalista, que é o fortalecimento dos municípios, à sua vitória final.

Vou inserir o seu aparte no meu modesto discurso, porque ele vai valorizar estas desataviadas palavras que estou pronunciando e, talvez mesmo, salve a própria, não digo essência do discurso, mas o próprio discurso. Muito obrigado, eminente Senador.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Darei e é uma honra muito grande receber de V. Ex^a um aparte. Darei o aparte dentro em pouco.

Esta emenda tem a assinatura, diria mesmo de todo o Senado, porque apenas os que estão ausentes do País eu não pude colher as assinaturas.

O tempo não me permitiu porque ela traria aqui a unanimidade, também, da Câmara dos Deputados e eu não quis mais retardar esta providência para prestar uma homenagem a um companheiro que tombou, não risquei a sua assinatura. Ele queria ser o primeiro signatário da emenda; é o 9º. Cento e quarenta e seis parlamentares e acredito que todos os componentes da Câmara dos Deputados assinariam esta emenda, porque ela sintetiza na sua singeleza, na sua desvalia, o início de um grande debate.

Antes de dar o aparte ao Senador Franco Montoro, quero prestar uma homenagem ao 9º signatário desta emenda: o Deputado José de Assis, Presidente da União dos Municípios do Centro-Oeste. Promovia aquele meu queridíssimo colega, meu grande companheiro quando tive a honra de presidir a Comissão de Transportes, da Câmara dos Deputados, quando retornava, depois de cumprir o seu dever, da cidade de Três Lagoas, reunindo Prefeitos dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, naquela importante cidade mato-grossense, o 5º Encontro do Oeste brasileiro. Cerca de 1.200 dirigentes municipais participaram daquele importante conclave.

Ali esteve presente o eminente Presidente João Figueiredo, que pronunciou um dos mais brilhantes discursos e um dos compromissos maiores que um Chefe de Nação pode assumir para com uma idéia que hoje se constitui no breviário de cada cidadão deste País.

Vou ouvir o eminente Senador Franco Montoro, e depois vou ler as palavras do Presidente, que também foram inspiradoras, como foram os documentos iniciais da sua peregrinação ainda como candidato, onde ele se alinha definitivamente à nossa cruzada e como Chefe da Nação se compromete a fortalecer os municípios brasileiros.

Não tenho razões senão para redobrar minha convicção nas palavras de um Presidente que até agora vem cumprindo religiosamente, com alvite, todos os compromissos assumidos com a Nação brasileira. E este nós esperamos que se cumpra o quanto antes, porque ao lado da anistia que foi ampla,

geral, e tenho a impressão de que até o final do ano será irrestrita, segundo palavras do próprio Presidente da mais alta Corte Castrense, o ínclito General Reinaldo Almeida, de que poucos, pouquíssimos, são os que ainda não foram beneficiados com a lei da anistia Figueiredo, que prossegue no cumprimento dessas suas tarefas, assegurando aquela providência primeira da liberdade de imprensa, da eliminação de todos os atos excepcionais, reconduzindo o País ao seu estado de direito.

Antes de ler as palavras do Presidente, que são um compromisso com essa idéia, ouço o Senador Franco Montoro, também meu velho companheiro de longa data e, mais do que companheiro, mestre insigne que tantas lições me deu, procurando aperfeiçoar, cada vez mais, meus modestos conhecimentos em torno da doutrina municipalista.

Ouço o Senador Franco Montoro que assinou esta emenda com palavras que me comoveram. S. Ex^a subscreveu a emenda, afirmando que gostaria de ser o segundo signatário, e por uma generosidade, ou talvez por uma iniciativa episódica, tenha sido o modesto orador o autor dessa emenda, como poderia ser de S. Ex^a, que comunga integralmente com as idéias municipalistas e nas funções que desempenhou tem dignificado o nosso movimento.

Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Agradeço a V. Ex^a a oportunidade do aparte e os generosos elogios que fez. Quero declarar, nobre Senador Lomanto Júnior, que a emenda apresentada por V. Ex^a, neste momento, reformando a Reforma Tributária de 1966, atinge o dado objetivo. Muito tem-se falado em municipalismo. Todos defendem os municípios, mas os fatos são dolorosos. Por isso é que não podemos acreditar só nas palavras, devemos exigir decisões. Tenho em mãos e apresento como colaboração à justificação que V. Ex^a faz da emenda que reforça os recursos financeiros dos municípios, um estudo elaborado, em 1979, pela equipe de Divisão de Análise do Desempenho Econômico-financeiro dos Estados e dos Municípios, elaborado pela Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda. O título do trabalho é o seguinte: Reflexos da Reforma Tributária de 1966 nas Finanças Municipais. A conclusão desse estudo é aterradora. A parte que cabe aos municípios é hoje inferior a 3% do total da Receita Tributária nos três níveis de Governo: União, Estado e Município.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Como são generosos os autores dessa estatística.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Inferior a 3%, de acordo com os dados daqueles homens, que fizeram, em 1966, no Governo de Castello Branco, a Reforma Tributária. O resultado foi este. É preciso corrigir o erro. Aqui se fala apenas em recursos tributários. Há uma série de outros tributos, outras contribuições que o município faz. Realmente o município está sendo, hoje, a grande vítima desse modelo de centralismo autoritário. Tudo é tirado do município. A arrecadação vem, na sua maioria, para a União, e aqui os Prefeitos são chamados para receber verbas, a fim de executar planos elaborados pelos tecnocratas de Brasília, para serem cumpridos pelo município; empréstimos que representam uma pequena parcela daquilo que é tirado do município. Este é o dado objetivo, cruel. E a forma de corrigir é exatamente uma reforma tributária que só pode ser feita através de uma emenda constitucional como essa que V. Ex^a apresenta. Eu diria, como subscritor entusiasmado pela emenda, que ela é ainda muito pouco...

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Eu diria até que é tímida.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Tímida, exatamente; é a melhor expressão. Ainda é muito tímida. A grande revolução, a verdadeira revolução que deve ser feita no Brasil é precisamente esta: deixar que o município faça, permitir que os recursos fiquem no município, acreditarmos nos homens dos municípios. V. Ex^a é como eu, iniciamos a vida pública como vereadores ou como prefeitos. E é ali, na Câmara, que se faz realmente a grande escola de homens públicos; ali se formou Juscelino; ali se formam todos aqueles que realmente sentem os problemas do Brasil. É preciso que o Brasil cresça como uma árvore, de baixo para cima. O que tem acontecido em nosso Brasil é que se pretende que tudo venha de cima para baixo. É o Governo que concentra todos os recursos e depois, de forma paternalista, oferece as migalhas aos Municípios e aos Estados. Esta é a grande revolução. Eu diria: o município é a primeira delas. Há outras... a palavra que abrangeria todas elas seria: alternativa comunitária; defender as comunidades de base; os Municípios; os Estados que, hoje, se transformaram em meros territórios; as demais comunidades de empregados e empregadores; as comunidades científicas; fazer com que eles possam decidir e dirigir a vida brasileira. A Nação não se confunde com os tecnocratas que exercem funções em Brasília. Congratulo-me com V. Ex^a por esta iniciativa e serei um dos seguidores desta luta municipalista, que

é uma das grandes trincheiras para substituir, no Brasil, o centralismo autoritário por uma descentralização democrática.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Agradeço o aparte juízo do eminente Senador Franco Montoro. Apenas, quero fazer justiça ao Código Tributário elaborado pelo inesquecível Presidente Castello Branco, cujas intenções e cujos objetivos foram atingidos através do Código Tributário, hoje deturpado.

Sr. Senador, se nós analisarmos a história da vida dos municípios, no Brasil, desde o período colonial, chegaremos à conclusão de que eles são filhos enfeitados da Federação brasileira.

Veio o Império e não corrigiu. Chegamos à República e na sua primeira Constituição, timidamente, se configuraram os primeiros sinais da autonomia política que se perdia, que se esvaía, que se consumia, que desaparecia pela absoluta falta de autonomia financeira. E as Constituições subseqüentes?

E a Constituição de 46? Sem dúvida alguma, depois da de 67, com o Código Tributário de Castello Branco, foi a Constituição de 46 a que definiu, também ainda com timidez, os rumos da autonomia municipal, cujos rumos também se perderam e foram sacrificados pela timidez maior do capítulo da distribuição da renda.

O Código Tributário de 66 foi um documento que começava a definir, que começava a materializar. Nos primeiros anos da sua vigência, os municípios sentiram seu reflexo. Eu era Governador de Estado, procurando fazer, no Governo, exercitar, na chefia do Estado, aqueles compromissos que tinha com os municípios. Nunca realizei, Srs. Senadores — é um depoimento fruto da experiência de um homem que foi Prefeito, Vereador, e Governador do Estado — nunca realizei diretamente uma obra na esfera do município, na fronteira do município, que fosse especificamente municipal. Como Governador, eu convocava os Prefeitos para assinar o convênio e a eles atribuía a execução da tarefa, como conhecedores profundos dos problemas municipais, muito mais do que o próprio Governador, distante, e os técnicos que planejavam; eram os Prefeitos e os Vereadores que diuturnamente sofriam o impacto das aspirações mais legítimas da sua comunidade. E estávamos governando uma Bahia paupérrima, numa época de extrema dificuldade, sem recursos para nada. Um único produto, que representava 60% da arrecadação do Estado, chegou naquele período a preços tão vis — o cacau — que o homem que o plantava não ia colhê-lo porque a sua colheita não compensava. E o Governo Federal teve que complementar, porque o cacau era um produto de exportação; teve de complementar para que o homem o colhesse. E pasmem os Senhores, o Governo do Estado teve de isentar o imposto mais importante, que era, naquela época, o de Vendas e Consignações, para permitir aos agricultores a colheita, a fim de que pudessemos exportar o nosso produto, para que ele ajudasse o equilíbrio da nossa balança de pagamentos.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Pois bem, saí bem do Governo — desculpem a imodéstia. Se porventura perguntarem a qualquer baiano como foi a saída daquele modesto tabaréu que um dia chegou, saído de uma prefeitura, para dirigir os destinos de sua terra, não haverá um baiano sequer que responda que não saiu sob o respeito, e mais do que sob o respeito — desculpem falar de mim — sob a estima por um homem que transformou o seu Governo num sacerdócio, tratando bem a todos, Oposição ou correligionários. Nunca perguntei a nenhum prefeito a que partido ele pertencia. No meu gabinete, a sua condição partidária ficava na ante-sala; não chegava ao recinto dos despachos. Tratei a todos com igualdade e cheguei à conclusão, Srs. Senadores, de que a obra mais barata, a melhor construída, muito mais barata do que a obra estadual e extremamente mais barata do que a obra federal, é aquela construída pelos prefeitos, que os tecnocratas chamam de analfabetos.

Analfabetos são eles que, sabendo ler, e que, lendo, querem impingir a nós as suas teorias arquitetadas a portas fechadas, entre quatro paredes, em um gabinete, às vezes, e muitas vezes ou quase todas as vezes, em um gabinete muito bem decorado, usufruindo do conforto do ar condicionado, mandam daqui planos fabricados para executar obras as mais importantes nos mais distantes rincões da pátria brasileira.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Ouço, com honra, o nobre Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Nobre Senador Lomanto Júnior, o homem público tem, sem dúvida, em sua vida, instantes da sua sublimação. É o momento em que o seu sonho se transforma em realidade.

de. A emenda à Constituição, que V. Ex^a ora comunica à Câmara Alta apresentará, dentro de instantes, à Mesa do Congresso Nacional, reformulando o sistema tributário brasileiro, sobretudo no que concerne à ajuda aos municípios, é um velho sonho que acalentou por anos e que, nesta hora, pretende, como alforria dos mesmos, transformá-lo em realidade histórica. Mas V. Ex^a fez referência ao Deputado José de Assis. Todos sabemos muito bem, Senador, que a vida é o alimento da morte. José de Assis não teve a satisfação que estamos tendo de ouvi-lo, tomarmos conhecimento da emenda tão necessária que V. Ex^a apresentará, oficialmente, dentro de instantes, à Mesa do Congresso Nacional. S. Ex^a não participa desta sessão histórica da sua justificação. Mas acredito que V. Ex^a, com a referência que fez à sua pessoa, o trará para os nossos Anais e os pósteros não de se lembrar também dele como tendo sido um combatente que, ao lado do Senador Lomanto Júnior, deu, — porque dará — às comunas brasileiras uma outra estrutura financeira para que, como bem disse V. Ex^a, o cerne da nacionalidade tenha condições melhores para viver e permitir que a Nação seja um todo na sua grandeza e no seu esplendor.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Se alguém me pedisse um dia, Senador La Rocque, que eu apresentasse a bondade numa figura humana, a grandeza de alma encarnada num homem, a pureza de sentimentos humanizada, eu apresentaria a figura de V. Ex^a. Muito obrigado pelo seu aparte.

O motivo da apresentação desta emenda, hoje, porque desejava trazê-la com a unanimidade da Câmara dos Deputados, foi para prestar uma homenagem a José de Assis, que morreu defendendo a bandeira do municipalismo, que morreu num desastre trágico, numa morte trágica, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando acabava de cumprir o seu dever, levando o Presidente da República para fazer o pronunciamento mais sério que se fez nesses últimos tempos, assumindo um compromisso de fortalecer os municípios brasileiros.

Vou ler alguns trechos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os mais significativos, do discurso do Presidente João Figueiredo, pronunciado na cidade, na terra do Estado de V. Ex^a, Três Lagoas, no V Encontro do Oeste Brasileiro.

Assim, afirmou o Presidente que mais uma vez conquista, não o meu apoio, porque ele já o tem, mas intensifica-se a minha admiração e, mais do que isso, obriga-me no desempenho da função no seu Colégio de Líderes, nesta Casa, a integrar-me de corpo e alma na luta e na colaboração, para que ele, ao final do seu Governo, possa sair com os aplausos, efusivos aplausos da Nação inteira; disse o Presidente:

Como estou falando também a prefeitos e vereadores, quero sublinhar o compromisso do meu governo com o fortalecimento dos municípios. Prosseguiremos na adoção de medidas coordenadas, como é o caso de resolução tomada esta semana pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Com o total apoio da União e dos Estados, vamos reforçar financeiramente os governos municipais, com ênfase maior na distribuição de recursos para os Estados e municípios carentes.

“Para este fim partiremos para a reforma tributária”...

Parece, até, que Deus o inspirou, na hora, que ele repetisse aqui, para honra e orgulho meu, a mesma frase que pronunciei, quando aqui compareceu, nesta Casa, o então Ministro do Planejamento, Mário Henrique Simonsen.

Repito:

“Para esse fim, partiremos para a reforma tributária realista, corajosa, reclamada por todos.

O Governo Federal procurará estimular a descentralização das atividades produtivas, sobretudo industriais. E apoiará o desenvolvimento das pequenas e médias comunidades urbanas e os núcleos de atividades rurais, inclusive com o objetivo de diminuir”...

E eu subscreveria, não fossem as minhas limitações, o brilhante discurso do Presidente.

“... inclusive com o objetivo de diminuir as migrações para os centros urbanos maiores.

Queremos os municípios brasileiros fortes e prósperos. Estou determinado a alcançar esse objetivo.

O município é o primeiro degrau de nossa organização política e administrativa. Precisa ser também, de forma positiva, afirmativa, o primeiro agente comunitário da democracia, do desenvolvimento econômico, da justiça social e da estabilidade das instituições.

Portanto, ao fortalecer as comunidades locais, o Governo reforça a estrutura de todo o corpo político nacional e o próprio regime democrático. Vejo, por isso, com satisfação, neste V Encontro do Oeste Brasileiro, a colaboração dos três níveis de governo e a

participação de entidades não-governamentais, ligadas ao movimento municipalista.”

Sr. Presidente, o tempo está-se esgotando. Confesso que ainda não consegui, — Deus foi generoso comigo e me cumulou de tantas benesses, mas não consegui o poder da síntese; não sei se este problema é um assunto que me empolga, cujas palavras arranco do fundo da minha alma e até da minha pouca inteligência, para transformá-la numa mensagem de fogo candente que há de incendiar de entusiasmo o coração dos Senadores desta legislatura.

Passarei, Sr. Presidente, e estou vendo ali, permita-me que o chame de discípulo, permita-me que, nesta hora, porque é, sem dúvida alguma, a compensação dos que vão envelhecendo, sem envelhecer, permita-me Deputado Henrique Brito, presente, ele que tomou às suas mãos, ainda muito jovem, vereador, depois grande prefeito da sua cidade natal, quando eu governava a Bahia, eu tenho orgulho de tê-lo como meu discípulo. Sei que para V. Ex^a se constitui, sem dúvida alguma, até um certo constrangimento ter um mestre da minha modesta categoria. Mas, o vejo, agora, presidindo e comandando aquela Associação, que foi o grande enlevo de toda a minha existência, que foi quando eu pude, realmente, realizar-me na plenitude; não é agora, não foi nesta legislatura que tive a honra de falar no Parlamento Nacional. Modesto Prefeito de Jequié e Presidente da Associação Brasileira de Municípios, cheguei numa sala da Comissão Mista, presente o grande Senador cujo nome pronuncio, nesta hora, com respeito e com saudade, saudade porque não está aqui, saudade porque não o vejo há muito tempo, homem público que honrou esta cadeira, homem público que dignificou a vida pública, e, agora, recolhido à vida privada, pode receber o julgamento da História. E quero que nesse julgamento fiquem, também, as minhas toscas palavras. Refiro-me ao bravo Senador Auro de Moura Andrade. Foi ele quem convocou o Congresso. E pasmem Srs. Senadores: em menos de uma semana, uma emenda como esta, que jazia engavetada nas trancadas gavetas de quantas possui o próprio Parlamento Nacional, em menos de uma semana a reforma foi aprovada pela unanimidade do Congresso. E o modesto Presidente da Associação, à frente de mais de três mil prefeitos e vereadores, homenageava Auro de Moura Andrade; e eu seria injusto se não fizesse uma referência, esta com profunda saudade, a um homem que dignificou, também, o Parlamento brasileiro, atingindo as culminâncias da Presidência da República Paschoal Ranieri Mazzilli.

Pois bem, Srs. Senadores, vou ler o texto da minha emenda; ela é tímida, ainda; ela é o começo; eu não quero assustar. Sei que os tecnoburocratas estão de olho nela; sei que há gavetas onde se consomem, às vezes, os papéis mais importantes, que poderiam ajudar a transformar este País numa nação maior do que é. Então, peço a Deus, nesta hora, que esse documento não tenha o destino de tantos outros documentos que tramitaram e que tramitam nos parlamentos. E, se Deus me der vida, terei 8 anos para cobrar, e cobrarei diariamente, Sr. Presidente. Talvez, não precise fazê-lo, porque este Parlamento, sob a Presidência, agora, de V. Ex^a, Senador Gastão Müller, e sob a Presidência do nobre Senador Luiz Viana, que também passou pelo Governo e que foi constituinte, em 1946, e sobretudo a unanimidade do Senado Federal, a unanimidade da Câmara dos Deputados e a disposição férrea de quem tem coragem como o Presidente João Baptista Figueiredo de assumir um compromisso, e este compromisso será resgatado antes do que nós imaginamos.

Eu não envolvo, aqui, a minha condição de Vice-Líder; quando subi para esta tribuna, despojei-me dela. Sou um simples Senador do povo. Eu diria mesmo que me recorde, nesta hora, daquele jovem que mal adquiria maioria civil, o Vereador de Jequié, que chega para realizar o começo de um grande sonho: fazer dos municípios o instrumento mais válido, a ferramenta mais vigorosa para promover a construção do edifício da nacionalidade.

A Emenda, Sr. Presidente, está assim redigida:

“As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º Os dispositivos da Constituição Federal, abaixo enumerados, passam a vigorar assim redigidos:

“Art. 23.

§ 8º Do produto da arrecadação do imposto mencionado no item II — é o Imposto de Circulação de Mercadoria — setenta por cento (70%) constituem receita dos Estados e trinta por cento (30%) dos Municípios.”

Não me limitei, Sr. Presidente, porque, também, se desejo uma Federação forte, pensei também nas dificuldades dos Estados, e eles são altamente beneficiados no meu projeto, como V. Ex^{as} vão sentir.

"§ 9º — As parcelas..." Houve um acréscimo. Como disse, é tímida a emenda. Mas não vamos assustar; não vamos despertar os técnico-burocratas que estão aí, para dizer ao Presidente, para dizer ao Ministro do Planejamento, para dizer ao próprio Congresso que esta emenda vai prejudicar o orçamento.

Falou-se, aqui, num orçamento de que os municípios participam de 3%. Pasmem, Srs.: fiquei humilhado, profundamente humilhado quando me detive no estudo para fixar o percentual da participação dos municípios brasileiros no banquete orçamentário do País. A arrecadação do País não é esta que nós votamos, aqui, neste orçamento que anualmente se repete; não é a simples arrecadação tributária que, para o próximo ano, deve atingir a casa de um trilhão de cruzeiros, ela é a menor, a mais ínfima, a mais inexpressiva ou o mais inexpressivo recurso em poder da União.

Aí fui compulsar, Sr. Presidente, os orçamentos das empresas públicas, o orçamento do INPS, da PETROBRÁS, do Banco do Brasil, da Companhia do Vale do Rio Doce e de todas as suas subsidiárias; fui compulsar, Sr. Presidente, todos esses recursos do Banco do Nordeste, do Banco Cooperativo, e cheguei à triste realidade, Sr. Presidente: quase que não há percentual; quase que não se pode afirmar que migalhas recebem os municípios, neste banquete orçamentário. Pasmem! Se a Receita da União, a receita dita tributária, é de um trilhão de cruzeiros, este ano, a União deverá arrecadar, como verba e recurso para empregar, mais de 10 trilhões de cruzeiros, receita que deverá alcançar no próximo ano, a casa dos 15 trilhões de cruzeiros. Os municípios não participam, hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nem de 0,5% do produto da arrecadação em poder deste País. E não se diga que o que se pode considerar receita da União é das suas companhias de economia mista, das empresas públicas, porque é a União que aplica como quer, da maneira que quer, que planeja, a seu talante, sem escutar prefeitos ou governadores. Tiramos 10% apenas do Imposto de Circulação de Mercadorias.

"§ 9º As parcelas destinadas aos Municípios, serão creditadas em contas especiais, abertas em estabelecimentos oficiais de crédito, na forma e nos prazos prefixados em lei federal."

"Art. 25. Do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os itens IV e V do artigo 21, sessenta por cento (60%) constituem receita da União. Os quarenta por cento (40%) restantes são transferências que a União assim distribuirá:

— é o Fundo de Participação que Castello Branco idealizou, no seu Código Tributário, como uma providência maior, reservando o Imposto sobre Produtos Industrializados o Imposto de Renda para que eles fornecessem 20% aos Estados e Municípios. Todos nós sabemos a redução que ocorreu de lá para cá. Somente agora estamos atingindo, talvez este ano, no próximo ano, o limiar do Código Tributário de 1966. Esses 40% que serão distribuídos aos Municípios:

"I — dezenove por cento (19%) ao Fundo de Participação dos Estados" — dobra o Fundo de Participação — "Distrito Federal e Territórios;"

"II — dezenove por cento (19%) ao Fundo de Participação dos Municípios;" e

"III — dois por cento (2%) — mantém o Fundo Especial; — "que terá sua aplicação regulada em lei."

Veja que não modifiquei em nada a estrutura do Código Tributário. Apenas me vali do aumento de alguns percentuais.

A outra, Sr. Presidente:

"§ 1º A aplicação dos fundos previstos nos itens I e II será regulada em lei federal, que atribuirá ao Tribunal de Contas da União, a incumbência de efetuar o cálculo das quotas e fiscalizar o emprego dos recursos transferidos.

§ 2º A lei poderá, no interesse da descentralização administrativa e do fortalecimento da cooperação intergovernamental, transferir encargos executivos da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º As transferências federais, aplicar-se-ão nos Estados e Municípios, de acordo com as diretrizes e prioridades por direito estabelecidas, vedadas exigências e formalidades quanto à aplicação dos recursos que lhes forem destinados."

São recursos próprios dos Municípios. E aos Municípios, às Câmaras de Vereadores, às Assembleias Legislativas, aos governos municipais e estaduais competem a aplicação, o planejamento desses recursos que são recursos próprios.

Mas, Sr. Presidente, não vou ler a emenda na sua inteireza. É verdade que o tempo está conspirando contra mim, mas sou grato à tolerância de V. Exª

É apenas reverter a situação:

"Art. 26. A União distribuirá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I — sessenta por cento (60%) do produto da arrecadação do Imposto sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos ou Gasosos mencionados no item VIII do art. 21;"

E mantenho, para dar uma explicação, antigamente os municípios participavam de 60%, reverteram, agora apenas faço a justiça de retornar àquela condição inicial.

§ 1º A distribuição será feita nos termos de lei federal, que poderá dispor sobre a forma e os fins de aplicação dos recursos distribuídos, conforme os seguintes critérios:

"a) nos casos dos itens I e II, proporcional à superfície..." aquilo que a Constituição já diz.

O que é mais importante é que disvinculamos, inteiramente, os recursos que são propriedade dos municípios à orientação da União e dos próprios Estados que se valem desses tecnocratas distantes, para planejar a realidade que não conhecem e querem substituir os homens que têm a vivência diuturna dos problemas.

Mas, Sr. Presidente, rapidamente, não lerei toda a justificativa porque sei que o tempo está contra mim, mas apenas um intróito desta justificativa, que já foi feita no início da minha modesta alocução:

"Pouco antes de assumir a Presidência da República, o General João Baptista de Oliveira Figueiredo dirigiu-se à Nação através de um pronunciamento de fundamental importância, no qual condensou as diretrizes do seu Governo para os próximos seis anos."

O texto desse documento, necessariamente conciso mas denso de substância política, estabeleceu na área político-administrativa, talvez o seu compromisso maior com a Nação brasileira", ratificado no seu discurso, na sua terra, Sr. Presidente, criar uma política da União, destinada a orientar suas relações com os Estados e os Municípios — são palavras do Presidente — a fim de fortalecer a Federação.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — V. Exª permite um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Com muito prazer.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Senador Lomanto Júnior, eu não poderia deixar de dar a V. Exª o meu aplauso pela iniciativa de V. Exª, que é um líder municipalista reconhecido em todo o Brasil. Meus parabéns e a minha solidariedade a V. Exª

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Muito obrigado a V. Exª, Senador Murilo Badaró, que é autor de um documento que muito me honra, o parecer, na Comissão de Constituição e Justiça presidida por Henrique de La Rocque, àquele projeto de resolução que não pode continuar dormindo na gaveta deste Parlamento, porque a partir de 2ª-feira, Srs. Senadores, vou trazer aqui 100 documentos por dia, provindos do seu e de todos os Estados do Brasil, numa mobilização total dos vereadores e prefeitos.

Todos os Srs. devem ter recebido telegramas a esse respeito, que é a criação de uma Comissão permanente para estudar a problemática municipal, para que as injustiças não continuem a serem feitas, com a ignorância, com o distanciamento e até com a insensibilidade do Senado da República.

Mas, Sr. Presidente, não posso ler a minha justificativa, ela será impressa. Aqui estão as assinaturas de quase todos os Senadores. Só não assinaram os que aqui não estavam. Li o discurso do Presidente, expliquei o que representa a emenda. Não desfigura o Código Tributário Nacional, Sr. Presidente, este é um documento inicial, é o começo de uma grande luta, para reverter o processo administrativo do País, a fim de que se confirme que a árvore começa a crescer com a semente que se planta, e ela cresce de baixo para cima.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller. Fazendo soar as campainhas.) — V. Exª já passou 30 minutos da sua hora.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Sr. Presidente, não tomarei mais o tempo.

Falei no endividamento das prefeituras, falei no endividamento dos Estados, a que se referiu o nobre Senador Dirceu Cardoso.

E, para concluir, Sr. Presidente, são as últimas frases desta tarde.

A minuciosa e exata avaliação dos resultados obtidos; a criteriosa análise dos seus aspectos negativos e positivos; o estudo analítico e quantitativo das

conseqüências decorrentes da execução do sistema global e, principalmente, no que se refere à sua adequação às exigências das nossas realidades políticas, econômicas, administrativas, técnicas e sociais, enfim, uma investigação de vastas proporções, a ser conduzida com rigor científico pelas maiores autoridades no campo especializado da administração tributária.

Uma investigação de natureza multidisciplinar da qual participem, não apenas economistas, técnicos de administração, sociólogos e estatísticos, mas, sobretudo, políticos e administradores, Prefeitos, Presidentes e de Câmaras Municipais, Governadores e estudiosos independentes todos eles rigorosamente escolhidos pelos critérios do mérito, em termos de capacidade profissional e técnica, probidade, experiência e serviços prestados ao País.

Estes sim, deverão examinar a atualização do novo Código Tributário Nacional, porque o que aí está, está obsoleto e precisa urgentemente de um estudo.

Sr. Presidente, dentro de poucos dias este Senado vai aprovar o parecer do Senador Murilo Badaró, que é realmente um documento sério, e o eminente Senador Alexandre Costa está elaborando o seu parecer, como membro da Comissão Diretora, para que aprovemos, ainda este ano, o projeto de resolução, criando a Comissão de Municípios, órgão permanente, fórum de debates da importante problemática municipal. Essa Comissão será também incumbida do estudo da reforma do Código Tributário.

Estamos diante de um empreendimento magno, não é a emenda, é o Código Tributário, cujas proporções desafiam a capacidade do Congresso Nacional. Semelhante tarefa deverá caber à futura Comissão de Municípios, apartidária, ou melhor, com a composição dos partidos desta Casa, que já se encontra em exame no Senado Federal, e deverá, Deus louvado, iniciar os seus trabalhos exatamente pelo estudo de um modelo tributário mais adequado às condições e as próprias realidades do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente, obrigado pela tolerância obrigado, Srs. Senadores, não é um fim, não é um ponto último da longa caminhada iniciada há 33 anos, é um ponto de chegada do viandante, que oferece nesta sua longa e modesta trajetória uma contribuição.

Ele não é um documento acabado, ele tem, sobretudo, o objetivo de atender àquele apelo que o então Presidente Ernesto Geisel lançou aos políticos: que exercitassem a sua imaginação criadora.

Aqui está a modesta contribuição de um homem que passou por todos os cargos da vida pública sempre pelo voto do povo, sempre sustentado pela confiança popular e que chega, mercê de Deus, a esta Casa, tendo o respeito, e mais do que o respeito, a estima dos seus companheiros, traduzida nestes apartes e nas assinaturas a esta emenda que é um documento dos mais modestos, mas, os meus filhos não se corarão, no dia em que meus olhos fecharem, ao compulsarem, ao lerem estes documentos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LOMANTO JÚNIOR NA SESSÃO DE 18-10-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assumo, esta tribuna para homenagear o orador que acaba de concluir o seu brilhante discurso. É verdade, Sr. Presidente, que, como eu disse há pouco, Deus me cumulou de tantas benesses, mas também não deixou de cumular-me de limitações. E eu as reconheço e as proclamo, sem deixar de ser reconhecido ao Criador por haver me dado tantas oportunidades, muito mais do que eu merecia. Tenho pelo nobre Senador José Richa uma admiração muito grande.

O Sr. José Richa (MDB — PR) — É recíproca a admiração.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Somos duplamente colegas, de profissão, cursamos a mesma universidade, somos companheiros de lutas municipalistas, fomos prefeitos. Tenho a honra de ser cidadão honorário de Londrina e não recebi esse honroso diploma quando era Governador da Bahia, também não o fui, quando já ocupava uma cadeira de Senador. Fui cidadão de Londrina, pela unanimidade de sua Câmara de Vereadores, como modesto prefeito de Jequiê, da terra onde nasci.

Vejam Senhores Senadores, quanta identidade há entre mim e o eminente Senador José Richa. Admiro sua inteligência, sua lhanza de trato, sua competência, sua tolerância, sua liderança incontestada no Estado do Paraná, de onde S. Ex^a, disputando uma das eleições mais renhidas das que ocorreram neste País, chegou ao Senado com as preferências do povo paranaense, premiando o seu passado de lutas.

Então, entre aquelas limitações a que me referi, que possuo — tenho feito grande esforço para conter-me, para exercitar o poder da síntese nos meus pronunciamentos. Essa é uma qualidade que não consegui alcançar por maior esforço que tenha feito durante toda a minha longa caminhada pela vida pública.

Certa feita Sr. Presidente, um jornalista mostrou-me os dados biográficos dos políticos brasileiros da atual geração; não descendo de família nobre, não descendo de família rica, não descendo de família de políticos, sou um modesto neto de imigrantes. Mas, na relação daquele jovem jornalista, comparando todos os políticos vivos da geração atual, ninguém perlustrou, Sr. Presidente, ninguém subiu do degrau primeiro até chegar ao último, que é a representação de meu Estado na mais alta Casa do Poder Legislativo, sempre pelo voto do povo, caso do orador que ora lhes fala.

Recebi lições, durante esse longo tempo que considero o meu longo curso na universidade da vida pública; não aprendi todas, entre essas, a de que falar pouco e traduzir muito o pensamento que é uma das qualidades do orador. Também não sou orador, Sr. Presidente.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Não apoiado!

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Muito obrigado. V. Ex^a é generoso.

Sou um homem ao qual Deus me permitiu ter o orgulho de dizer que sei me comunicar com os meus semelhantes, sei transmitir o que penso. Não uso frases empoladas, nem uso o artifício da retórica para impressionar a ninguém. Falo a linguagem simples do povo e o povo entende, e tanto é verdade que ele nunca me faltou com o seu apoio e o seu aplauso, em todas as horas.

Chego a esta Casa, Sr. Presidente — não gostaria de dizer isto, porque parece um vitupério — sem usar artifícios da sublegenda, enfrentando três candidatos do MDB, como o Senador percentualmente mais votado do Brasil. Desculpem-me a imodéstia.

E voltarei, agora, a pedir desculpas ao eminente Senador José Richa. O meu primeiro aparte era, exatamente para, não digo valorizar o seu discurso, mas, para apoiar grande parte das suas afirmações. O meu segundo aparte era para discordar. Senti que estava roubando o seu precioso tempo. S. Ex^a não foi indelicado para comigo porque concedeu o aparte, mas eu teria que ser delicado para com ele, não perturbando o curso da mensagem que ele tinha a transmitir, nesta tarde, no Senado.

Vou consultar o relógio, Sr. Presidente, para ver se consigo dizer tudo no tempo que ainda me resta.

Silencieie, mas não silencieie em sinal de protesto, silencieie em sinal de respeito, silencieie para homenageá-lo, para registrar mais a minha admiração por S. Ex^a, porque talvez o meu aparte subtraísse do seu judicioso discurso parte da mensagem que ele queria transmitir e transmitiu, durante o tempo a ele permitido.

Sr. Presidente, é verdade que sou orador que pronuncia discursos desataviados e, às vezes, palavras desarrumadas mas saídas do coração. Todavia, sou daqueles que se sentem honradíssimo quando recebem um aparte. O aparte, para mim, é a valorização maior do meu discurso; o aparte, para mim, é o significado de que a mensagem que estou transmitindo está sendo escutada, está sendo analisada e merece a honra de ser apoiada ou contraditada.

Vou deixar a Tribuna, nobre Senador, e não fique absolutamente preocupado, pois este coração nunca aninhou o sentimento do ressentimento.

O Sr. José Richa (MDB — PR) — Já fico mais tranqüilo.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Neste coração, a palavra ódio não existe. No meu dicionário não existem duas palavras: ódio e vingança; no meu coração não existe a palavra ressentimento. Não estou ressentido, nesta tarde, mas hoje, vou furar o tumor, vou tirar a máscara, Sr. Presidente, e vou falar da Reforma Partidária, que tanto foi reclamada pelo Movimento Democrático Brasileiro. E eu fazia coro a essas reclamações, Sr. Presidente; naquela época, vice-Líder do Governo Médici, na Câmara dos Deputados. Quantas vezes companheiros me advertiam de que a minha defesa permanente pela reimplantação do pluripartidarismo se constituía numa dissonância, até mesmo numa discórdia ao Governo a que eu tinha a honra de servir e de representar o seu pensamento.

Uma vez usei uma frase que, salvo engano, é do Deputado Djalma Maranhão: "Ao meu rei eu dou tudo, menos a minha honra e a minha consciência".

Vou falar da Reforma Partidária, da qual não participei mas a verdade é que dela participaram os líderes do meu Partido, o Presidente do meu Partido na confecção do projeto e eu dei também as minhas opiniões, algumas recebidas, outras não aceitas.

Não sei se vou votar o projeto do Governo na sua plenitude, porque se esse projeto se conflitar com a minha consciência, não dou ao meu rei a violência da minha consciência.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Com muito prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador, enquanto V. Ex^a fazia essas explicações preliminares do seu discurso, recebi da tribuna de honra, de um popular, uma quadrinha que peço licença a V. Ex^a para ler.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Com muita honra. Saiba que V. Ex^a é daqueles oradores, entre tantos, que me honram sempre com seu aparte. Eu estava, não digo ressentido, porque não há ressentimento, mas desconfiado com a saída de V. Ex^a ontem, durante meu pronunciamento mais sério, em que eu desagui nesta Casa um sentimento vivido a vida inteira, procurando mudar essa estrutura da distribuição de rendas que considero iníqua e não tive a honra do aparte dessa patativa que a todos nos encanta através dos seus trinados...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Já confessei a V. Ex^a porque sai. Mas recebi aqui de um ouvinte ilustre, ali da tribuna nobre, a seguinte quadrinha:

“Lomanto é envolvente
Com sua lábia maviosa
É uma conversa dolente
De bonita para gostosa.”

Veja V. Ex^a como o povo aceita a conversa, essa dialética, essa eloqüência do verbo de V. Ex^a

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Senador Dirceu Cardoso, guarde-a e depois me ofereça essa quadrinha.

Evidentemente, que o povo escuta a minha voz, não porque seja uma voz de timbre especial, não porque seja uma linguagem empolada, não porque seja uma linguagem vernacularmente perfeita. O povo aceita a minha linguagem pela credibilidade que eu conquisei. O povo baiano escuta a minha voz e responde aos meus chamamentos, porque a ele eu nunca faltei, e peço a Deus que me mate no dia em que tiver de trair uma aspiração, uma legítima reivindicação do povo da minha terra, da Bahia ou da Nação em que nasci.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — A sua voz tem o paladar de cacau...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permita-me um aparte rápido. É uma confissão. Eu assisti a um comício da sua campanha em Itabuna. Eu vi o povo rir, eu vi o povo palpitar com a sua palavra, eu vi o povo ceder, eu vi o povo vibrar, eu vi todas as posições de uma alma solta do povo — toda presa ao seu verbo, presa à sua palavra, presa à emoção que V. Ex^a transmitia aos que o ouviam. E vou dizer mais a V. Ex^a, até eu, adversário de V. Ex^a, tive que me retirar também porque aquilo me comovia, me seduzia e me levava para rumos que eu não queria trilhar. Esta a homenagem que eu presto a V. Ex^a, como participante de um grande comício em que ouvi V. Ex^a, numa noite memorável da sua campanha, na praça de Itabuna, na sua Bahia querida.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Obrigado, Senador Dirceu Cardoso. Antes de entrar no assunto, eu vou fazer uma revelação a V. Ex^a: não sei porque, quando fui convidado para vice-Líder, convite que era uma demonstração de generosidade, pois eu senti logo que era fruto de uma velha amizade — e amizade fraternal — fui até grosseiro na resposta. Disse ao meu Líder que, depois de tanto tempo, eu criara uma certa idiossincrasia a vice — e cheguei a revelar que, na altura da minha vida se Deus me permitisse, só queria ser vice de Jesus Cristo...

Mas, a insistência do meu Líder foi tanta, a ponto de me convidar para almoçar na sua casa. E não há lugar mais puro, não há lugar mais próprio para os amigos se revelarem.

Nobre Senador Dirceu, eu poderia citar Napoleão Bonaparte; poderia citar os guerreiros do mundo todo; poderia recordar-me, nesta hora, dos grandes estadistas, dos filólogos. Mas vou citar, apenas uma alegoria. Uma mesa tosca, um filho de um carpinteiro, uma pequenina cidade chamada Nazaré. Os que ali estavam não eram Ministros de Estado, não eram intelectuais, não eram cientistas, não eram Generais. Eram pescadores, homens pobres, destituídos de toda a fortuna. E foi preciso o dom daquele nome da terra em que V. Ex^a nasceu e em que nasceu o Senador Moacyr Dalla, foi preciso o toque do Espírito Santo para que eles se tornassem sábios. Foi em torno de uma mesa que o Filho do carpinteiro de Nazaré se reuniu com seus discípulos.

Eu, um dia, ouvi de um ateu, de um dos homens mais cultos que conheci na minha vida, de uma das figuras injustiçadas deste País, cujo nome pronuncio com saudade e com respeito, ouvi de Anísio Teixeira, o educador admirável, o homem que tinha antevisto, o homem que enxergava longe o destino de

sua Pátria, Anísio Teixeira, agnóstico, me disse o seguinte: “Há momentos em que tenho dúvida de negar a divindade de Cristo”. E esse momento maior ele revelava, numa noite em que, num encontro de amigos, de católico ou de religioso só havia eu. Os demais eram agnósticos, ateus. Recordo-me de que nessa mesa — eu ainda muito jovem — sentavam-se: Nestor Duarte, Anísio Teixeira, Aloysio de Carvalho Filho, que honrou esta Casa como o príncipe dos Senadores da sua época. Na casa de Jaime Junqueira Aires, eu ouvia de Anísio a seguinte expressão: “Realmente um homem, uma criatura humana não seria capaz de pegar um pedaço de pão e elevá-lo à dignidade do seu próprio corpo e de erguer um cálice de vinho e transformá-lo no seu próprio sangue, afirmando candentemente: “Fazei isto em memória de mim”.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Com muito prazer.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Nobre Senador, V. Ex^a há pouco pintou um quadro que, na verdade, é perfeito, porque é divino. Gravei o início do seu discurso quando V. Ex^a dizia que não tinha tido berço de ouro porque era neto de um imigrante. Inicialmente, devo voltar um pouco porque devo dizer a V. Ex^a, como seu amigo e velho companheiro de lutas municipalistas, que lamentei profundamente, nobre Senador Lomanto Júnior, não estar presente ontem à tarde neste plenário. Aqui estive, mas foi necessário o meu afastamento e, em consequência, perdi seu *belíssimo pronunciamento* da tarde de ontem. Apenas hoje V. Ex^a está um pouco diferente, daquele homem impetuoso, vibrátil e há pouco um patricio dizia que V. Ex^a estava um tanto dolente, como de fato V. Ex^a, hoje, está um pouco diferente do seu normal quando na tribuna desta Casa. V. Ex^a, nobre Senador, começou sua vida como muitos homens pobres do sertão; começamos pelas prefeituras municipais, V. Ex^a, o Senador José Richa, e este seu humilde colega, como prefeito também que fui. Fomos companheiros de Associação Brasileira dos Municípios e V. Ex^a, quando respondeu ao seu Líder que só gostaria de ser vice de Deus, eu fui o seu vice...

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Muito obrigado, para honra minha.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — ... e não conhecia essa imagem beatífica de V. Ex^a. Pois bem, nobre Senador, estou aqui para parabenizá-lo e endossar aquela quadra lida pelo nobre Senador Dirceu Cardoso. V. Ex^a, na verdade, produz, nesta tarde, um discurso que parece querer contrapor um pouco ao não menos belo discurso pronunciado pelo nobre Senador José Richa, mas, sobretudo, naquela qualidade de baiano, de homem inteligente, sagaz e que fez a sua liderança partir daquilo que nós chamamos o fulcro da nacionalidade, que é o município brasileiro.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Obrigado, nobre Senador. É que naquela época V. Ex^a era jovem, e eu tive a honra e o privilégio de tê-lo como meu Vice-Presidente na Associação Brasileira de Municípios. E para não fugir à linguagem evangélica, V. Ex^a foi um grande Cireneu, e quantos calvários tivemos que enfrentar para obter alguma coisa que significasse a libertação dos municípios brasileiros.

Mas, Sr. Presidente, eu falava da instituição da eucaristia, apenas para explicar porque aceitei a Vice-liderança, cuja função eu não queria em hipótese alguma; *sofri muito quando Vice-líder na Assembléia Legislativa* e eu era Vice-líder da Oposição; *sofri muito, num período difícil, quando fui Vice-líder na Câmara dos Deputados e tomei, assim, uma espécie de idiossincrasia à expressão “Vice”*. Não que ela me diminuísse, mas porque ela foi fator de tantas angústias, durante o exercício, em duas oportunidades.

Mas, sentado àquela mesa (que eu não completei) de uma culinária paraense, preparada por essa mulher admirável — o nosso Líder Passarinho é realmente um homem profundamente feliz, porque sua esposa alia à condição de mãe amantíssima, de esposa amorável, de mulher que se doou à causa da pobreza, mas, também, Deus lhe cumulou com as benesses da intelectualidade. É sem dúvida alguma uma das mulheres mais cultas e mais inteligentes que conheço.

Voltemos ao assunto. Quanto ao problema econômico, ficará para ser respondido pelo Vice-Líder ou por aquele responsável pela área. É verdade que eu seria injusto comigo mesmo se não dissesse que conheço a problemática do café, mas deixarei para que outro possa responder, porque em muitas críticas eu tenho também pontos de concordância com o Senador José Richa. Acho que é preciso ser revisto, acho que já é tempo de se reformular essa sangria permanente, que não sofre apenas o café, pois o cacau da minha terra também paga. Concordo com V. Ex^a que uma revisão se faça, mas deixarei a um outro da área econômica; o tempo não vai me permitir, pois só disponho de meia hora e nessa meia hora quero fazer a defesa daquilo que os homens

da Oposição consideram indefensável. Em muitos pontos é possível que eu venha a concordar, porque sou daqueles que não dizem apenas amém; não sou vaca de presépio.

É claro que no dia em que eu não concordar, terei que devolver aquele cargo, aquela função, aquela missão, até por um princípio de fidelidade e de ética, terei de devolver ao Governo no dia que eu não concordar com assuntos fundamentais por ele enviados a esta Casa. Deixarei, com a mesma satisfação com que, na mesa do Líder Jarbas Passarinho, em companhia de sua admirável esposa, não pude recusar, não pude dizer não ao convite. O Senador Jarbas Passarinho — no momento ausente deste Plenário — é como se um irmão meu fosse. Não sei se quero mais ao meu irmão de sangue do que a ele, porque fomos companheiros nos momentos de glória e o tive ao meu lado, quando ele no píncaro estava e eu curtia a adversidade.

Sou daqueles, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que conservam e elevam muito mais a amizade construída na adversidade do que aquela conquistada nos momentos de alegria e de glória.

Não conheço ainda o projeto. Li-o nos jornais, tenho ouvido comentários. Não digo, — seria negar a mim próprio — que não participei e não dei minhas opiniões, algumas aceitas, outras não recebidas; mas, este projeto vem ao encontro dos Partidos. Não é da aspiração somente da ARENA. Vou fazer justiça ao MDB — quem mais lutou, quem mais desejou, quem mais profligou, quem mais combateu o bipartidarismo, cujos nomes anotei, e os sei até de cor, chamavam a camisa-de-força em que o Governo havia colocado os políticos, como aglomerados humanos, alguns defendendo as mais diferentes e conflitantes idéias, esses homens se agregavam na ARENA ou no MDB, no MDB muito mais.

O conflito no MDB é de tal ordem que, mesmo que não se faça a Reforma Partidária, não poderá haver harmonia num Partido em que as idéias são as mais díspares, em que os homens manifestam, através do seu ideário, as mais variadas convicções e não só convicções políticas, Sr. Presidente. Além de ordem doutrinária, os conflitos no MDB são de ordem ideológica, Sr. Presidente! Quando políticos, esses conflitos são removíveis, é fácil se conseguir o acordo. No entanto, quando o partido une homens que defendem idéias inteiramente diversas das dos outros e as mais conflitantes ideologias, jamais, Sr. Presidente, esse partido será uma combinação. Nunca passará de uma mistura. O que vem fazendo o Governo? Seria injusto se não dissesse que o MDB participou da luta pela restauração da liberdade de imprensa. O Governo, não o atual, façamos justiça, o Governo anterior restabeleceu a plena liberdade de imprensa, abolindo, definitivamente, a censura. Não foi o Governo atual. É preciso não se jogar pedra.

Sou daqueles, Senador Dirceu Cardoso, que não voltam as costas ao Sol que se está pondo, para apenas render graças ao Sol que está nascendo. Às vezes, meu nobre Senador Dirceu Cardoso e meus Senadores, a hora do Sol poente é a hora da reflexão, é a hora em que o homem pára e deixa de olhar a Terra, para voltar as vistas para o céu. A hora em que o Sol se põe é a hora em que o homem se penitencia, é a hora em que o homem reza.

A segunda iniciativa do Governo Geisel; a eliminação de todos os atos de exceção.

Seria injusto negar ao MDB que ele lutou para que essa providência se consumasse.

Reduziu-se o *quorum* para acolhimento das emendas constitucionais, facilitando, assim, ao próprio Partido da Oposição também a oportunidade para sugerir projetos de reforma à Constituição.

E a anistia, Sr. Presidente?!

Sr. Presidente, aquele dia foi o mais difícil da minha vida.

Eu, que sempre fui favorável à anistia, um homem que não ainha ódio no coração, um homem que não tem sentimento de vingança, um homem que não sabe o que é ressentimento, eu sofria com aquelas famílias que tinham seus filhos, seus pais, suas mães exiladas, fora do convívio familiar. Eu trazia para a minha casa esse sofrimento, quando me reunia com a minha família. Sempre defendi a anistia.

A anistia, Sr. Presidente, foi ampla, geral e irrestrita.

Viajei na semana passada, e, coincidentemente, senti-me ao lado do General Reynaldo Almeida, Presidente do Superior Tribunal Militar. No decorrer da viagem de Salvador para Brasília, perguntei-lhe o que estava ocorrendo com o Projeto da Anistia e a que ponto chegaríamos. Afirmou-me S. Ex^a que não tinha examinado ainda todos os processos, mas, pelo volume de libertação dos presos, acreditava que ninguém mais ficaria nas grades da prisão até o fim do ano.

E o que sofremos naquele dia?! Cheguei a casa e disse a meus filhos: nunca assisti, em todos os Paramentos de que participei, desde a Câmara de Vereadores da minha cidade até o Senado, a um espetáculo daquela ordem.

Eu compreendia, inteiramente, o sofrimento daquela gente que ali estava querendo e desejando a aprovação do projeto, e a sua preocupação natural de que ele não atingisse a totalidade dos que praticaram crimes políticos. Mas os agravos que sofremos, os xingamentos que recebemos, os apupos de que fomos vítimas; a menor qualificação que nos deram foi a de assassinos. E eu perguntei a mim próprio, naquela hora: Deus meu!, será que estou votando, aqui, uma lei para anistiar homens sofridos e exilados? Ou, meu Deus!, será que estou aqui para trazer de volta ao Brasil aqueles brasileiros que cometeram crimes políticos e que mereciam, naquela hora, o retorno à sua terra, ou eu estava votando a pior das leis de arbítrio: a pena de morte! Tais os insultos, as agressões que sofremos naquele dia, e a anistia está próxima de confirmar que foi ampla, geral e irrestrita. Eu tenho impressão de que, com toda redundância, o *slogan* se materializará no projeto do Governo.

Mas, de um Governo que assim procede, Sr. Presidente, numa luta como essa, dizer-se que o Presidente vive em tempo de futebol é, sem dúvida não acompanhar a angústia desse homem, que não pára um só instante, que não tem momentos de descanso, que está consumindo todas as suas energias em uma ânsia incontida de cumprir a missão que o povo brasileiro, e digo novamente, que o povo brasileiro lhe concedeu, porque eu votei no Presidente, recebendo a delegação do povo que sabia, na Constituição, que a eleição era indireta.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Hoje mesmo ele está em Recife.

O Sr. José Richa (MDB — PR) — E à noite, vai ver futebol.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Hoje mesmo está em Recife, procurando solucionar os problemas, atender as aspirações, levar o seu conforto pessoal, levar recursos para atenuar os sofrimentos da gente nordestina.

O Presidente não se limitou, apenas, a tomar essas providências. E a política salarial? Que ainda não é aquela que desejamos, porque me integro entre aqueles, Senador Richa, que acha que a riqueza do País não deve ser um privilégio de poucos. A riqueza do País — vou repetir a frase que pronunciei ontem desta tribuna — deve beneficiar a todos os brasileiros.

Ontem, eu me posicionei, aqui, como homem que professa a doutrina social cristã, — como V. Ex^a, aliás. Eu abomino o marxismo. Karl Marx não é autor seguido por mim, porque elege como substância, na massificação do homem, o ateísmo, a negação do próprio Deus. Abomino ainda, com maior veemência, o Leninismo, porque prega a permanente luta de classes para instituir uma ditadura do proletariado, e eu abomino as ditaduras, Srs. Senadores.

Não posso aceitar e tenho náuseas, repugna-me o culto à personalidade e as torturas de Stalin. Não posso aceitar, Sr. Presidente, e tenho horror a esse capitalismo desumano e anticristão que elege o bezerro de ouro como Deus a ser adorado.

É claro que eu tenho que me definir agora, ante tudo isso. Não precisamos buscar teorias novas, porque vamos encontrar as melhores naquele catecismo pequenino que as nossas mãezinhas nos deram no verdor de nossa idade. Vamos encontrar no Evangelho de Cristo a filosofia maior, a doutrina social que inscreve, como parte principal, o "Amai ao próximo como a vós mesmos". Mas, o Governo busca distribuir a riqueza e é preciso urgentemente que isto se faça.

É verdade que o projeto que vamos discutir amanhã, e que discordei em alguns pontos e votei como votou V. Ex^a e vamos votar amanhã e vamos defender o nosso ponto de vista, que foi a uniformização dos salários. Não posso conceber que um salário lá do seu Ceará e da minha Bahia, onde o custo de vida é muito maior, seja o salário mínimo inferior ao de Santa Catarina, ao do Rio Grande do Sul, ao do Paraná.

O Governo quer corrigir e vai corrigir de amanhã em diante, semestralmente, a moeda-salário, exatamente para que o trabalhador — e é outra definição que vou fazer e como já disse que não sou marxista, ninguém poderá interpretar mal: valorizo mais o trabalho do que o capital.

O capital é frio, é uma coisa material, é sem dúvida alguma, o instrumento da riqueza. Mas o trabalho, Sr. Presidente, é o suor, é, às vezes, a consumação da vida do homem, é a doação do seu sangue. O trabalho é a dignificação da espécie humana. Então, para este, nós temos que dar um maior peso, porque sem este o capital não existiria, ou, pelo menos, nada produziria.

E a tolerância do Governo? Sabemos que a nossa lei de greve apresenta falhas. Tenho restrições a ela, porque defendo o direito de greve como um dos mais válidos instrumentos de proteger o pequeno, o mais fraco. Quando ele não consegue chegar ao diálogo, ao acordo, quando a sua aspiração não é atendida, ele usa um direito extremo, que é o da greve, e que deve ser regulamentado, deve ser reformulado, para que ele se constitua, realmente, num poder em mão dos trabalhadores; para que eles possam melhor reivindicar. Mas o Governo não usou recursos da força, em hora nenhuma.

O Governo buscou soluções através do diálogo. O Ministro do Trabalho, dando um exemplo admirável, se deslocou para toda parte. Discutiu com patrões, mas discutiu muito mais com os empregados. Se violências, algumas, foram praticadas, o Governo não tolerou e as reprimiu.

Ainda há pouco foi denunciado aqui pelo Senador Itamar Franco que os trabalhadores de Minas Gerais, que tinham sofrido repressões no seu Estado, pediram uma audiência ao Ministro do Trabalho, se não me engano, chegaram hoje e queriam um atendimento mais rápido do que nós Senadores que, às vezes, não conseguimos ser recebidos no mesmo dia.

Pois bem, os trabalhadores vinham acompanhados de uma jovem Deputada mineira, e eu disse, no aparte que dei ao eminente Senador Itamar Franco, que ainda hoje o Ministro receberia os trabalhadores.

Em cinco minutos chegava a resposta de que à hora que lá chegasse a Deputada Júnia Marise — o Senador Itamar Franco e os trabalhadores, todos seriam recebidos pelo Ministro do Trabalho. Assim, já devem ter sido recebidos em audiência especial pelo Ministro Murilo Macêdo.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller. Fazendo soar a campainha.) — Aproveitando a pausa no seu discurso, quero avisar V. Ex^a que temos sessão às 18 horas e 30 minutos, por isso V. Ex^a tem cinco minutos para encerrar.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Encerrarei, Sr. Presidente, não ultrapassarei um minuto sequer.

O Sr. José Richa (MDB — PR) — Permite-me um aparte, Senador Lomanto Júnior?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Com muito prazer. Veja V. Ex^a que só disponho de cinco minutos, se V. Ex^a consumir os cinco minutos, ainda assim ficarei profundamente honrado e feliz porque recebi o aparte do meu querido e eminente colega que tanto estimo, colega de Parlamento e colega de profissão e ambos cidadãos de Londrina.

O Sr. José Richa (MDB — PR) — E eu não duvido disso. E exatamente para não abusar do seu tempo é que propositadamente deixei para os últimos cinco minutos...

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — V. Ex^a não me abusa nunca e creia que agora, no final o que tenho para dizer é da maior importância. Mas ouvirei V. Ex^a

O Sr. José Richa (MDB — PR) ... para ver se consigo vencer a limitação que tenho, exatamente o poder de síntese. Eu não podia deixar de registrar, antes de V. Ex^a concluir seu discurso, que fiquei bastante agastado com a atitude que eu próprio tomei com V. Ex^a Primeiro, porque não é do meu costume — V. Ex^a sabe pela nossa convivência — não é do meu costume ofender ninguém...

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — V. Ex^a não me ofendeu. V. Ex^a é um dos melhores amigos que tenho nesta Casa.

O Sr. José Richa (MDB — PR) — E honra-me muito, pode ter certeza disto. V. Ex^a sabe que, antes mesmo de conhecê-lo pessoalmente, eu já fazia as melhores referências a V. Ex^a, reconhecendo não só o trabalho prestado à Bahia, mas os serviços que V. Ex^a prestou ao Brasil, como verdadeiro líder do movimento municipalista. E eu como prefeito pude sentir a importância do trabalho de V. Ex^a. Então fiquei bastante magoado pela maneira como me expressei, e não era minha intenção ofendê-lo.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — E creia que não ofendeu. Não tenha nenhuma preocupação, porque saio daqui de alma lavada para encostar o meu coração no seu.

O Sr. José Richa (MDB — PR) — Tenho certeza disso porque, pela nossa convivência, sei da sua grandeza de alma. Mas eu é que quero sair daqui tranqüilo e por isso mesmo faço questão de registrar aqui as minhas desculpas, porque me expressei de maneira muito infeliz. Eu que devia delicadamente solicitar a V. Ex^a já que tinha anotado uma porção de coisas para dizer, e como minhas limitações são muito grandes e não tenho o poder de síntese, realmente estava preocupado em não poder dar curso...

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Veja como temos identidade até nisso, nas limitações; considero V. Ex^a um dos Senadores mais brilhantes desta Casa, um grande expositor.

O Sr. José Richa (MDB — PR) — É a generosidade do amigo que fala neste instante. Então quero deixar registrado, para minha tranqüilidade, porque o conheço bem e sei que V. Ex^a não vai sair daqui ressentido, mas para minha tranqüilidade gostaria de deixar registrado minhas desculpas por ter sido infeliz na maneira como eu havia solicitado a V. Ex^a meu segundo aparte.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Muito obrigado, nobre Senador. Não houve nada disso. V. Ex^a ensinou que eu derramasse hoje o meu coração e viesse a esta tribuna para falar aos meus colegas mais uma vez, o que não estava no meu programa.

Mas nesses dois minutos, Sr. Presidente, eu queria dizer que a reforma partidária vai se fazer, e é preciso que se faça para sairmos desse artificialismo. Não quero malsinar o bipartidarismo porque ele prestou alguns serviços durante algum tempo. Mas essa "camisa de força" como o denominava o Partido de V. Ex^a, realmente não pode continuar, para que eu não fique numa agremiação onde não me sinta bem ao lado de um companheiro que ideologicamente não pensa como eu, para que eu não defenda princípios que contrariem e violem seus próprios princípios. Precisamos instituir o pluripartidarismo o quanto antes, para ajustar os homens às suas idéias, às suas ideologias.

Vejam V. Ex^{as} uma das sugestões que dei ao Governo — e Deus há de permitir que ela possa vingar porque do Governo não depende que isso aconteça: precisamos criar dois grandes partidos de orientação democrática neste País.

V. Ex^{as} podem olhar o panorama do mundo e verão que não há democracia estável em nenhuma parte do universo onde não funcionem, alternando-se no poder, duas agremiações, seja uma mais conservadora, seja outra mais progressista. E que outras existam, menos naturalmente aquela que quer apunhalar, que não aceita, que quer destruir a própria essência do regime democrático, que é o Partido Comunista.

Pois bem, Senador José Richa, Srs. Senadores, a reforma partidária vai ser feita e vamos debatê-la no Congresso, vamos reformá-la se for necessário, vamos modificá-la se for necessário modificar, vamos aperfeiçoá-la no sentido de que não continue a ser um artifício como hoje vivemos nos dois Partidos, MDB e ARENA; vamos fazer a reforma para instituir o pluripartidarismo que é um sistema que permite o funcionamento mais perfeito da democracia e ajusta os homens aos seus ideários e aos seus programas; vamos fazer a reforma partidária para que os Partidos possam — repito — se alternar no poder. Quem quiser ficar permanentemente no poder, o caminho não é o pluripartidarismo, é o partido único.

Estamos alargando, estamos ampliando as oportunidades, e Deus há de permitir que duas agremiações democráticas se formem para dar estabilidade política a este País e evitar o radicalismo, os que defendem "quanto pior melhor".

Eu defendo o voto direto; a eleição direta, para mim, não é a única democrática; a outra também é tão democrática quanto a direta; mas eu confesso sinceramente acreditar que a voz do povo é a voz de Deus. E não há processo de seleção melhor do que através do voto popular. Isto está proclamado e comprovado em todo o curso da História, e da própria vida brasileira.

Sr. Presidente, muito obrigado. Concluo, nesta hora, o meu pronunciamento; descendo desta tribuna o meu coração vai ficar em festa. Vou abraçar o meu colega para que ele, nem de leve, possa levar daqui o menor, o mais insignificante resquício de ressentimento. Renovo, no abraço que vou dar-lhe agora, encostando o meu coração no coração dele, a reafirmação de uma amizade que começou há muito tempo e que só encerrará quando eu ou ele fecharmos os nossos olhos. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PEDRO SIMON NA SESSÃO DE 26-10-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Está no consenso de todos os brasileiros uma discórdia frontal a política econômica e social dos Governos chamados revolucionários.

Refiro-me à política que é moldada nas trevas do Movimento de 64 e que o acompanha desde então como símbolo e paradigma, gerando riquezas para uns poucos e injustiças para a grande maioria do povo brasileiro.

As iniciativas desses poderosos senhores da tecnoburocracia dominante, sob o nome de Revolução de 64, são bem conhecidas por nossas populações, que as têm sofrido nestes 15 anos de agústias, de empobrecimento, de violências, de injustiças que ferem e matam.

Não foi à-toa que se afastou o povo do processo político. Nem foi por nada a alteração da Lei de Remessa de Lucros, a sufocação das vozes dos trabalhadores, dos estudantes, dos intelectuais, da Igreja, de todos quantos, ao longo destes anos, representam a verdade coletiva.

As cassações, as prisões, as torturas, os desaparecimentos e as mortes, ao lado dos exílios e dos banimentos, com a complementação de uma censura inquisitorial contra a Imprensa, foram os "defensivos" de um regime sem respaldo popular que, para firmar suas raízes no Poder, teve de ser adubado com os dejetos do colonialismo econômico e a insensibilidade social.

Calada a Nação ao longo de todos estes anos que passaram, pela força, puderam, então, realizar livremente seus objetivos de explorar nossas reservas humanas e materiais, impondo o arrocho salarial, a liquidação do mercado interno, o término da estabilidade, o endividamento interno e externo, a escandalosa importação de tecnologia, o esgotamento de nossa fronteira agrícola, nos tradicionais centros de produção primária e a desnacionalização da indústria brasileira.

Nossa pecuária foi desmobilizada, para não que não tivéssemos como reagir, diante do assalto dos frigoríficos estrangeiros. Assim, de exportadores de carne, passamos a importadores, obrigados que fomos, inclusive, a sacrificar "ventres" para a tentativa, nem sempre bem sucedida, de evitarmos a cessação das atividades em nossos estabelecimentos agropecuários.

Praticamente obrigados ao retrocesso da monocultura, nossos campos foram invadidos pelas máquinas produzidas pelas multinacionais e com fácil financiamento dos organismos oficiais de crédito. Determinou-se, em consequência, o êxodo anual de milhares e milhares de almas, às quais o regime opressor negava a oportunidade de sobrevivência, estabelecendo condições tão anormais quanto falsas de desenvolvimento com o seu antinacional "modelo exportador".

Mas também se negava o futuro. As gerações novas não tiveram outra escolha, senão abandonar os campos e caminhar no sentido dos centros urbanos, em busca de uma oportunidade qualquer de afirmação, cada dia mais difícil.

Foi assim que se amontoaram os grandes conglomerados populacionais periféricos, sob as vistas grossas da irresponsabilidade governamental, que não cuidou nunca de uma correta distribuição desses contingentes humanos no espaço nacional desse imenso Brasil continente.

Para o migrante, que troca a pobreza do campo pela miséria da cidade, a sua natural aspiração é encontrar alguma coisa para fazer. Essa preocupação, de tal forma, domina seu espírito, que o salário não interessa. O mínimo chega a ser uma verdadeira contemplação de seus objetivos. Gente humilde, acomoda-se na periferia das cidades e assim se constitui uma população marginal, submetida ao subemprego, que não vive, apenas vegeta, sem condições de vencer as tantas dificuldades que lhe são antepostas. As favelas portoaletreenses, se as dividirmos em 3 partes, têm 1/3 formado por essas migrações resultantes da problemática vivida pela gente campesina.

Quando toda a Nação reclamava a Reforma Agrária, capaz de dar um sentido humano e cristão à estrutura fundiária arcaica em que nos debatíamos, tivemos, pelo contrário, a consagração da grande propriedade subexplorada, dominando a vastidão das melhores terras, enquanto os pequenos e médios produtores eram ilhados em faixas cada dia menores de terrenos — os piores — que não davam mais, sequer, para prover o sustento das famílias que detinham, ainda que sob pressão, a posse dessas terras.

As culturas de subsistência foram abandonadas, pelas facilidades criadas a um mercado exportador, onde residiu e reside o desvario governamental, somente preocupado em gerar dólares para atender as dívidas, irresponsavelmente assumidas no exterior.

Ao triunfar sobre a vontade nacional, a chamada revolução disse o Brasil à beira da falência, porque nossa dívida externa somava 3 bilhões de dólares.

Hoje, devendo, até o último mês de março, 45 bilhões de dólares, onde estamos? Aonde chegamos? Para onde iremos? E por que chegamos a tanto?

Procurei encontrar razões para o impressionante endividamento externo brasileiro.

Afinal, socorri-me do balanço mercantil e pude localizar o ponto nevrálgico da situação condenada.

Observei que em 1953, em números redondos, importávamos em volume 11 milhões e 800 mil toneladas e exportávamos 3 milhões e 400 mil toneladas. Nossas exportações equivaliam, pois, a 29% do volume das importações feitas.

Era uma época em que os produtos primários representavam 90% da nossa balança comercial.

No entanto, exportando apenas 29% do que importávamos, recebíamos, em dólares, 34,1% a mais. Importávamos mais, exportávamos menos e... recebíamos mais!

Com o passar dos anos, porém, esse quadro foi gradativamente transformado e chegamos a 1964, ainda importando um pouco mais, em volume, do que exportávamos. 18 milhões de toneladas importadas, contra 14 milhões de toneladas que exportávamos. E tivemos, em 1964, um superávit de 343 milhões de dólares.

A partir daí, acentuou-se a inversão, com o volume exportado aproximando-se do importado, e a nossa balança comercial passando dos resultados positivos para os negativos.

Deixemos a chamada revolução agir com toda a força de seu autoritarismo por 8 anos.

Alcancamos 1971 — ainda sem crise internacional do petróleo, que tem servido para justificar tantos erros acumulados, já importando 33 milhões de toneladas, contra uma exportação de 43 milhões de toneladas.

Exportávamos, então, 11 milhões de toneladas a mais do que importávamos e — por paradoxal que possa parecer — tínhamos um déficit em nossas transações comerciais com o exterior de quase 350 milhões de dólares.

E cada vez, ano após ano, importamos menos, exportamos mais e... recebemos menos.

Em 1975, por exemplo, essa relação era a seguinte: importamos 53 milhões de toneladas, exportamos 93 milhões de toneladas e tivemos um déficit de 3 bilhões e 540 milhões de dólares.

Com estes dados, é possível melhor compreender as razões do endividamento externo do Brasil e do empobrecimento generalizado da sociedade brasileira.

Portanto, na medida em que os produtos industrializados foram assumindo projeção na pauta de nossas exportações, estes déficits aumentaram.

Isto comprova que a presença do capital estrangeiro, multinacional por natureza, desenvolvendo o setor secundário da economia brasileira, fez esse desenvolvimento a seu favor, utilizando expedientes conhecidos. Os sub e super faturamentos é que fizeram a inversão das posições em nossas relações comerciais externas.

É mais do que claro e lógico que essa inversão tem sido no seu agravamento, a partir de 1964, a contribuição interessada da tecnoburocracia brasileira, que dentro do quadro político imposto desde então, usou e abusou da sua força para abrir a economia nacional às multinacionais, permitindo o ingresso desses capitais, sem qualquer providência acauteladora, em nome dos nossos mais legítimos interesses.

Essas multinacionais triunfantes nunca agiram no sentido de atender as exigências da sociedade brasileira. O que fizeram foi aumentar geometricamente seus lucros e exportá-los, protegidas pelas facilidades criadas pelas apressadas alterações procedidas pela chamada revolução na Lei de Remessa de Lucros, meses após a sua vitória.

Por isso mesmo, cada vez mais trabalhamos para exportar mais, sempre recebendo menos, como resultado desse trabalho mais intensivo, e dessa exportação cada vez maior.

E tanto esta é a verdade cristalina, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que o recente aumento de 1% nas taxas de juros nos Estados Unidos representou uma elevação de 500 milhões de dólares em nossa dívida — bem mais do que um acréscimo de 5% nos preços do petróleo, pela OPEP.

Os juros do mercado europeu, onde se concentram parte da nossa dívida, aumentaram em 6%. Recaiu, portanto, sobre o serviço dessa dívida mais um aumento de alguns milhões de dólares. E outros aumentos virão...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — E o Brasil, a cada dia que passa, pelo exagero da sua dívida, tem aumentado o índice de riscos para os empréstimos externos que, a cada dia, os que nos dão empréstimos exigem mais garantias que o povo...

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Logo após ouvir o aparte do nobre Senador Paulo Brossard, darei o aparte a V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Nobre Senador, mas, esses juros elevados recaem sobre os contratos preexistentes?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Recaem, infelizmente, recaem. É o juro e ao dólar do dia, da época do pagamento.

Ouço o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Diante deste quadro, indiscutivelmente sóbrio, do endividamento externo do País, veja V. Ex^a que apenas no mês de junho do corrente ano, o Senado Federal foi instado a conceder autorizações de empréstimo externo para unidades federadas, no montante superior a 800 milhões de dólares. Sempre chamamos a atenção desta Casa para a prodigalidade com que eram apreciadas essas solicitações de empréstimo externo, e apenas em três dias, o Senado votou autorizações nesse montante indiscutivelmente elevado.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E no mês de agosto continuou, inclusive, autorizando um empréstimo do Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Até o fim deste ano, o Brasil estará devendo um valor próximo dos 55 bilhões de dólares. Já pagamos, no primeiro semestre de 79, 2 bilhões e 540 milhões de dólares de juros desta dívida. Houve um aumento de 65,87% em relação ao mesmo período do ano passado.

Só de juros no semestre, portanto, pagamos mais do que arrecadamos com o nosso principal produto de exportação — o café.

O Governo também não diz, mas está no Relatório do Banco Central, que nunca chega ao conhecimento do grande público, que 70% da nossa dívida externa devem ser pagos até dezembro de 1983.

E como iremos fazê-lo?

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Fazendo novas dívidas!

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Está aqui a informação...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Fazendo dívidas novas para pagar as dívidas velhas.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — ... da *Gazeta Mercantil*, Senador Paulo Brossard, apresentada pelo Economista Miguel Martins Feitosa, representante do *Pitts Burgh National Bank*, para o Brasil, a dívida externa brasileira poderá atingir cento e trinta bilhões de dólares nos próximos quatro anos, por volta de 1983; cento e trinta bilhões de dólares, ainda no meio do Governo atual, afirmativa do ilustre banqueiro dos Estados Unidos.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É de estarrecer.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Talvez pudesse ler o resto da notícia em que, se não me engano, esse mesmo banqueiro diz aos outros banqueiros — e isso não teria nada demais, embora nós mesmos não concordemos — parece que ele diz que essa...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Eu peço desculpas, se bem que estou entregando a nota toda para a taquigrafia...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — E que a economia nacional resistiria perfeitamente a isso. Não acredito nem que chegue a isto.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — ... e, realmente, ele diz que isto não tem nada demais; que isto é absolutamente normal, que daqui a quatro anos tenhamos uma dívida de 130 bilhões de dólares. É verdade. Eu agradeço a gentil interferência de V. Ex^a Ele acha que é normal. O banqueiro dos Estados Unidos acha que é normal e que não tem nada demais.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Sim, ele acha que é normal e que a economia resistirá bem.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — É verdade. V. Ex^a e o ilustre banqueiro pensam da mesma maneira.

As perspectivas não podem ser otimistas, se considerarmos paralelamente, que nos 8 primeiros meses deste ano aumentou o déficit de nossa balança comercial. Importamos 10 bilhões e 800 milhões e exportamos 9 bilhões e 600 milhões de dólares. Portanto, um déficit de 1 bilhão e 200 milhões de dólares, apenas nos oito primeiros meses do corrente ano em que estamos vivendo.

No ritmo assumido pelas nossas importações de gêneros alimentícios, especialmente cereais, gastaremos no mercado internacional, somente com esse item — cereais — não menos do que 1 bilhão e 500 milhões de dólares, pagando por produtos que poderíamos estar produzindo aqui, em nossos campos.

E digo mais: poderíamos estar produzindo no Rio Grande do Sul e no entanto, por falta de apoio e de estímulo estaremos importando e gastando 1 bilhão e 500 milhões de dólares em dívidas, este ano.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Com todo prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Os dados que V. Ex^a traz ao Senado são tão mais graves quando se constata que acerca de aproximadamente 10, 12 dias, o Banco do Brasil emitiu uma circular reservada para todas as suas agências no País, cancelando todo e qualquer financiamento para a formação de lavouras, até mesmo para aqueles contratos já deferidos, mas cujos recursos não tinham ainda sido alocados. Na semana passada, a constatação desse fato grave me levou a direção do Banco do Brasil e eu ouvi do próprio Diretor-Geral da Carteira de Crédito, o Dr. Aléssio, de que lamentavelmente não tinha como sequer honrar a sua própria assinatura aposta em milhares de processos de financiamentos já deferidos.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a

Aliás, com relação a isso, a televisão está publicando todos os dias: "Plante, o Governo garante, o João garante o preço, garante a compra, garante o produto, garante se der e garante se não der, por intempério. Está lá o Rio Grande do Sul onde a chuva e onde a geada deu, eles plantaram e estão esperando pelo Sr. João até hoje!

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Foi o que eu disse acerca de quatro dias aqui no Senado, quando eu protestava contra essa medida absurda e descabida. Concluí o meu discurso indagando: "Como vai ficar o João?"

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Pois não.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — O aparte do nobre Senador Lázaro Barboza tem inteira pertinência, mas só para que haja esclarecimento; esse dinheiro aplicado no setor rural não é do Banco do Brasil, em razão da sua condição de executor da política do Governo, ele aplica fundos federais. Então, há um acúmulo no Ministério da Fazenda que não entrega, porque não tem ou porque não quer. Para que não se pense que é uma questão de um banco, realmente a situação é esta e vem há muito tempo. Pela primeira vez na história o Banco do Brasil tem sofrido vexame desta natureza. E ele é mandatário, ele é executor; então, os recursos são oficiais, não são das suas disponibilidades e o Governo não entrega, não há estímulo.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — O endividamento externo constitui, então, sempre maior dependência nossa dos grandes conglomerados financeiros internacionais, além do peso determinado internamente. Esses dólares — eles, sim e nunca os salários injustos, vigentes no País — uma vez trocados em cruzeiros, aumentando os meios de pagamento, agravam a inflação.

É preciso desmascarar a mentira oficial de que aumentos salariais — principalmente entre nós, onde os salários sequer bastam para garantir uma qualidade de vida digna — significam a inflação.

Esta é uma velha cantiga do "sistema", tão velha quanto desmoralizada. Se salários baixos fossem fatores de combate à inflação, desde 64 viveríamos num verdadeiro paraíso de estabilidade da moeda. Outra coisa, afinal, não têm feito os economistas da chamada revolução do que sufocar nossa população ativa, na mistificação dos salários antiinflacionários.

Os resultados, após 15 anos de arrocho — campeando livre e impunemente a insensibilidade governamental — aí estão com uma inflação que se não chegar a 80%, no final deste ano, andará bem perto deste percentual.

Aliás, em pesquisa feita no ano passado, sob encomenda do Ministério do Trabalho, para análise do comportamento da nossa economia, de 69 a 72, este tema é bem equacionado.

O segmento industrial das 15 mil maiores empresas estabelecidas em nosso País, no período considerado, apresentou uma participação de 55,3% na receita operacional dessas empresas, para os custos diretos da produção, aí incluído o valor do trabalho, isto é, os salários pagos.

Estamos estudando 1969 e nele há um lucro líquido médio de 3,9%. Em 72, o lucro líquido sobe para 5,1% e a incidência do custo direto para 57%.

Mas a pesquisa mostra que houve um decréscimo da parcela salarial, proporcionalmente ao valor adicionado de produção.

Em 1969 — diz a pesquisa do próprio Governo — os salários representavam 20%, no total dos custos diretos da produção, caindo para 18%, em 1972.

Tomando como base o peso do valor da força de trabalho no preço de venda do produto e a capacidade de transferência dos aumentos desses custos para os preços finais, a referida pesquisa oficial ensejou a conclusão principal de que os custos variáveis são, entre os elementos incluídos na pesquisa, aqueles que mais pesam na determinação dos preços.

A verificação mais direta da pesquisa, porém, afirma que os reajustes concedidos por salários mínimos e por dissídios coletivos, longe de realimentarem a inflação, somente a influenciam no máximo em 50% do aumento aplicado, tendo neste percentual incluídos já os efeitos indiretos no crescimento dos preços das matérias-primas.

Finalmente, o mesmo estudo, da mesma fundação, assinado pelo economista Andréa Sandro Calabi, observa que o reajuste salarial nada mais é do que uma "recomposição" do poder de compra corroído pela inflação anterior.

Conseqüentemente, o Ministério do Trabalho sabe — e se diz diferente, falsa a verdade — que as causas inflacionárias devem ser buscadas fora do mercado de trabalho, pois outros são os indutores da espiral inflacionária.

Uma política redistributiva de rendas, como a pobreza das classes assalariada e média reclama, deve ter sua base nos aumentos salariais, tanto para

recompor o poder de compra anterior, como para fazer justiça aos aumentos de produtividade.

O recomendável, então, é restabelecer uma política salarial e sindical de amparo às negociações diretas, permitindo-se aos trabalhadores e à classe média uma fatia maior da renda nacional, certamente que retirada dos ganhos das empresas e não, como quer o Governo, buscada nos que ganham mais, para ser atribuída aos que ganham menos.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Manter a atual orientação dos salários decretados, somente deixando aos sindicatos e demais órgãos representativos as negociações quanto aos valores resultantes dos aumentos de produtividade, significa que vamos assistir a outra delonga sem sentido, igual àquela que se arrasta há decênios, sob a denominação de participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^a volta a fazer uma análise nesta Casa que já tem sido feita dezenas de vezes, apenas com alguns índices exagerados como os que V. Ex^a traz hoje, inclusive quando fala a respeito da dívida externa brasileira, prevendo que chegaríamos a 55 bilhões de dólares no fim do ano. Queira Deus que não cheguemos e é bem possível que não chegaremos, mesmo!

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Queira Deus!

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a exagera nos números, repete velhos chavões que têm sido ditos aqui...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Essa afirmativa foi feita por um Ministro, Senador, daquela tribuna.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Se foi feita pelo Ministro foi, também, repetida por V. Ex^a aqui.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Ah! Repetido, repetido é importante.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas, ainda hoje, o Ministro da Fazenda dá uma declaração prevendo a dívida final para 50 bilhões de dólares, em vez de 55, uma diferença de, pelo menos, 10% como bem vê V. Ex^a Mas, é o conteúdo total do discurso de V. Ex^a que é uma repetição já genérica nesta Casa.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Mas os fatos mudaram, nobre Senador?...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Pelo que deduzo do seu pensamento, V. Ex^a acha que devemos dar preferência à exportação de produtos primários, já que, quando ingressamos na fase de industrialização, inclusive na exportação de produtos industrializados, nossa balança piorou. V. Ex^a confunde o efeito da industrialização do País com, talvez, efeitos totalmente paralelos, por exemplo, como o problema da importação do petróleo que hoje chega a níveis altíssimos. E, este sim, nos preocupa. Finalmente, V. Ex^a dá conhecimento a esta Casa de problemas relacionados com a agricultura. Ora, o esforço para a recuperação da agricultura no País tem sido muito grande. Nós não podemos negar que nos últimos anos tivemos várias crises, inclusive relacionadas com o clima, e que está sendo feito um esforço grande no sentido da recuperação da pecuária e da agricultura. E V. Ex^a sabe que, agora mesmo, várias verbas foram liberadas, o preço do café foi recomposto e antecipado, inclusive, de acordo com resolução do Conselho de Desenvolvimento Econômico, de dois dias atrás, verbas têm sido sistematicamente liberadas, inclusive para a nossa Região, seis mil e oitocentos postos volantes de empréstimos foram autorizados ou instalados há poucos dias. De maneira que V. Ex^a traz à Casa um velho chavão batido ao qual pretende dar uma ênfase de novidade.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Eu poderia responder com a elegância de V. Ex^a, dizendo que V. Ex^a dá o aparte com o velho chavão de sempre, que há quinze anos a Nação está recebendo. O chavão de V. Ex^a é o mesmo aparte, porque quanto à elegância de V. Ex^a parece que hoje não é o seu dia, e eu não tenho culpa pelo que aconteceu ontem à noite, com relação a V. Ex^a, eu não tenho culpa se a Nação não aceitou a decisão de V. Ex^a...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Ao contrário, o Partido de V. Ex^a aceitou o substitutivo do Relator com todos os *ipsis litteris*...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Se os dados são mais exagerados do que há seis meses atrás, é porque os números são mais exagerados. Agora, no chavão da resposta de V. Ex^a, afirmativas do que o Governo pretende, mas não a afirmativa de que o Governo fez.

O Sr. José Richa (MDB — PR) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Ouço o parte de V. Ex^a

O Sr. José Richa (MDB — PA) — O meu aparte seria logo depois do aparte do Senador José Lins, e V. Ex^a já resumiu aquilo que eu ia dizer. O aparte do Senador José Lins e não o conteúdo do seu discurso, é que contém os chavões a que ele se referiu. O Senador José Lins disse, olhando para mim, que ainda anteontem o Conselho Monetário atendeu à cafeicultura. Atendeu coisa nenhuma! O que só agora o Conselho Monetário faz não atende sequer aquilo que há noventa dias atrás a cafeicultura estava a reclamar, que era a antecipação do preço de garantia fixada para abril do ano que vem, para entrar em vigor a noventa dias atrás. Entretanto, anteontem, o Conselho Monetário antecipou apenas o preço que ia vigorar a 1º de janeiro. Não atende absolutamente em nada.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas essa é a segunda vez, em poucos meses, que este preço é reajustado.

O Sr. José Richa (MDB — PR) — Mas, não atende absolutamente em nada.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não há nada que o atenda. Essa é a verdade.

O Sr. José Richa (MDB — PR) — Então, o problema é que os dados estão aí, e a Oposição, vem repetindo, vem denunciando há muito tempo, e nenhuma providência foi tomada. É evidente, como diz o nobre Senador Pedro Simon, os dados estão cada dia mais alarmantes. Uma outra questão levantada pelo nobre Senador José Lins, que eu gostaria de deixar registrado — certamente V. Ex^a, nobre Senador Pedro Simon, com muito mais competência irá desenvolver o tema — é que ele quer fazer crer que V. Ex^a não está com a razão quando recrimina, no atual modelo econômico, a ênfase que se dá a exportação de produtos industrializados em detrimento de exportação de produtos primários. Por que S. Ex^a o nobre Senador José Lins está errado? Porque, simplesmente, o Brasil, de 1975 para cá, começou a importar quase tudo para o consumo básico, para as necessidades mínimas dos brasileiros, enquanto que para exportar produtos manufaturados; o Brasil, que não tem tecnologia para competir com outros países mais desenvolvidos, é obrigado a competir através do preço. Então, é a velha e célebre política de incentivos. Nós não temos nos cansado de recriminar aqui, porque não entendemos como grandes empresas, sobretudo multinacionais, possam ter incentivos, como é o caso do cigarro, 70% do preço real para serem exportado, calçados: 62%, tratores e implementos agrícolas: 50% de incentivos para exportar, e ainda veículos, 66,7% do valor real incentivado para poder exportar. De que adianta, então, e daí a grande defasagem que V. Ex^a aponta no início do seu discurso, exportarmos um volume muito maior com uma receita cambial infinitamente menor do que aquela de quando o Brasil exportava produtos manufaturados? Este o registro que tem de ser feito para o Senador José Lins.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Pois não.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^a realmente fez várias colocações no seu discurso que constituem uma reiteração do que tem sido dito nesta Casa durante este ano...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E nos anos anteriores!

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — ... — agora com a informação do nobre Senador Paulo Brossard, que é muito gentil em complementar o meu aparte com o seu aparte, lateral, — e nos anos anteriores. Uma das afirmativas feitas aqui e reproduzida no discurso de V. Ex^a, não pode, mais uma vez, passar sem uma retificação de nossa parte: nenhum Ministro afirmou que o aumento salarial, em si, é uma das causas da inflação. O que afirmou, inclusive recentemente, o Ministro Delfim Netto, foi de que certas distorções na política salarial poderão conduzir ao aceleramento do processo inflacionário, uma concausa. Quais seriam as distorções — V. Ex^a poderia indagar, e eu responderia: Toda vez que recompusermos o salário do operário, com os reajustamentos que não constituem aumento — a própria lei, ontem aprovada declara expressamente isto — da produtividade e mais o aumento, este resultante também da produtividade, teremos criado uma situação de absoluta normalidade. Mas, se acima deste nível, acrescentarmos 10, 15 ou 20%, este diferencial é um alimentador da inflação. Isto o nobre Senador Roberto Saturnino escreveu numa monografia, e, o escreveram todos os economistas dedicados ao assunto, no Brasil e no exterior. Agora — concretamente — tem ocorrido isso no Brasil? Essas distorções se têm verificado? Vou dar o exemplo a V. Ex^a, que sim, baseado inclusive num fato de conhecimento público, mas ontem aqui reiterado pelo nobre Senador Franco Montoro, quando de-

nunciava as bases sugeridas para um acordo em São Paulo, dos metalúrgicos. Em Minas Gerais, em Belo Horizonte, no setor metalúrgico, o aumento concedido, como também em Monlevade, chegou a 82%. Ora, se V. Ex^a considerar o período de doze meses, anterior, de outubro de 1979 a outubro de 1978, para tirar a média da recomposição salarial, para o aumento, vai verificar sem sombra de dúvida, com os dados do DIEESE ou de qualquer outro órgão, de que este aumento de 82% está acima do reajustamento e do aumento real que poderia ser concedido aos trabalhadores brasileiros e poderá, sem dúvida, se adicionado a outros, constituir um fator de perturbação dentro do processo de combate à inflação.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Sabe V. Ex^a que, no setor metalúrgico, o preço, o significado do valor/trabalho não chega a 10%?

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Perfeitamente.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Sabe que já foi 16, baixou para 14, baixou para 12 e, hoje, não chega a 10%? Repare V. Ex^a que se tivesse um aumento de salário de 82% quanto isto significaria no custo do produto especializado.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Mas se V. Ex^a der 82, 86, 120, V. Ex^a vai verificar que o processo... V. Ex^a está detalhando.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Mas o detalhe é que é importante, nobre Senador.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — São dados de ordem geral. A tese é esta, em resumo: o reajustamento mais aumento com base em produtividade é perfeitamente justo, necessário, indispensável, como retribuição do trabalho. Mas, se acima do reajustamento e do aumento, concedermos 82, 92, 100, 112%, por mera liberalidade, este fato, ainda que em setor restrito, mas importante para a indústria brasileira, terá, sem dúvida nenhuma, repercussões e poderá provocar uma reação em cadeia, afetando o processo inflacionário, e não desflagrando o processo inflacionário.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Correto. Primeiro, referente ao argumento de V. Ex^a. Volto a repetir: no setor metalúrgico, o significado do peso específico do valor/trabalho, no custo final da produção, não chega a 10%; é 8%. Digo outro a V. Ex^a: o Vice-Presidente do Banco do Brasil ter-se-ia reunido há poucos dias, com o setor dos banqueiros e feito um apelo a eles, no sentido de que reduzissem as taxas de juros. O Presidente do Banco Central — está nos jornais de hoje — de certa forma, desautorizando o Sr. Dinarte Gigante, dizendo que, absolutamente, isso não foi feito.

No entanto, a Federação das Indústrias de São Paulo, em documento que já li desta tribuna, afirma que dois terços das empresas de São Paulo, que praticamente toda a pequena e média empresa de São Paulo gasta mais no custo do dinheiro, nos juros bancários, do que na folha de pagamentos.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Este é um dado impressionante.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — No entanto, V. Ex^a é rígido no sentido do valor salário e não tem uma palavra, como o Governo não tem, em referência ao setor juros bancários.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Concedo ao Senador Roberto Saturnino, que pediu primeiro.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a fez uma referência pessoal, e, por isso eu ia responder.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Apenas respondi ao aparte de V. Ex^a

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Mas esperarei outra oportunidade, para voltar ao discurso de V. Ex^a

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Eu também fui alvo de uma referência pessoal e daí o desejo de inserir no discurso oportuno e brilhante de V. Ex^a, Senador Pedro Simon, uma pequena observação. É a de que o Senador Aloysio Chaves sustenta que o aumento salarial acima da correção inflacionária mais os acréscimos de produtividade seria um aumento inflacionário, e até invocou uma afirmação minha feita em um trabalho intitulado *Discurso aos Democratas*, citado, este ano, na tribuna, pelo Senador Jarbas Passarinho, quando nesta citação a que ele se refere existe um adjetivo que foi omitido por S. Ex^a que é *multo*. Eu, de fato, afirmei que, se esses aumentos excederam em muito, seriam inflacionários. Porque, em verdade, o que se pode dizer, a afirmação contida neste texto pecaria por imprecisão, porque,

para sermos mais precisos, as coisas teriam de ser colocadas nos seguintes termos: o aumento de salário acima da correção inflacionária e acima dos acréscimos de produtividade será inflacionário, se não houver uma redução nos juros, nos lucros, nos aluguéis e nos rendimentos do capital. Aí está o problema exatamente! Então, é preciso colocar as coisas em termos precisos: o que houve neste País foi uma redução dos rendimentos do trabalho — reduz-se, reduz-se, e reduz-se, e, quando ele chega lá em baixo, aí dita-se a seguinte norma: congela-se. Congela-se a participação do rendimento do trabalho, e, aí, passa-se a fazer só a correção em função da inflação e do aumento de produtividade. Isso nós podemos aceitar. A correção que tinha de ser feita era esta. Agradeço a V. Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Mas o Senador Pedro Simon acentuou um dos aspectos mais graves, a meu juízo: a parcela das despesas financeiras que onera a economia das empresas, em relação a outras despesas, inclusive o salário. Esses dados são efetivamente da maior significação e gravidade. A Federação do Comércio de Minas Gerais e a Federação das Indústrias de Minas Gerais, no ano passado, divulgaram um estudo, mostrando exatamente esse fenômeno, e protestando contra isto que era uma verdadeira espoliação ao seu trabalho, à sua produção. A Federação de empresários e industriais, de comerciantes e de industriais.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Eu lhe darei, com o maior prazer, o aparte. Apenas gostaria de responder, primeiro, ao ilustre Senador vice-Líder de nossa Bancada, Roberto Saturnino, e ao Senador Paulo Brossard.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Gostaria de dizer a V. Ex^a que não sei se fui infeliz ou se V. Ex^a interpretou mal o que eu disse; mas eu tenho uma profunda admiração por V. Ex^a

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — A recíproca é verdadeira.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — O chavão a que eu me referi foi do assunto, e nada mais, porque V. Ex^a realmente merece o meu respeito.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — A recíproca é verdadeira.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Eu gostaria de complementar, dizendo o seguinte: se nós formos fazer uma análise da economia do País com base na verificação da queda da participação da mão-de-obra em determinado tipo de empresa, decididamente não vamos acertar. Ainda ontem, houve referências específicas à participação dos salários no produto nacional. E todos sabemos qual é essa participação. É muito mais fácil se ter uma idéia da influência do exagero no pagamento do salário, ou no juro, ou em qualquer outra coisa. Não há diferença nenhuma, quando se mexe em qualquer um desses fatores. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — O nobre vice-Líder da ARENA, o ilustre Senador pelo Pará, fez uma afirmativa da maior importância, com a qual concordo inteiramente. O Brasil está em crise; o Brasil vive problemas sérios; estamos nós aqui a exigir, para os trabalhadores, um aumento de salário exagerado. Está aqui a Oposição, em uma atitude demagógica, ridícula, pedindo que se dê ao operário aquilo que a Nação não tem condições de dar.

Será esta a realidade? Vamos verificar. O que diz o Governo? O que se verifica? O Brasil cresceu? O Brasil cresceu. O Produto Interno Bruto cresceu? O Produto Interno Bruto cresceu. A realidade do Brasil é outra? A realidade do Brasil é outra. Mas como é a realidade dos trabalhadores? São os números oficiais, são os números do DIEESE, são as estatísticas que estão aí a assinalar. Assinalar o quê? Exatamente isto: Exatamente isto: hoje para uma família de cinco membros, que ganha o salário mínimo, esse salário mínimo, para dar a alimentação, — a alimentação — tinha que ser de cerca de seis mil cruzeiros. Seis mil cruzeiros, para ser um salário equivalente a 1959. Seis mil cruzeiros era o que deveria ganhar uma família de cinco filhos, não para acompanhar o crescimento do Brasil, não para acompanhar o crescimento da indústria, do desenvolvimento, da riqueza, do produto interno bruto, mas para viver como vivia em 1959, no que se refere à alimentação. Seis mil cruzeiros!

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Nobre Senador, creio que a esse respeito V. Ex^a poderia citar uma autoridade que tem muito prestígio entre os nossos colegas da ARENA: Sua Excelência o Senhor Presidente da República. O seu juízo, a respeito do salário mínimo, parece que foi definitivo e fatal...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Pelo menos nesta, o meu amigo Senador José Lins não haverá de dizer que o Senhor Presidente da República usou um velho chavão...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Não foi chavão, como não o foi a do nobre Senador Paulo Brossard, quando scandalizou o País ao dizer que a abertura política é obra do Sr. Daniel Ludwig.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Não. Foi original. Quanto a isso, concordo. Isto não se pode dizer. Sua Excelência o Presidente da República não usou nenhum chavão; absolutamente original.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Isso foi objeto de distorção ou de má compreensão. Também uma frase do nobre Senador Paulo Brossard deixou-me estupefato, quando, segundo os jornais, S. Ex^a atribuía a abertura política no Brasil ao Sr. Daniel Ludwig.

Felizmente em recente discurso no Senado o ilustre Senador pelo Rio Grande do Sul retificou, em parte, essa declaração. Compreendo perfeitamente a posição do nobre Senador Paulo Brossard, S. Ex^a estava voltando de uma missão do seu Partido, depois de 30 dias de permanência no exterior. Nesse período grandes acontecimentos políticos ocorreram no País: reuniões sucessivas de seu Partido, articulações para a convocação nacional do MDB, ingresso do Sr. Arraes nesse Partido. Criou-se clima de grande expectativa nacional e S. Ex^a marcou a sua presença, logo, com uma frase contundente, retomando esta posição proeminente que tem no Senado e perante a opinião pública nacional. Mas, não desabou sobre a cabeça de S. Ex^a nenhuma campanha extraordinária para censurá-lo.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Até porque esta frase que V. Ex^a me atribuiu não é minha.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Eu li nos jornais.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Eu não li.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a retificou-a e realmente ela não poderia ser de V. Ex^a. V. Ex^a é um homem público, conhecido antes de 64 e depois de 64...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Nobre Senador, e a do Presidente?

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — ... pela sua cultura e V. Ex^a não poderia chegar a uma frase dessa.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Claro. E a frase do Presidente, ao que consta, foi do Presidente.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Mas vamos deixar isso para lá.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — A diferença, que me esqueci de dizer, é que ela teria sido dita entre gargalhadas em tom de brincadeira.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — O Senador Jarbas Passarinho, como Líder do Governo, já teve oportunidade de esclarecer este assunto.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Nobre Senador Pedro Simon, apenas uma palavra. Há pouco, eu dizia que já antes, nos anos anteriores à chegada do nobre Senador pelo Pará, estes temas já eram objeto de tratamento aqui nesta Casa. É claro que os dados que V. Ex^a traz agora são mais atuais, em relação àqueles então tratados. Mas os problemas, realmente, são os mesmos. Mas o que é interessante registrar, é que há coisa de quatro anos, quando nós falávamos aqui — o Senador Roberto Saturnino, principalmente — a resposta que nos era dada era que nós éramos pessimistas e não queríamos ver o maravilhoso desenvolvimento econômico do País. Agora, já são autoridades governamentais que falam uma linguagem muito parecida com a linguagem que a Oposição vem falando nesta Casa, de forma coerente, há muito tempo. Este é um fato.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Naquele mesmo ano de 1959, uma família — marido, mulher e três filhos — para poder viver, poder alimentar-se condignamente, precisava trabalhar exatamente 65 horas. Em 1965, passou para 87 horas; em 1970, para 103 horas; em 1975, para 154 horas; em março de 1977, para 167 horas e 34 minutos.

Então, reparem que não é a Oposição a dizer, não é a Oposição que está a exigir um salário demagógico, a pedir da Nação aquilo que a Nação não está em condições de oferecer. A Nação cresce, a Nação progride e se desenvolve. E a esmagadora maioria, que vive de salário mínimo, tem que trabalhar, de cinquenta e poucas horas em 1949, para 167 horas, agora, para poder comprar a mesma quantidade de alimentos de tantos anos atrás.

Vejamos este quadro:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TABELA 5

Volume de horas necessárias para adquirir a ração essencial - Base: salário mínimo da região de São Paulo - Uma pessoa adulta.-

PRODUTOS	QUANTIDADE	DEZEMBRO 1965	DEZEMBRO 1970	DEZEMBRO 1975	MARÇO 1977
CARNE	6,000 kg	26h24m	37h41m	53h47m	48h09m
LEITE	7,5 lt	04h15m	05h46m	06h45m	07h08m
FEIJÃO	4,500 kg	07h08m	07h20m	11h27m	19h48m
ARROZ	3,000 kg	03h45m	04h34m	07h19m	05h11m
FARINHA TRIGO	1,500 kg	02h23m	02h16m	01h39m	01h46m
BATATA	6,000 kg	07h36m	04h32m	06h39m	09h18m
TOMATE	9,000 kg	08h24m	07h23m	11h55m	20h45m
PÃO	6,000 kg	07h48m	13h50m	13h51m	18h00m
CAFÉ EM PÓ	0,600 kg	00h46m	01h46m	05h57m	08h37m
BANANA	7,5 dz	04h00m	04h20m	19h40m	10h44m
AÇUCAR	3,000 kg	03h48m	03h07m	03h02m	03h54m
MANTEIGA	0,750 kg	07h19m	03h00m	03h28m	04h56m
BANHA	0,750 kg	03h44m	07h42m	09h07m	09h19m
T O T A L		87h20m	103h19m	154h18m	167h34m

Fonte: Produto e Quantidade: Decreto-Lei n° 399 de 30.4.38

Preço Médio do Município de São Paulo - DIEESE

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Com o maior prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador Pedro Simon, todos nós sabemos que o Brasil, realmente, tem crescido e apresentou um surto de desenvolvimento incontestável. Os próprios brasileiros que agora estão retornando ao País, beneficiados pela anistia, mostram a sua surpresa com o País que encontram, com problemas sociais, com problemas de várias naturezas, mas, sem dúvida alguma, também bastante diferente sob o ponto de vista do seu desenvolvimento cultural, do seu desenvolvimento material, daqueles que deixaram há alguns anos.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Não há dúvida.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Aliás, nós somos partícipes desse processo, portanto testemunhas do que está ocorrendo no País. Mas, com a extensão continental que tem o Brasil, com as suas diversificações regionais, com os seus problemas extraordinários, esse crescimento não se faz gratuitamente. Temos que pagar um preço, e um ônus pesado para alcançar essas etapas, acelerar o desenvolvimento e chegarmos, possivelmente ao fim deste século, livres desta mancha que nos avilta que é o subdesenvolvimento. É claro que o país, portanto, enfrenta problemas, enfrenta crises, enfrenta dificuldades, dificuldades sobretudo financeiras, para executar os seus programas de trabalho, para desenvolver os seus programas, para atacar os grandes setores, quer na agricultura, na pecuária, como, sobretudo, na indústria. Alguns problemas se acumulam. A dívida externa é um deles. Ela se acumulou; nestes últimos 5 anos, ela cresceu. Talvez devesse ter crescido menos, mas não sei se, crescendo menos, não teríamos aí graves implicações dentro desse processo de desenvolvimento, em um País que tem que fazer, ao mesmo tempo, Itaipu, Tucuruí, etc...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — A Ponte Rio—Niterói, as usinas nucleares...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — ... um País que tem que preparar, segundo acabo de ser informado, cinco ou seis hidroelétricas, para não termos, dentro de 8 ou 10 anos, escassez de energia elétrica, gastando mais de 180 bilhões de cruzeiros por ano. V. Ex^a há de ver que todo crescimento gera crises. Isso acontece com a pessoa humana, ao enfrentar crises do seu desenvolvimento físico e psíquico, isso acontece com o País e acontece com todas as nações. Evidentemente, portanto, que procurar falhas, procurar defeitos, procurar problemas, procurar dificuldades, é fácil, porque existem. Mas é preciso também ver o lado positivo, o lado real, a contribuição que se deu ao País para o seu desenvolvimento durante esse período. Não há o achatamento salarial crônico, que insiste em falar. Ele desapareceu há vários anos. V. Ex^a

tem os dados do DIEESE e o Sr. Ministro do Trabalho, na exposição que fez, aqui, para a Comissão Mista, utilizou dados que a Oposição não pode contestar e mostrou que, há muitos anos, neste País, desde o segundo semestre de 1968, sobretudo, e de maneira acentuada, desde 1974, que não se pode falar em achatamento salarial. Mas, V. Ex^a insiste em achatamento salarial.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Mas, repare, nobre Senador, que um achatamento igual a este, que para comprar: 6 quilos de carne, 7 litros de leite, 4 quilos e meio de feijão, 3 quilos de arroz, 1 quilo e meio de farinha, 6 quilos de batata, 9 quilos de tomate, 6 quilos de pão, 600 gramas de café, 7 dúzias de banana, 3 quilos de açúcar, 750 gramas de manteiga e 750 gramas de banha, para comprar esses mantimentos, uma família gastava, exatamente, o tempo de 65 horas, em 1959. E, hoje, gasta 167 horas, nobre Senador. Agora, V. Ex^a fala nas pessoas que estão no exterior e que vêm ao Brasil. Pois muito bem. Trago aqui as afirmativas de uma pessoa que vem do exterior...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume. Fazendo soar a campainha.) — Eu gostaria de comunicar ao nobre Senador que temos seis Srs. Senadores inscritos e V. Ex^a dispõe, apenas, de 5 minutos para concluir sua oração.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Eu queria que V. Ex^a tivesse um pouco de gentileza. Estou com o discurso escrito, a mesma que tivemos com o Senador Dinarte Mariz que ocupou praticamente todo o tempo e entrou na Ordem do Dia. Eu pediria um pouquinho de gentileza para terminar a minha exposição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Mesa é tolerante, agora, resta saber se nossos colegas poderão esperar.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Muito obrigado, eu apressarei. Reparem que esse aqui não é um exilado, é o autor da atual política econômica; é o Sr. Roberto Campos, e reparam que não sei se ele está usando um chapão. Roberto Campos acha vergonhosa a nossa má distribuição da renda. É ele que veio da Inglaterra, que veio de Londres, onde está como Embaixador há muitos anos, e responde: acha vergonhosa a má distribuição da renda. É Roberto Campos que diz, numa outra manchete, que acha vergonhosa a existência dos bolsões de miséria em volta das grandes cidades. É um homem que também não vem do exílio; é um homem que inclusive é representante nosso no exterior, e que faz uma afirmativa como essa.

Enquanto isso, enquanto se exige do trabalhador essa parcela de sacrifício para a construção da renda nacional, o que diz o relatório do Banco Central? No semestre que passou, tivemos uma evasão de divisas superior em 101,47% ap que pagamos no semestre anterior.

É o Relatório do Banco Central. Nas divisas, tivemos 101,47% a mais do que no semestre anterior, por lucros e dividendos das multinacionais que operam no Brasil.

Por que na hora do trabalho, por que na hora do salário, há uma diminuição gritante e brutal no poder aquisitivo do trabalhador? Por quê? Por que na hora do lucro dos bancos eles aumentam a cada dia, e por que, só num semestre, — é o Governo que vem dizendo, é o Relatório do Banco Central — o aumento é de 101,47% os lucros e dividendos que as multinacionais enviaram para o exterior? Aqui, é o contrário. Uma alta autoridade do mundo nacional das finanças afirmou que vamos oferecer mais vantagens ainda para as multinacionais investirem no nosso País.

Naquele ano, 1959, o trabalhador gastou o equivalente a 65 horas de trabalho para comprar a alimentação familiar básica. Atualmente, para ter a mesma quantidade de alimentos, exige-se 137 horas e 37 minutos de trabalho.

Acrescente-se, ainda, que se o salário mínimo, desde 1940, guardasse, como deveria, relação direta com a taxa de crescimento físico da economia brasileira, determinado pelo Produto Interno Bruto *per capita*, seria hoje de 14 mil e 359 cruzeiros.

Enquanto, porém, o salário mínimo for um mínimo cabalístico, determinado por tecnocratas bem remunerados, continuaremos tendo-o como sórdido instrumento de condenação da nossa força de trabalho, na escandalosa proteção ao capitalismo multinacional.

Tanto que, após a desmoralização do "milagre econômico", o mesmo mago fracassado voltou à cena, com igual aparato, para expurgar — como eles gostam deste verbo... — do cálculo da inflação os valores ditos incidentais, como o preço do petróleo, por exemplo.

É mais uma "manipulação" nada honesta. Faz isto, somente para a mentira de uma queda aparente do custo de vida. O termômetro da febre dos preços está nos lares. É neles, na hora da mesa, que se vê o resultado real da política de um Governo e os benefícios dela resultantes para o povo. A política atual concentradora de renda, favorecendo a minoria dos privilegiados, é redistribuidora da pobreza, para a maioria absolutíssima da nossa gente.

Prometeu-se, enganosamente, no passado, que uma vez pronto o bolo do desenvolvimento, suas fatias chegariam a todos os lares.

Os brasileiros, porém, já cansaram de esperar. O Governo, na sua falta de seriedade com a coisa pública, perdeu direito à credibilidade.

Nesses 15 anos, os "donos da verdade" têm alterado políticas, ao sabor de um ridículo casuismo, com o evidente propósito de manter intocada a estrutura anormal do poder que exercitam, de costas para os interesses populares e à revelia das grandes massas populacionais.

Temos convivido, desde 64, com a lamentável indiferença desses "poderosos senhores" pelos problemas da Nação. O povo pagou e paga com o suor de seu rosto, a hipoteca firmada com as grandes empresas sem pátria, comprometendo o presente e o futuro do País.

Basta ver, lendo o Relatório do Banco Central, que tivemos no semestre que passou, uma evasão de divisas superior em 101,47% ao que pagamos no semestre anterior, por lucros e dividendos das multinacionais que operam no Brasil.

Elas remeteram para suas matrizes, de janeiro a junho, 601 milhões e 600 mil dólares. Além de juros, lucros e dividendos, as multinacionais expandiram, também, as remessas de dólares para suas matrizes, a título de assistência técnica e "royalties". Houve aí um aumento de 111,96% sobre o semestre anterior, com o total de 418 milhões de dólares, mandados embora nos 6 primeiros meses deste ano.

Em resumo, neste campo da economia, o Brasil revelou-se um "bom negócio". Assim é visto e assim é aproveitado por uma minoria insaciável e privilegiada da Nação.

Para o povo brasileiro, que gera estes dólares com o seu trabalho, injustamente pago, e nas mais precárias condições de sociabilidade, ficaram os problemas, as dificuldades de moradia, de alimentação, de transporte, de assistência médica e hospitalar, de lazer, de tudo, enfim, quanto civilizadamente é somado no que se convencionou ter como "qualidade digna de vida".

Ficaram para nós a Lei de Segurança Nacional, a Lei antigreve, o "pacote de abril", as salvaguardas, a Lei Falcão e tanta coisa mais, que podemos resumir na frase do Presidente: "Dê um tiro na cuca".

É a suprema confissão da insensibilidade.

Dizem agora seus publicitários, os homens responsáveis por uma imagem popular do Presidente, que foi uma leviandade, dita entre gargalhadas. "Não aceito, porém, um Presidente da República que com o seu "humor negro", quer desconhecer os milhões de brasileiros que não ganham o suficiente para viver com dignidade".

A minoria que viceja à sombra do poder, no entanto, passeia seu prestígio, indiferente à fome — companhia inseparável dos destinos da maioria.

Essa minoria atrevida dá lições às elites financeiras de outros países, como provam os gastos realizados em suas viagens ao exterior. Gastaram, no último semestre, 147 milhões e 900 mil dólares, enquanto os visitantes estrangeiros deixaram em nosso País somente 39 milhões de dólares.

É mais um déficit para todo o nosso povo pagar. Um déficit de 108 milhões e 900 mil dólares...

Também nestes 15 anos de insensatez administrativa e política, a Federação foi destruída, quando se destruíram os Estados e os Municípios, transformando-os em esmoleres deste regime centralista e opressor.

Atualmente, a participação dos municípios brasileiros na receita pública nacional é insignificante.

Em 69, a situação já era grave. A União ficava com 50,93%; os Estados, com 38,8% e eram destinados aos municípios 10,27% dos tributos recolhidos.

Dez anos depois, a distorção atingiu o máximo. Ficando a União com o bolo tributário, os Estados, quase falidos, e os Municípios, de cédulas da nacionalidade, a chamada revolução os transformou em entidades fantasmas, que vivem de chapéu na mão, implorando recursos, somente dados com a revoltante exigência do comprometimento político e, ainda, sob a forma de empréstimos, que vencem juros e correção monetária.

É esta a Federação que temos...

Se este é o presente, o futuro tem que ser encarado com realismo.

A mortalidade infantil é um dado terrível na equação da nossa dependência, neste regime anárquico de tecnoburocratas somente preocupados com os ganhos de seus patrões, os próprios ganhos e suas biografias, pelos altos postos ocupados.

Meio milhão de brasileiros continuam morrendo antes de atingirem o primeiro ano de idade.

No silêncio de ouro de seus gabinetes, eles nem se preocupam com o leite derramado à margem das estradas, derramado nos rios, enquanto crianças morrem de fome.

Do fasto de suas clausuras ministeriais, mandam que se retire do leite tipo "C", mais 1% de gordura, para a produção de manteiga e queijo, tipo ex-

portação, indiferentes à sub-raça que estão gerando, por agravos neurológicos, no comprometimento desastroso do futuro.

E por falar no futuro comprometido da Nação brasileira, esse comprometimento está sendo vergonhosamente acentuado pelos passos que o Governo dá em torno da crise de energia, abordada pelo nobre Senador, que quer fazer de "bode espiatório" da sua incompetência.

Dentro deste contexto está o Acordo Nuclear, celebrado longe do conhecimento e do interesse nacional.

Além do atentado ecológico, está o custo do quilowatt, orçado em cerca de 3 mil dólares — mais do que o triplo do custo de produção do quilowatt hidrelétrico mais caro, hoje, no País.

Paralelamente, dados oficiais divulgados demonstram que o potencial hídrico do País está por volta de 209 mil megawatts, o dobro do valor anunciado e considerado pelo Governo, ao decidir-se pela construção de 8 reatores até 1990 e 60 até o fim do século. Ou 20, segundo as últimas declarações das autoridades do setor.

A decorrência lógica destas revelações seria, num País democrático, a indispensável revisão do acordo. Entretanto, no regime arbitrário em que vivemos, declara-se, oficialmente, que o Acordo será mantido como está, muito embora adiantem que não mais para produzir energia, porém, já agora, para ensinar a transferência de tecnologia nuclear.

Estranha transferência tecnológica essa, com a implantação de fábricas estrangeiras ou não, sob a égide das multinacionais e dos centros do capitalismo predatório, cabendo a nós brasileiros, tão-somente, fornecer mão-de-obra barata, energia e matéria-prima por baixo custo, a um mercado aberto.

A Nação tem reclamado a democratização das decisões no campo da política nuclear, que deve ser aberta ao debate e à influência da sociedade civil, colocando-a em pé de igualdade com a melhor política para as demais fontes de energia, incluindo-se a própria energia solar.

Especialmente, deveria ser aberta ao público, aos técnicos e cientistas o problema da localização e da fiscalização da segurança das instalações nucleares, que não poderemos evitar.

A curto e a médio prazo, todavia, como o MDB propõe, desde 1975, o País deve concentrar-se na utilização da energia elétrica, hidráulica e térmica.

O Brasil — os dados são oficiais — possui 200 milhões de quilowatts e só utiliza 25 milhões deles. Restam por construir usinas que totalizarão 175 milhões de quilowatts. Com um investimento médio de mil dólares por quilowatt, aplicaríamos 175 bilhões de dólares com hidrelétricas.

Se a sistemática econômica é esta, não é melhor a conjuntura social.

O sistema previdenciário brasileiro, mais assistencialista do que previdenciário, funciona mal e é fisicamente deficitário. Mal consegue receber os atrasados das empresas e, todavia, não deixa de cobrar o último tostão do empregado, descontando na fonte.

É urgente uma reformulação na forma desse desconto na fonte, segundo uma tabela progressiva, que faça crescer o percentual de desconto sobre o maior salário, assim compensando a injustiça desse desconto, hoje incidente sobre o salário mínimo.

Seria uma forma de somar 8% ao salário real dos trabalhadores menos remunerados, já que o "sistema", insensível, desconta sem distinção os mesmos 8% do salário do rico, do remediado, do pobre e do miserável.

Não se pode, também, admitir por mais tempo que se continue negando validade à distribuição direta de renda, via salário.

Salários, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que reclamam proteção contra a influência dos atravessadores do mercado de alimentos e contra a qual o Governo, que tudo pode, nada faz. Há casos, devidamente identificados de diferenças de preços de até mil por cento, entre os portais das fazendas e os balcões das feiras livres, das quitandas e dos supermercados.

Por outro lado, este Governo esmera-se em dramatizar os custos da mão-de-obra, na evolução dos preços, mas não ousa sequer falar na influência, quanto mais na inclusão, no cálculo inflacionário, do movimento livre da fantástica massa dos juros cobrados pelos bancos e pelas financeiras.

Enquanto isso, 63% da população brasileira ativa, convivendo na faixa da total injustiça social, invade o limite da sobrevivência animal.

Superar esta resultante da realidade social é mais do que uma exigência da justiça devida à dignidade da pessoa humana — é uma questão de vida ou de morte. Nunca, porém, uma decisão de suicídio coletivo, mas, pelo contrário, uma decisão de humanismo total.

Por isso é que o povo não pode votar. Não pode escolher seus governantes e mantêm-se vivos, bem ao alcance das mãos, muito embora bem camuflados, todos os instrumentos de opressão, que o arbítrio construiu, nestes 15 anos. Por isso é que depois do desmoralizado "milagre brasileiro", do desmoralizado "milagre econômico", quer-se praticar um não menos desmoralizado "milagre político".

Por isso a Oposição deve ser dividida. Pulverizada.

Por isso, o Governo quer um só e majoritário partido para lhe dizer o "amém" de sempre.

Por isso o MDB deve morrer...

A hora, porém, é mais grave do que "eles" pensam.

E a hora de resistência e, também, da reação.

Assistir de braços cruzados a continuidade deste quadro é aceitar de joelhos a condenação de um grande País, e do seu povo, a um futuro malogrado, entregues que fomos, algemados e amordaçados, aos assaltantes internacionais de nossas potencialidades.

Ao repudiar verticalmente a hipoteca dos nossos destinos, celebrada por sucessivos governos sem legitimidade democrática, o certo será ir às ruas, às fábricas, às associações comunitárias, às organizações representativas da sociedade civil, para mobilizarmos o povo. Ao MDB resta o dever de dar a todos os injustiçados e perseguidos as armas da razão, indicando-lhes os caminhos da liberdade política e do desenvolvimento econômico com justiça social.

A Nação reclama um novo pacto social, capaz de organizar-nos, fraterna e solidariamente, num estado de direito que tenha a legitimidade democrática, como apanágio de sua legalidade.

A ordem hierárquica dos problemas nacionais foi quebrada, a partir da falta de uma Constituição que expresse o pensamento livre e soberano dos brasileiros, como um todo.

Somente a Nação, por seu povo, libertado das amarras da dominação multinacional, pode decidir as regras de convivência que deseja seguir.

Esta é a nossa realidade humana. Realidade histórica, política e social, é a nossa realidade cultural.

O "sistema" já foi longe demais, nos casuísmos dos seus comprometimentos. Não tem retorno possível.

Precisamos vencer a força de gravidade do arbítrio, com um chamamento concreto à libertação, para termos força de decisão, dando corpo e alma, por nós mesmos, à nossa Nação e ao nosso futuro.

Longe de ser uma palavra de pessimismo, Sr. Presidente, a nossa palavra é de otimismo. Se a Oposição, ao longo destes 15 anos, resistiu a tudo e a todos, a sua palavra é uma palavra de fé, é uma palavra de confiança. Podemos discordar dos autores do atual sistema econômico e social; podemos discordar dos donos do Poder, mas temos confiança ilimitada no povo brasileiro, e achamos que pela mudança do modelo econômico e, fundamentalmente, entregando ao povo o direito de escolher os seus destinos, nós haveremos de chegar lá. Um Brasil onde todos, realmente, dentro da democracia, possam alterar esse quadro. E possamos voltar aqui sem velhos chavões, chavões que não são palavras nossas, mas são a repetição do quadro negro que aí está, e para a mudança dele estamos dando toda a nossa força e todo o nosso patriotismo.

Obrigado pela tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

RETIFICAÇÃO

No DCN — Seção II — de 27-4-79, na página 1243, na parte referente a ATAS DE COMISSÕES, inclua-se, por omissão, o seguinte:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE O ACORDO NUCLEAR BRASIL—ALEMANHA (Criada pela Resolução nº 69/78)

(*) Ata da 1ª Reunião, realizada em 7 de março de 1979

(*) Ata da 2ª Reunião, realizada em 13 de março de 1979

(*) Ata da 3ª Reunião, realizada em 14 de março de 1979

(*) Serão publicadas em Suplemento à presente edição. (Atas sucintas e circunstanciadas.)

RETIFICAÇÃO

No DCN — Seção II — de 15-5-79, na página 1751, inclua-se, por omissão, o seguinte:

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE O ACORDO NUCLEAR BRASIL—ALEMANHA (Criada pela Resolução nº 69/78)

(**) Ata da 5ª Reunião, realizada em 28-3-79

(**) Ata da 6ª Reunião, realizada em 29-3-79

(**) Serão publicadas em Suplemento à presente edição. (Atas sucintas e circunstanciadas.)

MESA

Presidente
Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente
Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente
Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário
Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário
Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário
Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário
Gastão Müller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume (ARENA — AC)
Benedito Canelas (ARENA — MT)
Passos Pôrto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Lider
Jarbas Passarinho

Vice-Líderes
Aloysio Chaves
Jose Lins
Aderbal Jurema
Lomanto Junior
Moacyr Dalla
Murilo Badaro
Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Lider
Paulo Brassard

Vice-Líderes
Henrique Santillo
Humberto Lucena
Marcos Freire
Mauro Benevides
Orestes Quercia
Pedro Simon
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Director: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Terreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Terreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelasio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. Jose Lins	
	MDB
1. Evelasio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. Jose Richa	

Assistente: Sergio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. Jose Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes

ARENA
1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

MDB

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvidio Nunes
3. Jose Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaro
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes

ARENA
1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viano
6. Arnon de Mello

MDB

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lazaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brassard
6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jesse Freire
Vice-Presidente: Lazaro Barboza

Titulares

1. Jesse Freire
2. Jose Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaro
7. Benedito Ferreira

Suplentes

ARENA
1. José Guimard
2. Tarsio Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

MDB

1. Itamar Franco
2. Lazaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viano
3. Jose Lins
4. Jesse Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes

ARENA
1. Helvidio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

MDB

1. Roberto Saturnino
2. Teotônio Vilela
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC) (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
	MDB
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sergio da Fonseca Braga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF) (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima

Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Junior	3. Jesse Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
	MDB
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lazaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS) (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jesse Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR) (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE) (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Junior

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Junior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301 e 313

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lomanto Junior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
	MDB
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
	MDB
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carneiro
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB
 1. Evandro Carreira
 2. Humberto Lucena
 3. Lazaro Barboza

1. Orestes Quercia
 2. Evelasio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
 2. Vicente Vuolo
 3. Pedro Pedrossian
 4. Affonso Camargo

Suplentes

ARENA

1. Passos Pôrto
 2. Lomanto Junior
 3. Alberto Silva

MDB

1. Evandro Carreira
 2. Lazaro Barboza
 3. Orestes Quercia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
 Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
 E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
 HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
 PARA O ANO DE 1979**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	FRANCISCO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LÊDA
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	FRANCISCO				

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00